Editoração SEAD

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de setembro de 2001 SÉRIE 2 ANO IV Nº 169 Caderno Único Preço: R$ 1,30

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº26.363, de 03 de setembro de 2001

RATIFICA E INCORPORA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL OS CONVÊNIOS, PROTOCOLOS E AJUSTES SINIEF QUE INDICA, INTRODUZ ALTERAÇÕES NOS DECRETOS Nºs25.937, DE 30 DE JUNHO DE 2000, E 24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997 (RICMS), REVOGA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº26.244, DE 20 DE JUNHO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art.88 da Constituição Estadual, Considerando a necessidade de ratificar e incorporar à legislação estadual os Convênios, Protocolos e Ajustes Sinief, celebrados por ocasião da 102ª reunião ordinária e da 49ª reunião extraordinária, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz); Considerando a modificação introduzida pela Lei n°13.135, de 20 de julho de 2001, por meio da qual foram alterados o caput do art.1° e o art.13 do Decreto n°25.937, de 30 de junho de 2000, que estabelece tratamento tributário diferenciado a ser conferido aos contribuintes que enviam por meio magnético as informações fiscais referentes a suas operações e prestações; Considerando a necessidade de proceder a alterações na legislação tributária estadual e de adequá-la à realidade sócio-econômica atual, DECRETA:

Art.1º Ficam ratificados e incorporados à legislação tributária estadual os Convênios ICMS nºs30/01, 31/01, 34/01, 36/01, 38/01, 39/01, 40/01, 42/01, 47/01, 50/01, 51/01, 55/01, 56/01, 58/01, 61/01, 62/01, 63/01, 64/01, 65/01, 68/01, 69/01, 70/01, 73/01, 74/01 e 78/01, o Convênio ECF n°01/01, os Protocolos ICMS nºs15/01, 17/01, 18/01 e 19/01 e os Ajustes Sinief nºs03/01, 04/01 e 05/01.

Art.2° Os dispositivos abaixo indicados do Decreto nº25.937, de 30 de junho de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Nas operações internas com mercadoria, efetuadas por contribuintes regularmente inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), que desenvolvam atividade econômica preponderante de comércio atacadista e estejam enquadrados nos Códigos de Atividade Econômica (CAEs) 60.10.22-9 (produtos alimentícios em geral), 60.11.10-1 (cereais e grãos), 60.25.01-3 (artigos de higiene e limpeza) e 60.24.16-5 (livrarias e papelarias), opcionalmente à sistemática normal de tributação, a base de cálculo do ICMS poderá ser reduzida em 41,18% (quarenta e um vírgula dezoito por cento), de forma que a carga tributária efetiva resulte em dez por cento."(NR)

"....."

"Art.13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2001." (NR)

Art.3° O Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.6°....."

"XXIX - entrada de mercadoria importada do exterior a ser utilizada no processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados do sangue ou na sua embalagem, acondicionamento ou recondicionamento, desde que (Convênios ICMS 24/89, 110/89, 90/90, 80/91, 124/93, 121/95 e 10/01 - válida até 30 de abril de 2003);"(NR)

"a)....."

"b)....."

"XXXVII - aquisição de equipamentos e acessórios que se destinem exclusivamente a pessoas portadoras de deficiência física, auditiva, mental, visual e múltipla, nos termos dos Convênios ICMS nºs38/91, 100/96, 47/97 e 10/01 - válida até 30 de abril de 2003);"(NR)

"XLIX - importação do exterior de reprodutores e matrizes caprinas de comprovada superioridade genética, quando efetuada diretamente por produtores (Convênios ICMS nºs20/92 e 10/01 - válida até 30 de abril de 2003);"(NR)

"LIII - recebimento dos remédios abaixo relacionados, sem similar nacional, importados do exterior diretamente pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) (Convênios ICMS 41/91, 80/91, 148/92, 124/93, 121/95 e 10/01 - válida até 30 de abril de 2003);"(NR)

"LVI - saída interna e interestadual de pós-larva de camarão (Convênios ICMS nºs123/92, 148/92, 121/95 e 48/97 e 10/01 - válida até 30 de abril de 2003);"(NR)

"LVII - doação de mercadorias feita por contribuintes do ICMS, em operações internas ou interestaduais, à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para distribuição, também por doação, à rede oficial de ensino, dispensado o estorno do crédito fiscal; (Convênios ICMS nºs78/92, 124/93, 22/95, 20/97, 48/97 e 10/01 - válida até 30 de abril de 2003);"(NR)

"LVIII - internas e de importação com veículos e equipamentos destinados ao Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará (Convênios ICMS nºs62/96, 20/97, 48/97 e 10/01 - válida até 30 de abril de 2003);"(NR)

"LXXIII - operação interna e de importação com os seguintes produtos: (Convênios ICMS nºs36/92, 41/92, 70/92, 89/92, 144/92, 28/93, 114/93, 29/94, 68/94, 151/94, 22/95, 21/96, 20/97, 48/97, 100/97, 05/99, 10/01 e 58/01 - válida até 30 de abril de 2002);"(NR)

"a)....."

"b)....."

"1 - ....."

"2 - ....."

"3 - ....."

"4 - ....."

"LXXIV - interna e de importação de ração para animais, concentrados e suplementos fabricados por indústria de ração animal, devidamente registrada no Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária, quando for o caso, desde que (Convênios ICMS nºs36/92, 70/92, 89/92, 144/92, 28/93, 114/93, 29/94, 68/94, 151/94, 22/95, 21/96, 20/97, 48/97, 100/97, 05/99, 10/01 e 58/01 - válida até 30 de abril de 2002):"(NR)

"a)....."

"b)....."

"c)....."

"LXXV - interna e de importação de calcário e gesso, destinados ao uso exclusivo na agricultura, como corretivo ou recuperador do solo (Convênios ICMS nºs36/92, 70/92, 89/92, 144/92, 28/93, 114/93, 29/94, 68/94, 151/94, 22/95, 21/96, 20/97, 48/97, 100/97, 05/99, 10/01 e 58/01 - válida até 30 de abril de 2002);"(NR)

"LXXVI - interna e de importação de sementes certificadas ou fiscalizadas destinadas à semeadura, desde que produzidas sob controle de entidades certificadoras ou fiscalizadoras, bem como as importadas, atendidas as disposições da Lei n°6.507, de 19 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto n°81.771, de 7 de junho 1978, e as exigências estabelecidas pelos órgãos do Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária ou por outros órgãos e entidades da Administração Federal e do Estado do Ceará (Convênios ICMS nºs36/92, 70/92, 89/92, 144/92, 28/93, 114/93, 29/94, 68/94, 151/94, 22/95, 21/96, 20/97, 48/97, 100/97, 05/99, 10/01 e 58/01 - válida até 30 de abril de 2002);"(NR)

"LXXVII - interna e de importação de alho em pó, sorgo, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho e de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, feno e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal (Convênios ICMS nºs100/97, 05/99, 10/01 e 58/01 - válida até 30 de abril de 2002);"(NR)

"LXXX - saída interna de embriões, sêmen congelado ou resfriado, ovos férteis, gerinos, alevinos e pintos de um dia, e saída para outros Estados de embrião e sêmen, congelado ou resfriado, de bovinos (Convênios ICMS nºs100/97 e 58/01 - válida até 30 de abril de 2002);"(NR)

"LXXXI - interna e de importação de farelo e torta de soja, DL Metionina e seus análogos, amônia, uréia, sulfato de amônio,

Governador
TASSO RIBEIRO JEREISSATI

Vice - Governador
BENEDITO CLAYTON VERAS ALCÂNTARA

Chefe do Gabinete do Governador
JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE
Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM LUIZ EVANILDO LOPES GOMES
Procurador Geral do Estado (em exercício)
RAUL ARAÚJO FILHO
Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania
CÂNDIDO VARGAS DE FREIRE
Defensora Pública-Geral
NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM
Secretária da Administração
SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
Secretário da Agricultura Irrigada
CARLOS MATOS LIMA
Secretário da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA
Secretário da Cultura e Desporto
NILTON MELO ALMEIDA
Secretário do Desenvolvimento Econômico
RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA
Secretário de Desenvolvimento Rural
PEDRO SISNANDO LEITE
Secretário da Educação Básica
ANTENOR MANOEL NASPOLINI
Secretário da Fazenda
EDNILTON GOMES DE SOÁREZ
Secretário do Governo
FRANCISCO ASSIS MACHADO NETO
Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretária da Justiça
SANDRA DOND FERREIRA
Secretária da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
FABIOLA ALENCAR DE BISCUCCIA
Secretária do Planejamento e Coordenação
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
Secretário dos Recursos Hídricos
HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO
Secretário da Saúde
ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA
Secretário do Trabalho e Ação Social
EDILSON AZIM SARRIUNE
Secretário do Turismo (em exercício)
RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA

nitrato de amônio, nitrocálcio, MAP (mono-amônio fosfato), DAP (di-amônio fosfato), cloreto de potássio, adubo simples e composto e fertilizantes (Convênios ICMS nºs36/92, 70/92, 89/92, 144/92, 28/93, 114/93, 29/94, 68/94, 151/94, 22/95, 21/96, 20/97, 48/97, 100/97, 05/99, 10/01 e 58/01 - válida até 30 de abril de 2002);"(NR)

"LXXXII - interna e de importação de enzimas preparadas para decomposição de matéria orgânica animal, classificadas no código da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado (NBM/SH) 3507.90.0200 (Convênios ICMS nºs36/92, 70/92, 89/92, 144/92, 28/93, 114/93, 29/94, 68/94, 151/94, 22/95, 21/96, 20/97, 48/97, 100/97, 05/99, 10/01 e 58/01 - válida até 30 de abril de 2002);"(NR)

"LXXXVI – saídas de lâmpadas, devidamente classificadas nos seguintes códigos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado (NBM/SH) (Convênios ICMS nºs27/01 e 70/01 – válida até 31 de outubro de 2001);"(AC)

"a) 8539.31.00 - fluorescentes de descarga em baixa pressão, de base única, com ou sem reator eletrônico incorporado, com eficiência superior a 40 lúmens por Watt;"(AC)

"b) 8539.32.00 – lâmpadas de vapor de sódio, de alta pressão."(AC)

"....."

"VII – em 3% (três por cento), no período de 1° de setembro de 2001 a 31 de agosto de 2002, na saída de energia elétrica da distribuidora que promova geração complementar de energia através da termeletricidade." (AC)

"....."

"§5° O benefício a que se refere o inciso VII é condicionado a que a empresa fornecedora de energia elétrica comprove a geração por termeletricidade junto à Secretaria da Fazenda, a qual deverá realizar estudos que venham quantificar o custo adicional da geração termelétrica, bem como estabelecer normas de controle das referidas operações, mediante legislação complementar específica." (AC)

"....."

"Art.48....."

"I – 80% (oitenta por cento), até 31 de dezembro de 1999, para o serviço de televisão por assinatura, e até 31 de julho de 2002, para o serviço de radiochamada;" (NR)

"II - 70% (setenta por cento), de 1° de janeiro de 2000 até 31 de dezembro de 2000, para o serviço de televisão por assinatura, e de 1° de agosto de 2002 a 31 de dezembro de 2002; para o serviço de radiochamada;" (NR)

"III - 60% (sessenta por cento), a partir de 1° de janeiro de 2001, para o serviço de televisão por assinatura, e a partir de 1° de janeiro de 2003, para o serviço de radiochamada;" (NR)

"....."

"Art.51. Fica reduzida em 60% (sessenta por cento) a base de cálculo do ICMS na operação interestadual realizada com os produtos relacionados nos incisos LXXIII a LXXXII do art.6º (válida até 30 de abril de 2002)." (NR)

"LXXXVII – saídas internas de lâmpadas fluorescentes compactas de 15 Watts, classificação fiscal 8539.31.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias – Sistema Harmonizado (NBM/SH), promovidas por empresas concessionárias de serviço público de energia elétrica estabelecidas nos seus respectivos territórios, a título de doação, para unidades consumidoras residenciais de baixa renda." (AC)

"§1°.....
....."

"§14. Não se exigirá o estorno do crédito de que tratam os incisos I e II do art.66, relativamente às aquisições dos produtos referidos nos incisos LXXXVI e LXXXVII, cujas saídas se realizem com a respectiva isenção." (AC)

"§15. Será permitida a emissão de nota fiscal global mensal para acobertar as operações de saídas a que se refere o inciso LXXXVII." (AC)

"....."

"Art.43....."

"Parágrafo único....."

"Art.64....."

"I – de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do imposto incidente na saída de sal marinho promovida por estabelecimento extrator (Convênios ICMS nºs111/89, 91/90, 02/92, 124/93, 22/95, 21/96, 20/97 e 51/01 – válido até 31/7/03);" (NR)

"....."

"IV – de 50% (cinqüenta por cento), calculado sobre o valor do imposto incidente na saída de (Convênios ICMS nºs50/94, 104/94, 102/96 e 51/01 – válido até 31/7/03):" (NR)

"....."

"Art.89. .....
....."

"§4° Ocorrendo recolhimento de imposto indevido ao Fisco em valor nominal inferior a R$5.000,00 (cinco mil reais), o sujeito passivo poderá lançar o referido valor, a título de crédito, diretamente no campo 007 (Outros Créditos) do livro Registro de Apuração do ICMS, independentemente de prévia manifestação da Secretaria da Fazenda, desde que:" (NR)

"I....."

"II....."

"III....."

"....."

"Art.146....."

"....."

"§3º A AIDF será expedida após homologação, pelo Fisco, do Pedido de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (PAIDF), Anexo VI, ou do Pedido para Aquisição de Formulário de Segurança (PAFS)." (NR)

"§4º....."

"§5º A Secretaria da Fazenda não homologará o PAIDF ou o PAFS enquanto houver pendência relativa à confecção de documentos fiscais ou de formulários de segurança ou ao cumprimento de outras obrigações tributárias previstas na legislação por parte do estabelecimento gráfico." (NR)

"Art.154....."
"§1°....."
"I - dispositivos de segurança:
a) impressão calcográfica cilíndrica - talho doce: brasão do Estado, filigrana, imagem fantasma (latente) da sigla CE, textos e microtextos (SELO FISCAL, ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ);
b) fundo numismático duplex, incorporando o brasão do Estado;
c) microletra positiva e distorcida em off-set;
d) fundo geométrico positivo;
e) fundo invisível fluorescente, incorporando a palavra AUTENTICIDADE e o brasão do Estado;
f) numeração tipográfica;
II - papel adesivo:
a) frontal: papel off-set branco com variação de gramatura de 50 a 63 g/m^2;
b) adesivo: tipo permanente, com excelentes propriedades de adesão e alta coesão, resistente à umidade, ao calor e à luz ultravioleta, e que garanta a sua adesividade à base a ser colada, com gramatura mínima de 25g/m^2 +/- 10%;
c) liner: em papel siliconizado.
III - faqueamento: tipo estrelado apropriado à fragmentação do selo quando da tentativa de sua retirada do documento." (NR)
"§2º....."
"Art.403.....
....."
"§1º O mapa a que se refere o caput poderá ser dispensado para estabelecimentos que possuam até três ECFs." (NR)
"....."
"Art.878....."
"....."
"§5º....."
"I – se o crédito não tiver sido aproveitado, a multa será reduzida a 20% (vinte por cento) do valor do crédito registrado, sem prejuízo da realização do seu estorno;
II – se o crédito tiver sido parcialmente aproveitado, aplicar-se-á, sem prejuízo do pagamento do ICMS que deixou de ser recolhido em razão do aproveitamento parcial do crédito:
a) a multa prevista nas alíneas "a" e "e" do inciso II do caput deste artigo, sobre a parcela efetivamente aproveitada;
b) multa de 20% (vinte por cento) do valor do crédito relativo à parcela não aproveitada, bem como seu respectivo estorno." (NR)
"....."
"Art.881-A. No caso de comunicação ao Fisco de extravio de selo fiscal, documento fiscal e formulário contínuo ou de segurança, permitir-se-á, excepcionalmente, por meio de DAE, o recolhimento das multas previstas no inciso IV do art.878, com redução de 50% (cinqüenta por cento), sem a lavratura de Auto de Infração." (AC)

Art.4° O item 22 do Anexo III do Decreto n°24.569/97 (RICMS) passa a vigorar com a seguinte redação:

"....."	"....."
"22 Tratores agrícolas de rodas, sem esteiras" (NR)	"8701.90.00" (NR)

Art.5° O contribuinte do ICMS deste Estado, que opere nas prestações onerosas de serviço de comunicação, na modalidade acesso à Internet, poderá utilizar, opcionalmente à sistemática normal de tributação, redução na base de cálculo do ICMS, no percentual equivalente a 80% (oitenta por cento), até 31 de dezembro de 2002 (Convênio ICMS nº78/01). Parágrafo único. O contribuinte que optar pela utilização da redução de base de cálculo prevista neste artigo não poderá utilizar qualquer crédito fiscal para compensar ou deduzir o ICMS devido.

Art.6º Não serão exigidos os débitos fiscais do ICMS, lançados ou não, inclusive juros e multas, relativamente às prestações de que trata o art.5º, ocorridas antes do início da vigência deste Decreto.

Parágrafo único. A não exigência de que trata o caput deste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art.8° Ficam revogados o art.2° do Decreto nº26.244, de 20 de junho de 2001, e os seguintes dispositivos do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997: I- - os incisos IV a XV do §1º do art.154; II - o §3º do art.882. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

DECRETO Nº26.364, de 03 de setembro de 2001.

REGULAMENTA A LEI Nº12.861, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, JUNTO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE ENSINO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº12.861, de 18 de novembro de 1998, que regula o processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em Comissão de Diretor, junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico; CONSIDERANDO ser a participação da comunidade na gestão escolar, forma de atendimento ao preceito constitucional de gestão democrática e caminho efetivo para a melhoria na qualidade do ensino; CONSIDERANDO ser a escola ponto de partida, para tomada das decisões e encaminhamentos pedagógicos. DECRETA:

Art.1º - O processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em Comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico, será desenvolvido de acordo com a Lei nº12.861, de 18 de novembro de 1998, através deste Decreto e demais normas complementares, a serem fixadas pela Secretaria da Educação Básica.

Art.2º - A primeira etapa da escolha de Diretor junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico, será constituída de avaliação escrita e exame de títulos, realizada pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, instituição credenciada pela Secretaria da Educação Básica.

Parágrafo único - O candidato ao Cargo em Comissão de Diretor, junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico, somente poderá participar da 2ª etapa (eleição direta e secreta) se obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) na etapa anterior (prova escrita e exame de títulos).

Art.3º - Os interessados em ocupar os Cargos em Comissão de Diretor, Coordenador e Secretário dos Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público Estadual, que comporão a equipe do Núcleo Gestor, deverão inscrever-se e atender às seguintes exigências.

I - Os candidatos ao provimento do Cargo em Comissão de Diretor:
a) ser graduado em nível de Licenciatura Plena ou bacharelado, com pós-graduação na área da Educação:
b) ter experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício no magistério.

II - Os candidatos ao provimento do Cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico:
a) ser graduado em nível de licenciatura plena;
b) ter experiência mínima de 2 anos de efetivo exercício no magistério;

III - Os candidatos ao provimento do cargo de Coordenador Administrativo - Financeiro:
a) ser graduado em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Ensino Médio com comprovada experiência de 2 (dois) anos, na área contábil e/ou administrativo-financeira.

IV - Os candidatos ao provimento do Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão:
a) possuir licenciatura plena ou bacharelado em Serviço Social, Ciências Sociais, Comunicação Social, Psicologia, Ciências Religiosas, Filosofia, e Comunicacão Social ou que tenham cumprido 50% dos referidos cursos e com comprovada experiência de 2 (dois) anos, em projetos e programas de mobilização e organização popular, associação e/ou conselhos comunitários e escolares.

V - Os candidatos ao provimento do Cargo em Comissão de Secretário Escolar:
a) ter formação em nível médio com comprovada experiência de 2 (dois) anos em atividade de secretariado e/ou de administração.

§1º - Não será aceita a inscrição de interessado em ocupar os Cargos em Comissão de Diretor, Coordenador e Secretário dos Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público Estadual, que tenham sofrido penalidade, por força de procedimento administrativo disciplinar, no último triênio ou que não esteja em dia com a prestação de contas, junto à SEDUC.

§2º - Os professores da rede estadual de ensino não poderão ser admitidos para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo-Financeiro ou Secretário Escolar.

Art.4º- O servidor em exercício em mais de uma Unidade Escolar, terá direito a voto em cada uma das respectivas unidades.

Parágrafo Único - Não terá direito a voto, o servidor afastado do exercício, por período superior a 06 (seis) meses.

Art.5º- Poderão votar no processo de escolha e indicação de Diretores das Escolas Públicas os seguintes eleitores

a) Alunos regularmente matrículados, a partir dos doze anos de idade, ou da 5ª série, ou do 3º Ciclo do ensino fundamental;
b) Professores e servidores em efetivo exercício na escola;
c) Pais, ou mães ou responsáveis por aluno.

§1º - Os alunos regularmente matrículados na escola, os professores e os servidores estão automaticamente cadastrados como eleitores.

§2º - Os pais, ou mães ou responsáveis por aluno deverão cadastrar-se como eleitores, no prazo previsto no Edital.

§3º - Só haverá eleição nas escolas em que estiverem cadastrados no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pais, ou mães ou responsáveis por aluno, menor de 16 (dezesseis) anos.

§4º - Será anulada a eleição na escola em que não comparecerem no mínimo 50% (cinqüenta por cento) dos eleitores.

Art.6º - Os candidatos aos Cargos em Comissão de Coordenador e de Secretário Escolar dos Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público Estadual, de que trata o artigo 3°, participarão da avaliação escrita e exame de títulos, de caráter eliminatório, previstos no inciso I do art.2º da Lei nº12.861, de 18 de Novembro de 1998 e só participarão da entrevista se obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis).

Art.7º - Os Coordenadores e Secretários Escolares aprovados na 1ª etapa, a que se refere o artigo 6º, serão submetidos à entrevista, por uma comissão designada pelo CREDE.

Art.8º - Não poderá compor a equipe integrante do Núcleo Gestor da mesma unidade escolar, cônjuge ou companheiro(a), parentes consangüíneos ou afins, em linha reta ou, na colateral, até o 3º grau do diretor nomeado.

Art.9º - O processo de escolha de diretor junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico será organizado por Comissões em âmbito Estadual, Regional, Municipal e Escolar.

§1º - A Comissão Estadual será composta por membros designados pelo Secretário da Educação Básica do Estado, com atribuição de coordenar o processo de seleção e escolha do Núcleo Gestor.

§2º - A Comissão Regional tem como missão organizar o processo de seleção e escolha para os cargos de Núcleo Gestor das escolas públicas estaduais, sendo responsável pela homologação das inscrições para a primeira e segunda etapas, coordenando e acompanhando todo o processo, no âmbito de jurisdição do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação, julgando os recursos impetrados em nível de última instância e será composta no mínimo por:

a) 5 (cinco) servidores do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação, indicados pelo Diretor Regional;
b) 1 (um) representante dos Secretários Municipais de Educação da região, escolhido por seus pares;
c) 1 (um) representante dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente escolhido por estes, dentre os conselheiros;
d) 01 (um) professor da rede pública do município, sede do CREDE, indicado pelos seus pares;
e) 01 (um) aluno maior de 14 anos indicado pelos grêmios.

§3º - Só haverá Comissão Municipal nos municípios que participarem do processo de seleção técnica e eleição, tendo como missão: organizar, coordenar e acompanhar as escolas, que estejam dentro da jurisdição de seu respectivo município e será composta no mínimo por:

a) 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
b) 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
c) 01 (um) representante do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE;
d) 01 (um) representante dos professores da Rede Pública de Ensino;
e) 01 (um) representante dos alunos, maior de 14 (catorze) anos, indicado pelos grêmios.

§4º - O CREDE dará suporte técnico à Comissão Municipal.

§5º - A Comissão Escolar será constituída pelo Conselho Escolar e formada no mínimo por:

a) 02 (dois) professores;
b) 01 (um) funcionário;
c) 01 (um) pai/mãe;
d) 01 (um) aluno, maior de 14 (catorze) anos, indicado pelo grêmio, quando a escola tiver este colegiado.

§6º - Nas escolas onde não exista Conselho Escolar, legalmente constituído, a Comissão Escolar será escolhida em Assembléia Geral.

§7º - A Comissão Escolar terá as seguintes atribuições:

I - providenciar o cadastramento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pais ou mães ou responsáveis por aluno;

II - divulgar os nomes dos candidatos que concorrerão à 2ª etapa do processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em Comissão de Diretor, junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico;

III - proporcionar condições para a realização da Assembléia, onde os candidatos irão apresentar suas propostas, para execução do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento da Escola, garantindo-lhes o mesmo espaço de tempo e igualdade de condições;

IV - estabelecer em conjunto com os candidatos, o cronograma das atividades de divulgação de suas propostas;

V - convocar a comunidade escolar para participar do processo de escolha do diretor, junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico, em primeiro e em segundo turno, se for o caso, no prazo previsto no calendário a ser afixado na escola e em locais públicos;

VI - receber e decidir sobre as solicitações, devidamente, fundamentadas e assinadas por pessoas qualificadas, concernentes ao processo de escolha, inclusive quanto à impugnação dos candidatos, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do pleito;

VII - credenciar fiscais, os quais serão identificados por crachás;

VIII - atribuir, através de sorteio, um número para cada candidato, que constará da cédula de votação ou da urna eletrônica;

IX - após o encerramento da votação e de escrutinação, acondicionar em envelopes lacrados e rubricados por todos os membros da comissão, as cédulas, fichas e as listagens dos votantes;

X - registrar na Ata de Escrutinação, a soma dos votos válidos, por candidato, bem como os votos brancos e nulos;

XI - apurar e divulgar o resultado final no mesmo dia da votação;

XII - encaminhar à Comissão Regional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as Atas de votação, de escrutinação e o resultado final da votação;

XIII - registrar em Ata todas as ocorrências importantes.

§8º - A Mesa Receptora será composta por 5 (cinco) membros, escolhidos pelo Conselho Escolar, estruturada da seguinte forma: Presidente, 1º e 2º Secretários e dois membros.

Art.10 - Não poderão compor as Comissões Regional, Estadual, Municipal e Escolar, os candidatos, seu cônjuge ou companheiro(a), parentes consangüíneos ou afim, em linha reta ou na colateral, até o 3º grau, nem os servidores que estejam em exercício nos cargos de Direção e Assessoramento dos Estabelecimentos Oficiais de Ensino.

Art.11 - O voto secreto será manifestado em cédula, previamente carimbada, rubricada e numerada pelo Presidente e Secretário da Mesa ou através da urna eletrônica.

Art.12 - Os eventuais pedidos de impugnação formulados por membros da Mesa, fiscais, candidatos ou qualquer eleitor, serão apresentados, por escrito, antes de ser autorizada a votação.

Art.13 - Cada candidato indicará um fiscal, que solicitará ao Presidente da Mesa Receptora, o registro em Ata de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo.

Art.14 - O servidor que estiver na Direção da Escola, deverá cooperar com o processo de escolha, garantindo a infra-estrutura física, lista de alunos, professores e servidores e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades relativas ao processo.

Parágrafo único – O servidor estadual que por ação ou omissão, dificultar a normalidade do processo, será responsabilizado administrativamente, após apuração do fato pelo Conselho Escolar e pela Comissão Regional.

Art.15 - Quando da transmissão do cargo, a Direção deverá entregar ao novo Diretor o Balanço Financeiro, Acervo Documental da Escola e o Inventário do Material e dos Bens existentes na Escola, recebendo-os, devidamente assinados, após conferência, pelo novo Diretor e o Presidente do Conselho Escolar.

Parágrafo Único – No caso de recondução, o Diretor deverá apresentar o Balanço Financeiro, acervo Documental e Inventário do Material ao Conselho Escolar, para serem assinados pelo Presidente e membros do Conselho Escolar.

Art.16 - Não haverá eleição nas unidades escolares em que não houver candidato ao cargo de Diretor, nas unidades escolares com menos de 02 (dois) anos de funcionamento, nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAS), e nas escolas que serão convertidas em Centros de Formação de Magistério ou transferidas para os municípios.

§1º - Nas escolas mencionadas neste artigo, os núcleos gestores serão constituídos por candidatos aprovados na primeira etapa e submetidos à entrevista conforme prescreve o art.7º deste Decreto

§2º - Nas Escolas Anexas, ou com matrícula abaixo de 300 (trezentos) alunos, não existirá o cargo de Diretor, sendo nomeado um Coordenador Pedagógico, dentre os aprovados na primeira etapa;

§3º - A indicação de que trata o Parágrafo 2º deste artigo recairá sobre candidatos aprovados em entrevista e análise de proposta na sua área de atuação, tendo como referência o Projeto Político Pedagógico - PPP e o Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE.

Art.17 - A Secretaria da Educação Básica baixará normas complementares, com vista à execução do processo de escolha para provimento do Cargo em Comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico, e para os demais cargos, podendo, quando conveniente para a Política Educacional do Estado, dispor sobre a não realização da eleição em unidades escolares que vierem a ser indicadas.

Art.18 - Nas escolas em que houve intervenção no último triênio – 1998/2001, poderá ser adiado o processo de eleição, por proposta do Diretor do CREDE, antes do período da inscrição da primeira etapa e a critério do Secretário da Educação Básica.

Art.19 - Poderão participar do processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em Comissão de Diretor das Escolas Públicas de Ensino Básico, os municípios que expressarem, formalmente, esta intenção, através de Termo de Adesão.

§1º - A participação do município poderá ocorrer nas duas etapas ou apenas na primeira etapa.

§2º - Os municípios participantes explicitarão as condições específicas exigidas para os cargos da rede municipal em anexo ao Edital.

Art.20 - Nos termos dos artigos 7º e 12 da Lei nº12.861, de 18 de novembro de 1998, não poderão concorrer no processo de escolha de que trata esta Lei, os Diretores reconduzidos, ou que alternadamente hajam exercido o cargo por três vezes desde o advento da Lei 12.442, de 8 de maio de 1995.

Art.21 - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria da Educação Básica.

Art.22 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto nº25.297 de 18 de Novembro de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **NILTON MELO ALMEIDA**, SECRETÁRIO DA CULTURA E DESPORTO, a **viajar** à cidade de Canindé-Ce no dia 23 de agosto do corrente ano, a fim de participar de encontros e definição de politicas Culturais, concedendo-lhe meia diária no total de R$45,00 (quarenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do parágrafo 1º; parágrafo 4º do artigo 3º; artigos 6º 15º e seu parágrafo 1º; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Cultura e Desporto-SECULT. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, Secretário da Infra-Estrutura, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano, a fim tratar assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe 2 e ½ diárias e meia, no valor unitário de R$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$800,00 (oitocentos reais), mais ajuda de custo no valor de R$67,50 (sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), totalizando R$867,50 (oitocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA CG Nº026/2001 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ultimar preparativos para recepção do Exmo. sr. Presidente da República em visita as obras do complexo industrial e portuário do Pecém, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2001.

João Jaime Gomes Marinho de Andrade
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2001, DE 30 DE AGOSTO DE 2001.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
LUCILA VIEIRA SOARES	AUXILIAR TÉC.CERIMONIAL	IV	02 a 03/09/01	PECÉM/CE	01 e 1/2	37,00	55,50
ALBA QUEVÊDO DE MORAIS	AUX.TÉC.CEROMINIAL	IV	02 a 03/09/01	PECÉM/CE	01 e 1/2	37,00	55,50
FCO. JOSÉ FREITAS BARROS	ENC.ATIV.GERAIS	V	02 a 03/09/01	PECÉM/CE	01 e 1/2	35,00	52,50
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUX.SERV.GERAIS	V	02 a 03/09/01	PECÉM/CE	01 e 1/2	35,00	52,50
TOTAL							216,00

*** *** ***

PORTARIA CG Nº027/2001 - O CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISAURA MARIA MONTE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico do Cerimonial, matrícula nº110.462-1-5, deste Gabinete do Governador, a **viajar** à cidade de MARCO/CE, no período de 01 a 03/09/01 a fim de ultimar preparativos para recepção do Exmo.Sr. Presidente da República em eventos do Governo do Estado naquela Cidade., concedendo-lhe 02 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R$92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2001.

João Jaime Gomes Marinho de Andrade
CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2001

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO GABINETE DO GOVERNADOR CONTRATADA: **PRÁTICA TÁXI AÉREO E ESCOLA DE PILOTOS DE HELICÓPTERO LTDA**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE AERONAVE** TIPO HELICÓPTERO. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR GLOBAL: R$1.440.000,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), pagos em PARCELAS DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.9039-0000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E A FONTE DE RECURSOS ENQUADRA-SE NO CÓDIGO 00 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (ORDINÁRIO). DATA DA ASSINATURA: 04.09.2001 SIGNATÁRIOS: JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE, CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR E LUIZ TADEU FLÔRES DOS SANTOS, DIRETOR GERENTE DA EMPRESA PRÁTICA TÁXI AÉREO E ESCOLA DE PILOTOS DE HELICÓPTEROS LTDA e.

José Fernandes de Oliveira
SUBCHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº193/2001 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Agosto/2001. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2001.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2001, DE 25 DE JULHO DE 2001

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Beatriz Helena da Justa Teixeira	Agente de Administração	004904.2.3	A	92
Ana Mary Sales Albuquerque	Agente de Administração	091993.2.2	A	92
Ana Paula Arraes de Alencar Pimenta	Agente de Administração	201498.2.5	A	92
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Agente de Administração	008350.3.x	A	92
Angelina de Matos Brito Goes	Agente de Administração	078228.3.9	A	92
Antonia Nilda de Saboya Canuto Silveira	Agente de Administração	096157.3.3	A	92
Carlos Alberto Barbosa Bezerra	Maquinista	000029.2.5	A	92
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	087534.2.3	A	92
Celsa Fernandes do Nascimento	Agente de Administração	087481.2.8	A	92
Fátima Maria Santana Ferreira	Agente de Administração	095052.3.7	A	92
Ana Edith Aires de Alencar Aquino	Agente de Administração	054356.1.7	A	92
Joana D Arc Correia Lima Soares	Auxiliar de Administração	087491.2.4	A	92
Francisco Luciano Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	087496.2.0	A	46
Hercília Girão Nogueira	Agente de Administração	000215.1.2	A	92
José Carneiro Soares Júnior	Agente de Administração	091851.3.5	A	92
José Jair dos Santos	Técnico em Contabilidade	096529.1.4	A	92
José Leopoldino de Aguiar	Agente de Administração	039033.2.x	A	92
Margarida Maria Bezzato de Magalhães	Agente de Administração	101990.2.6	A	46
Maria Amélia Moreira Bezerra	Agente de Administração	107767.1.6	A	92
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar de Administração	090267.2.x	A	92
Maria das Graças Santos de Norões Ramos	Advogado	096546.1.5	A	92
Maria de Fátima França Monte	Agente de Administração	094370.2.9	A	92
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	096715.1.X	A	92
Maria de Jesus de Araujo Rocha	Auxiliar de Administração	089859.2.0	A	92
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Agente de Administração	200233.2.5	A	92
Maria Lacerda Pereira	Agente de Administração	002526.2.x	A	92
Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar de Administração	002876.2.8	A	92
Maria Lúcia do Nascimento	Agente de Administração	060713.1.7	A	92
Maria Pinheiro Pinto	Agente de Administração	054074.1.9	A	46
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Agente de Administração	075196.2.1	A	92
Maria Teresa Pinheiro da Frota	Bibliotecário	096605.1.8	A	92
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar de Administração	001701.4.3	A	46
Marly Dantas Arraes de Alencar	Agente de Administração	053869.1.8	A	46
Matilde Bandeira Aires	Agente de Administração	087306.2.8	A	92
Miguel Alves Filho	Agente de Administração	037371.1.x	A	92
Regina Maria Benevides Teixeira	Agente de Administração	068526.1.0	A	92
Rita Maria Teobaldo Bezerra	Agente de Administração	065245.1.6	A	92
Romildo Aristides de Vasconcelos	Motorista	097610.1.2	J	92
Rosa Maria Sousa de Almeida	Agente de Administração	100155.1.0	A	92
Sônia Maria Sobreira da Silva	Agente de Administração	053903.1.1	A	92
Ruy Freitas e Sousa	Agente de Administração	054322.1.9	A	92
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Agente de Administração	300118.2.1	A	92
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar de Administração	054327.1.5	A	92
Suelene Linhares Demétrio	Agente de Administração	032426.2.5	A	92
Francisca Selma Brito	Agente de Administração	100440.1.4	A	92
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Agente de Administração	003239.2.6	A	92
Maria Braz Paula	Auxiliar de Administração	031939.2.6	A	92
Maria Elita Mendes Paulo	Assistente de Administraçâo	053760.1.7	A	92
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Agente de Administração	103481.1.0	A	92

*** *** ***

PORTARIA Nº194/2001 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Agosto/2001. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de julho de 2001.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2001, DE 25 DE JULHO DE 2001.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ROMILDO ARISTIDES DE VASCONCELOS	MOTORISTA	097610.1.2	A	92

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº028/01 - SSPC - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº23.193, de 04.05.94, nos termos do Art.20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994 e tendo em vista o que consta no processo nº99255047-5, RESOLVE conceder a servidora **MARIA CLESINEIDE NERI DE MELO**, Enfermeira, referência 08, Matrícula nº082.409-1-4, lotada nesta Corporação, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (cinqüenta por cento), sobre seu vencimento - base, referente a especialização em Enfermagem do Trabalho, com vigência a partir da publicação desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza - Ce, 12 de junho de 2001.

Valdísio Vieira da Silva - Cel PM
COMANDANTE GERAL

POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 032/2001-DEPAF

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL - Rua do Rosário, 199 - Centro - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **INTERGRÁFICA LTDA**. - Rua Pinto Madeira, 1367 - Aldeota - Fortaleza/Ce. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato a execução dos serviços, com **fornecimento de** 771.000 (setecentos e setenta e um mil) **cópias xerográficas**, podendo, aludidas quantidades, sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº050/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer das questões relativas ao presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios Administrativos, ressalvado qualquer outro, por mais privilegiado que o seja. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15.08.2001 a 14.08.2002, renovável uma única vez, por igual período, ou com o esgotamento do objeto. VALOR

GLOBAL: R$46.260,00 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta reais), pagos em parcelas mensais, de acordo com o volume de serviços executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06122400.40000 - E/E 339039 e 10100002.06181002.62012 - E/E 339039. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2001 SIGNATÁRIOS: César Wagner Maia Martins, DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Gonçalves Barreira, SÓCIO PROPRIETÁRIO DA INTERGRÁFICA LTDA.

Walmir Albertino de Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº012/2001

LOCADORA: **MANOEL GOMES DO NASCIMENTO**, Rua Padre Feitosa, 303-Centro-Ipú/Ce.. LOCATÁRIA: SSPDC/POLÍCIA CIVIL, Rua do Rosário, 199-Centro-Fortaleza/Ce.. OBJETO: **Locação de um imóvel** situado na Rua Cel. Félix, 1353-Centro-Ipú/Ce.. FORMA DE PAGAMENTO: Parcelas mensais de R$300,00 (trezentos reais) no período de 01/09/2001 a 31/08/2002. DESTINAÇÃO: Destina-se ao funcionamento da Delegacia Municipal de Ipú. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2001. ASSINANTES: Manoel Gomes do Nascimento como Locador e César Wagner Maia Martins como Locatário.

Walmir Albertino de Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº76/2001 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto do corrente ano. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2001.

Maramaldo Campelo
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº76/2001, DE 08 DE AGOSTO DE 2001

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANDREA MARIA COELHO GUIMARÃES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	106.553-1-5	A	92
ANTONIA ROSÉLIA MOREIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	004.677-1-5	A	46
ANTONILSA IRENE VIEIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	004.579-1-4	A	46
ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	003.525-1-9	A	46
AUDÍZIO LOPES DA COSTA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	075.013-1-5	A	92
CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	106.564-1-9	A	92
CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	106.559-1-9	A	92
FRANCISCA LIDUINA REBOUÇAS CHAGAS ZAMPIERI	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	111.482-1-2	A	46
FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	92
FRANCISCO LEITÃO DE SENA	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	109.613-1-9	A	46
GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	106.577-1-7	A	46
HELIADY SALES DE OLIVEIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	004.351-12	A	92
YVONE COSTA BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.392-1-1	A	92
JOÃO VASQUES LANDIM	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	004.420-1-1	A	46
JOSÉ EVANDRO E SILVA	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	003.353-1-2	A	92
JUILMA SILVA RODRIGUES	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	109.614-1-6	A	46
LEDA CÉLIA BARROCAS FACÓ	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	004.663-1-X	A	46
LEILA MARIA CARVALHO COSTA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	106.587-1-3	A	46
LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	106.588-1-0	A	92
LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	106.586-1-6	A	92
MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	004.421-1-9	A	92
MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	004.703-1-7	A	46
MARIA CÉLIA DE SERPA MOURA SILVA	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	113.975-1-4	A	92
MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	106.595-1-5	A	92
MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO	ECONOMISTA	107.851-2-X	A	92
MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	106.596-1-2	A	46
MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	003.422-1-1	A	46
NEWTON FLADSTONE BARBOSA DE MOURA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	106.600-1-7	A	42
TÂNIA MARIA DE SOUSA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	000.241-2-0	A	92
VICTOR EMANOEL ESTEVES	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	109.615-1-3	A	46

**** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº216/2001 - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº00324028-2 e 01068899-4/SPU, RESOLVE, com fundamento nos arts.2º, 3º inciso III, alínea "a" e 9º do Decreto nº26.127, de 31 de janeiro de 2001 e deferimento da Comissão de Avaliação de Afastamento, sessão nº04, realizada em 20 de junho de 2001 e em conformidade com o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Miraíma, datado de 25 de julho de 2001 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 2001, autorizar o **AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, referência 10, matrícula nº1797-1-X, folha nº7142, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, para ocupar o cargo de Secretário de Agricultura naquela Prefeitura, com ressarcimento para a origem, a partir de 13 de agosto de 2001 até 31 de dezembro de 2002. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº217/2001 - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.2º do Decreto nº26.127 de 31 de janeiro de 2001, e tendo em vista o que consta no processo nº01121464-3/ SPU, RESOLVE, com fundamento no art.6º do Decreto supramencionado e Convênio firmado entre o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica e Fundacional, datado de 26 de fevereiro de 1999 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de julho de 1999, autorizar o **AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO EMILDIO DA FROTA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 12, matrícula nº87526-1-3, folha nº0163, lotado na Secretaria da Administração do Estado do Ceará - SEAD, para prestar serviços na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2002. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº218/2001 - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.2º do Decreto nº26.127 de 31 de janeiro de 2001, e tendo em vista o que consta no processo nº01045325-3/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.6º do Decreto supramencionado e Convênio firmado entre o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica e Fundacional, datado de 26 de fevereiro de 1999 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de julho de 1999, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **CRISTINA MARIA ALEME RONCY,** que exerce a função de Arquiteto, referência 21, matrícula nº300340-1-5, folha nº7201, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, para prestar serviços na Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA, com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2002. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº219/2001 - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência conferida pelo art.2º do Decreto nº26.127 de 31 de janeiro de 2001, e tendo em vista o que consta no processo nº01045325-3/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.6º do Decreto supramencionado e Convênio firmado entre o Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Direta, Autárquica e Fundacional, datado de 26 de fevereiro de 1999 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de julho de 1999, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **ILNÁ GONDIM ROCHA**, que exerce a função de Engenheiro Civil, referência 20, matrícula nº300239-1-9, folha nº7201, lotada na Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, para prestar serviços na Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA, com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2002. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº027/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01132389-2 da Funcap, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA ISAURA DIOGENES HOLANDA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador da Assessoria de Planejamento e Coordenação, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Funcap, a partir de 30 de julho de 2001. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 30 de julho de 2001.

Jáder Onofre de Morais
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/00

I – ESPÉCIE : Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº02/00, firmado entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**.; II – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Convênio, até 30 de Novembro de 2001, incluso neste prazo os 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas.; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original não alteradas pelo Termo Aditivo.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de Agosto de 2001. JÁDER ONOFRE DE MORAIS, Presidente da FUNCAP, e FRANCISCO ALCIDES GERMANO, Secretário Executivo da FCPC..

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 804/2001

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, inscrita no CNPJ sob o n. 00.078.007/0001-26, com sede em Fortaleza, na Av. Dom Luís, nº609, 10 andar, Aldeota. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ sob o n. 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Norte, Cj 03, Bloco A.. OBJETO: A **prestação**, pela ECT à FUNCAP, de **serviços postais e telemáticos** convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº9.648, de 27 de Maio de 1998, art.24, inc. VIII FORO: Justiça Federal - Seção Judiciária do Ceará. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o inc. II do art.57 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pagos em parcelas relativas a faturas mensais, correspondentes aos serviços prestados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 - Classifição 8933. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2001 SIGNATÁRIOS: Jáder Onofre de Morais, Presidente da FUNCAP e Fernando Antônio Coelho Lima, Gerente de Vendas da ECT/DR/CE.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

PORTARIA Nº109/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA MARIA CABRAL DE CARVALHO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, matrícula nº400077.1-7, desta Fundação, a viajar às cidades de Beberibe e Icapuí-CE, no período de 24 e

25/08/2001, a fim de fazer visita e participar de reuniões com apicultores, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da verba desta própria Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, em Fortaleza, 21 de agosto de 2001.

João Arquimedes Bastos Pereira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº110/2001 - O PRESIDENTE DA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA MARIA CABRAL DE CARVALHO PEIXOTO**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, matrícula nº400077.1-7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, no período de 31/08 e 01/09/2001, a fim de fazer visita e participar de reunião com apicultores, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da verba desta própria Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, em Fortaleza, 22 de agosto de 2001.

João Arquimedes Bastos Pereira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº111/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA**, que exerce a função de Assistente Administrativo, matrícula nº100565.1-9, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Ipaumirim e Brejo Santo-CE, no período de 29/08 a 01/09/2001, a fim de realizar Inspeção de Segurança Veicular, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias, no valor unitário de R$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R$122,50 (cento e vinte e dois reais e cinqüenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da verba desta própria Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, em Fortaleza, 23 de agosto de 2001.

João Arquimedes Bastos Pereira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº112/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM**, que exerce a função de Bibliotecário, matrícula nº100500.1-4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 27 a 29/08/2001, a fim de realizar pesquisa bibliográfica, junto a Universidade e Centro Tecnológico, para atualização do acervo da biblioteca do NUTEC, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R$92,50 (noventa e dois reais e cinqüenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da verba desta própria Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 23 de agosto de 2001.

João Arquimedes Bastos Pereira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº01906/00 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARPA - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01906/00, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adenilza de Albuquerque Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0045-1-0	A-F	42A 42F
Alexandrina Barreto Alves	Agente de Administração	07400-1-2	A	84
Almir Soares Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	7458-1-2	A	84
Anair Conceição de M. Jucá	Assistente de Administração	07401-1-X	A	84
Ana Célia Mourão Martins	Agente de Administração	10637-1-5	A	84
Ana Costa Lourenço	Operador de Computador	9710-1-4	A	84
Ana Cristina Saboia Nascimento	Agente de Administração	7459-1-X	A	84
Ana Karla Alves de Amorim	Agente de Administração	8095-1-9	AM	42A 42M
Ana Maria Bezerra G. Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	10624-1-7	A	84
Ana Maria Cavalcante de Almeida	Agente de Administração	00215-1-2	A	84
Ana Maria Matos Tomaz	Auxiliar de Administração	7460-1-0	A	84
Ana Maria Vasconcelos Cavalcante	Secretária	0235-1-5	A	84
Antônia Fernandes da S. Moura	Agente de Administração	0305-1-1	A	84
Antônia Simião de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	8001-1-2	A	84
Antônio Alceu Moreira	Vigia	0340-1-0	A	84
Antônio Altino Gonçalves	Oficial de Manutenção	00345-1-7	A	84
Antônio Carlos do Nascimento	Contínuo	7461-1-8	A	84
Antônio Castro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	7462-1-5	A	84
Antônio Duarte Monte	Agente de Administração	0395-1-9	A	84
Antônio Elias de B. Vieira	Agente de Administração	7402-1-7	A	84
Antônio Francisco G. Pereira	Professor Assistente	0417-1-8	A	84
Antônio Girão Damasceno	Agente de Administração.	8816-1-9	A	84
Antônio Inácio Rodrigues	Motorista	07464-1-X	AM	42A 42M
Antônio José Rabelo Moreira	Assistente de Administração	8058-1-5	AF	42A 42F
Antônio Jussano Viana Bezerra	Secretário	0453-1-4	A	84
Antonio Lima da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00465-15	A	84
Antônio Luiz do Nascimento	Trabalhador de Campo	7501-1-5	A	84
Antônio Nascimento de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	7465-1-7	A	84
Antônio Tabosa A. Cordeiro	Vigia	0580-1-7	AM	42A 42M
Augusto César Soares Mendes	Contínuo	0675-1-2	A	84
Aurizélia Machado Chaves	Agente de Administração	10574-1-3	A	84
Benoni Barbosa Junior	Técnico Assuntos Educacionais	10580-1-0	A	84
Bento José Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	0700-1-7	A	84
Calbi Batista Bastos	Agente de Administração.	00710-1-3	AJ	42 A 42J

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carlos Alberto da Silveira	Trabalhador de Campo	0730-1-6	A	84
Clemilton da Silva Soares	Trabalhador de Campo	7468-1-9	A	84
Criselda Maria Palmeira Foncenca	Cozinheira	0900-1-8	A	84
Daniel Bastos de Souza	Agente de Administração	8011-1-9	AE	42A 42E
Danísia Coelho Sampaio	Agente de Administração	8091-1-X	A	84
Darlene Maria M. dos Santos	Agente de Administração	08012-1-6	A	84
Edilma Cortez da Cruz	Assistente de Administração	08948-1-8	AH	42A 42H
Edirla Pinheiro Martins	Agente de Administração	01002-1-8	A	84
Edilson José Garcia de Sousa	Agente de Administração	8003-1-7	A	84
Edmilson da Silva Leite	Auxiliar de Administração	7469-1-6	A	84
Eduardo Bernardo de Sousa	Cozinheiro	1035-1-9	A	84
Eliane Costa de Castro	Auxiliar de Administração	10630-1-4	A	42
Elizabeth Bezerra Nogueira	Agente de Administração	8020-1-8	A	84
Erasmo Mendonça Maciel	Agente de Administração	1185-1-6	A	84
Erlienete Alves da Silva	Agente de Administração	8028-1-6	A	84
Etevaldo Inácio Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	1205-1-0	A	84
Ethel Fonseca Rocha	Secretário	1207-1-5	A	84
Eva Alves de Paiva	Agente de Administração	01235-1X	A	84
Fábio Espindola Emydio Castro	Agente de Administração	001271-1-6	A	84
Fátima Maria Mendes Lima	Auxiliar Patologia Clínica	01285-1-1	A	84
Fernando Antônio Alves dos Santos	Agente de Administração	8009-1-0	A	84
Filomena Leite Maciel	Agente de Administração	8944-1-9	A	84
Flávio Augusto de Arruda Sabino	Agente de Administração	01940-1-8	AJ	42A 42J
Franci Teixeira Melo	Agente de Administração	1297-1-2	AE	42A 42E
Francisca das Chagas Frota Saboia	Auxiliar de Serviços Gerais	1325-1-9	A	84
Francisca Freitas Pinho	Agente de Administração.	1345-1-1	A	84
Francisca Leila da Silva Miguel	Agente de Administração	7470-1-7	A	84
Francisca Odaelza F. Moura	Agente de Administração	1390-1-7	AF	42A 42F
Francisco Alves da Silva Filho	Vigia	1435-1-0	A	84
Francisco Albuquerque Lima	Motorista	1420-1-8	A	84
Francisco Antônio D.E Silva	Agente de Administração	01450-1-7	A	84
Francisco Antonio Fernandes da Silva	Auxiliar de Manutenção	1455-1-3	A	84
Francisco Barbosa	Agente de Administração.	1467-1-4	AH	42A 42H
Francisco Carlos da Silva Cardoso	Agente de Administração	1490-1-2	A	168
Francisco das Chagas Nascimento	Oficial de Manutenção	1535-1-6	A	84
Francisco de Assis Gustavo	Auxiliar de Serviços Gerais	1585-1-8	A	84
Francisco de Assis Braz de Sousa	Agente de Administração.	8040-1-0	AJ	42A 42J
Francisco de Assis O Bizarria	Agente de Administração.	7409-1-8	A	84
Francisco de Assis Roseno de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	1605-1-2	A	84
Francisco Domingos Facundo de Alencar	Gráfico	1620-1-9	A	84
Francisco Evando Rodrigues	Agente de Administração	9038-1-7	A	84
Francisco Fernando da Silva	Contínuo	1670-1-0	A	84
Francisco Gomes Arruda	Motorista	01695-1-X	AJ	42A 42J
Francisco José de Souza Lima	Oficial de Manutenção	1733-1-2	A	84
Francisco José Pereira	Agente de Administração	8060-1-3	A	168
Francisco Luiz Paula	Oficial de Manutenção	1768-1-8	A	84
Francisco Miguel Filho	Agente de Administração	7410-1-9	A	84
Francisco Otacílio de Sousa	Operador de Computador	1805 1-3	A	84
Francisco Pereira Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	1815-1-X	A	84
Francisco Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	001850-1-9	A	84
Francisco Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	1840-1-2	A	84
Francisco Ricardo S. Gomes	Agente de Administração	1835-1-2	AM	42A 42M
Francisco Silva Daniel	Oficial de Manutenção	1865-1-1	A	84
Francisco Valmir Alves Gomes	Vigia	1906-1-6	A	84
Francisco Weyne de Sousa	Trabalhador de Campo	7477-1-8	AF	42A 42F
Gerarda Guerra Paulino Queiroz	Contínuo	07478-1-5	A	84
Gerdilau Victoriano da Silva	Auxiliar de Manutenção.	1990-1-X	A	84
Guarani Batista Bastos	Operador Rec.Audivisual	02050-1-X	AJ	42A 42J
Hermes Alves de Oliveira	Vigia	2110-1-X	A	84
Hermínia Maria Freire Andrade	Assistente de Administração	08007-1-6	A	84
Inês Silveira Rocha Sales	Agente de Administração	07431-1-9	A	84
Inêz Ferreira Parnaíba	Agente de Administração	2172-1-2	A	84
Islais Maria Cavalcante Xavier	Agente de Administração.	8092-1-7	A	84
Itamar Uchoa da Costa	Agente de Administração	002245-1-0	AH	42A 42H
Ivonildo Paula Ribeiro	Auxiliar Técnico Engenharia	10609-1-0	A	84
Ivan Kleber C. Macedo	Agente de Administração	10631-1-1	A	84
Jacinta Viana de Lima	Agente de Administração	8799-1-6	A	84
Jaqueline Mª. Holanda Lima	Agente de Administração.	7414-1-8	A	84
Joacilda Maria da Silva Carvalho	Agente de Administração	2314-1-X	A	84
Joana Carneiro de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	02315-1-7	A	84
João Campos da Silva	Motorista	2370-1-9	AH	63A 63H
João Evangelista dos Santos	Desenhista	2390-1-1	A	84
João Fabrício Nogueira	Mecânico Máquina e Veículo	02392-1-6	A	84
João Ferreira Lima	Trabalhador de Campo	007481-1-0	A	84
João Figueiredo da Silva	Oficial de Manutenção	2395-1-8	A	84
João Luiz Saraiva de Souza Bento	Operador de Computador	10616-1-5	A	84
João Rodrigues Freire	Trabalhador de Campo	2445-1-1	A	84
João Sávio Facundo Bezerra	Agente de Administração	2452-1-6	AM	42A 42 M
Joaquim Gonzaga Silva	Agente de Administração.	002480-1-0	A	84
Joaquim Vieira Lima Neto	Agente de Administração.	2495-1-3	AM	63A 63M
Joaquim Ximendes Aragão	Técnico em Assuntos Educacionais	8813-1-7	A	84
Joélia Maria da Silva Carlota	Agente de Administração.	2507-1-6	AE	42A 42E
Jorge Luiz Ximenes do Amaral	Assistente de Administração	8010-1-1	A	84
José Adriano Leite da Silva	Auxiliar de serviços Gerais	02535-1-0	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
José Caetano de Vasconcelos	Oficial de Manutenção	002630-1-X	A	84
José do Nascimento Oliveira	Continuo	02675-1-1	A	84
José Edilson Caraúbas	Agente de Administração.	2690-1-8	A	84
José Evandro Lemos	Operador de Máquina Agrícola	7482-1-8	A	84
José Gerardo Marques	Porteiro	2735-1-1	A	84
José Gladson Carvalho Dantas	Agente de Administração	8063-1-5	AJ	42A 42J
José Haroldo da Silva	Agente de Administração	7416-1-2	A	84
José Honorato de Maria	Vigia	02765-1-0	A	84
José Lino de Sousa	Auxiliar Patologia Clinica	02810-1-8	A	84
José Maria de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	2840-1-7	AE	84
José Maria Vieira da Silva	Agente de Administração	7417-1-X	AH	42A 42H
José Mário Lima da Silva	Agente de Administração.	7418-1-7	A	84
José Matos Cruz	Agente de Administração	8180-1-1	A	42
José Maximiano Filho	Vigia	02877-1-7	A	84
José Milton Rodrigues	Oficial de Manutenção	2992-1-9	AH	42A 42H
José Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2925-1-6	A	84
José Pereira de Morais	Oficial de Manutenção	2935-1-2	A	84
José Sales Pinheiro	Mecânico Máquina e Veículo	02985-1-4	AH	42A 42H
José Silva Santos	Vigia	2990-1-4	AF	42A 42F
José Soares de França	Vigia	002995-1-0	A	84
José Targino de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	3005-1-9	A	84
José Valderi Rodrigues Freire	Oficial de Manutenção	3015-1-5	A	84
José Wilson Basilio de Sousa	Oficial de Manutenção	03040-1-8	AE	60A 60E
Joyce Maria Nogueira Vieira	Técnica em Assusntos Educacionais	7422-1-X	AJ	42A 42J
Júlio César Carlos de Sousa	Agente de Administração.	3120-1-0	A	84
Júnia de Cassia Ribeiro Ferreira	Assistente de Adminstração	8181-1-9	AJ	42A 42J
Leonardo Rodrigues Tomé	Digitador	3182-1-3	A	84
Lídia Maria Barros de Alencar	Agente de Administração.	3200-1-3	A	84
Liduina Magalhães T. do Carmo	Agente de Administração.	7425-1-1	A	28
Liduína Maria de Sousa	Agente de Administração.	09154-1-6	A	84
Liliane Mendonça Prado	Digitador	7426-1-9	A	84
Linda Mª. Preslle R. dos S. Sousa	Secretária	3220-1-6	A	84
Lourival de Sousa Ribeiro	Agente de Administração.	3255-1-1	A	84
Lúcia de Fátima Aguiar Almeida	Assistente de Administração	8069-1-9	A	84
Lúcia de Fátima Santana do Nascimento	Auxiliar Patologia Clínica	7487-1-4	A	84
Lúcia Maria Alves de Oliveira	Agente de Administração.	8097-1-3	A	84
Lúcia Telma Gomes	Agente de Administração	8023-1-X	A	52
Lucielma da Silva Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	3313-1-7	AE	42A 42E
Lucineide Almeida de Oliveira	Agente de Administração.	003320-1-1	A	84
Lucineide Pereira Lima	Telefonista	3322-1-6	A	84
Lucirene Rocha Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7488-1-1	AH	42A 42H
Lucival Martins Rodrigues Filho	Agente de Administração.	7427-1-6	AH	42A 42H
Luiza Marilac C. Rabelo	Agente de Administração	03470-1-9	A	84
Luiz Antônio Milhone de Oliveira	Auxiliar de Administração.	3342-1-9	A	84
Luiz Carlos Braga Gois	Desenhista	03355-1-7	AE	42A 42E
Luiz Carlos Palmeira	Auxiliar de Serviços Gerais	3360-1-7	A	84
Luiz Gomes Filho	Professor Auxiliar	3401-1-1	A	84
Luiz Jussie Pereira	Oficial de Manutenção	03413-1-2	A	84
Lúcia Ribeiro Mendonça	Agente de Administração.	03287-1-5	A	84
Manoel Barbosa Maciel	Trabalhador de Campo	4675-1-0	A	120
Manoel Carneiro da Rocha	Vigia	4685-1-7	A	84
Manoel Epifanio F. de Almeida	Auxiliar de Administração.	4692-1-1	AM	42A 42M
Manoel Freire de Andrade	Agente de Administração.	8016-1-5	A	84
Manoel Wanamark David Ferreira	Agente de Administração.	8096-1-6	A	84
Manuel Pires Teixeira	Oficial de Manutenção	004755-1-3	A	120
Márcia Maria Teófilo Lopes	Secretaria	4780-1-6	A	84
Marcos Antônio da Silva Pinto	Auxiliar Técnico em Manuntenção	10617-1-2	A	84
Marcos Antônio M. F. Lima	Estatístico	10635-1-0	A	84
Marcos Fábio do Nascimento	Motorista	4808-1-9	A	84
Marcos Maciel Albuquerque	Agente de Administração.	4810-1-7	AM	42A 42M
Margarida da Silva Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	4825-1-X	A	84
Margarida Julia de A Medeiros	Agente de Administração.	4830-1-X	AM	42A 42M
Maria Aglaís Ferreira Cavalcante	Agente de Administração.	03505-1-6	A	84
Maria Ailce Oliveira de Souza	Agente de Administração.	8064-1-2	A	84
Maria Aldenir de Sousa Bezerra	Continuo	3510-1-6	A	84
Maria Amalia Coelho Melo	Agente de Administra	7433-1-3	AE	42A 42E
Maria Angela Rabelo do Carmo	Agente de Administração	03550-1-1	A	84
Maria Audália Marques de Carvalho	Agente de Administração	7435-1-8	A	42
Maria Bezerra Melo	Secretaria	3610-1-1	A	84
Maria Célia Aguiar Lima	Agente de Administração.	03652-1-1	A	84
Maria da Conceição Pereira da Silva	Continuo	3700-1-0	A	84
Maria das Dores Ferreira da Silva	Agente de Administração.	3732-1-4	A	84
Maria das Graças Rodrigues Nunes	Agente de Administração	3740-1-6	A	84
Maria da Soledade Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	3720-1-3	A	84
Maria de Fátima Livino de Sousa	Agente de Administração	03780-1-1	AF	42A 42F
Maria de Fátima Paulino Gomes	Agente de Administração.	3772-1-X	A	84
Maria de Fátima Saraiva Aquino	Agente de Administração	8084-1-5	A	84
Mª de Fátima Teixeira dos Santos	Agente de Administração.	7437-1-2	A	84
Maria de Jesus Silva Nascimento	Agente de Administração.	008019-1-7	A	84
Mª de Lourdes Sousa de Freitas	Agente de Administração.	7446-1-1	A	84
Maria Doracy Alves de Castro	Agente de Administração.	8088-1-4	A	168
Maria Dilce Feitosa	Agente de Administração	03845-1-8	A	84
Maria do Socorro Nascimento Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	7489-1-9	A	84
Maria do Socorro Oliveira Lima	Agente de Administração.	08794-1-X	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria do Socorro Rodrigues Lima	Auxiliar de Serviços Gerais.	3935-1-7	A	84
Maria do Socorro T. Barroso	Agente de Administração.	3937-1-1	A	84
Maria do Socorro Araújo Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	7493-1-1	A	84
Maria Dulce Marina Dias	Digitador	03942-1-1	A	84
Maria Helena de Oliveira Cortez	Auxiliar de Administração.	8082-1-0	A	84
Maria Edmeia de Aquino	Agente de Administra	8022-1-2	A	84
Maria Edinalda Moreno de Melo	Agente de Administra	7439-1-7	A	84
Maria Edineuda de F. Marinho	Agente de Administração.	3952-1-8	A	84
Maria Efigenia Cavalcante Melo	Agente de Administra	7440-1-8	A	84
Maria Emilia Holanda Lira	Agente de Administra	7441-1-5	A	84
Maria Eleticia Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7490-1-X	A	84
Maria Enália Soares de Sousa	Secretária	3990-1-9	A	84
Maria Ester Furtado de Mendonça	Agente de Administração	04010-1-3	A	84
Maria Geovania P. Feitosa	Agente de Administração.	07443-1-X	A	84
Maria Ines de Freitas	Assistente de Biblioteconomia	4120-1-5	A	84
Maria Irismar Candeia do Carmo	Agente de Administração	4137-1-2	A	84
Maria Ismenia Simões	Assistente de Biblioteconomia.	4150-1-4	A	84
Maria José Alves de Castro	Agente de Administração	08081-1-3	A	168
Maria José Fonceca Dias Pinto	Médico Veterinário	04177-1-8	A	84
Maria Leny Alves Ramos	Agente de Administração.	04280-1-9	A	84
Maria Lindalva Cruz Moura	Contínuo	7492-1-4	AH	42A 42H
Maria Lucelita da Silva Mendes	Agente de Administração.	7447-1-9	A	84
Maria Lúcia Cavalcante de Melo	Agente de Administração	4340-1-9	A	84
Maria Lúcia Costa	Técnico em Contabilidade	4345-1-5	A	84
Maria Lúcia de Fátima Barroso	Agente de Administra	8004-1-4	A	84
Maria Lúcia de Oliveira	Assistente de Biblioteconomia.	4357-1-6	A	84
Mª Luiza Cavalcante do Nascimento	Cozinheiro	4391-1-8	A	84
Maria Madalena Fabricio Barbosa	Técnica de Secretariado	004410-1-5	A	84
Maria Margarida T. de Andrade	Assistente de Administração	08024-1-7	A	84
Maria Marlene Moreira Feijó	Agente de Administração.	4430-1-8	A	84
Maria Rocilda de Oliveira	Técnico Patologia Clínica	4495-1-2	A	84
Maria Rozilda Martins Avelino	Agente de Administração.	4510-1-0	A	84
Mário Harnaldo Cavalcante	Trabalhador de Campo	4885-1-8	AH	60A 60H
Miguel Denizar Praciano	Vigia	4965-1-0	AH	42A 42H
Marluce de Araújo Mesquita	Agente de Administra	4895-1-4	A	84
Mary Ann Studart Matos Campos	Agente de Administração.	8947-1-0	A	44
Máuria Liduina Barbosa Martins	Assistente de Administração	8027-1-9	A	84
Minerva Jaqueline S.de Castro	Agente de Administração.	9233-1-1	A	84
Noema Marco de Maria	Continuo	7495-1-6	A	84
Neuma Pinheiro Azevedo	Agente de Administração	5040-1-7	A	84
Odeniza Freitas Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	5087-1-3	A	84
Osmarina da Silva Leite	Cozinheira	7451-1-1	A	84
Osvaldo Soares de Moura	Operador de Máquina Agrícola	5125-1-6	A	120
Osvaldo de Sousa Lima	Agente de Administração	5120-1-X	AH	42A 42H
Otavio José Lemos Costa	Assistente Previdenciário	8044-1-X	A	84
Oto Soares de Oliveira	Engenheiro Civil	8078-1-8	A	84
Oto Vidal de Queiroz	Agente de Administração	8037-1-5	A	84
Paulo Mourão Soares	Agente de Administração.	10614-1-0	A	126
Pedro Neci de Freitas	Oficial de Manuntenção	5250-1-4	A	84
Pedro Roseno da Cruz	Trabalhador de Campo	007496-1-3	A	84
Raimunda Moura Costa	Cozinheiro	5310-1-4	A	84
Raimunda Nonata Nunes Fernandes	Engenheiro Agronomo	8046-1-4	A	84
Raimundo Aecio Moura Queiroz	Motorista	5320-1-0	A	84
Raimundo Edmundo de Lima	Oficial de Manutenção	05365-1-2	A	120
Raimundo Ferreira	Auxiliar de Administração.	5385-1-5	AH	42A 42H
Raimundo Laurindo de Lima	Trabalhador de Campo	05397-1-6	AM	42A 42M
Raimundo Nonato da Silva Matos	Mecânico de Máquinas e Veículos	7497-1-0	A	84
Raimundo Nonato de Menezes	Agente de Administração.	8017-1-2	A	84
Raimundo Pereira de Queiroz Filho	Motorista	5412-1-4	A	84
Raimundo Rodrigues de Queiroz	Vigia	5415-1-6	A	84
Raimundo Teixeira dos Santos	Trabalhador de Campo	5430-1-2	A	120
Regina Celia V.da Silva	Auxiliar Patologia Clínica	7498-1-8	A	84
Regina Glaucia Candeia do Carmo	Agente de Administração	7452-1-9	A	84
Rita Angela Barros de Alencar	Agente de Administração.	5500-1-9	A	84
Ronaldo Verçosa Vila Nova	Motorista	5575-1-X	A	84
Samuel Fidelis de Barcelos Vieira	Agente de Administração.	5685-1-1	AF	42A 42F
Samuel Prado Rodrigues	Agente de Administração	7453-1-6	A	84
Samuel Mendes de Oliveira	Auxiliar de Administração.	7499-1-5	A	84
Sansão Mendes de Oliveira	Agente de Administração.	5707-1-0	A	84
Sedonia Veronica S.Sousa	Agente de Administração	5725-1-9	A	84
Sérgio Augusto Lima Leitão	Agente de Administração.	5732-1-3	AM	42A 42M
Silvana Maria Lopes Silva	Agente de Administração.	5750-1-1	A	84
Sílvia Bernardo de Oliveira	Assistente de Biblioteca	5755-1-8	A	84
Suely Batista Buson	Assistente de Administração	7399-1-X	A	84
Selma de Sales Campos	Assistente de Administração	8073-1-1	A	84
Suzana Maria A S.Magalhães	Agente de Administração.	8026-1-1	A	84
Tereza Lúcia Lemos Ferreira	Secretária	5857-1-8	AH	84A 84 H
Terezinha Cavalcante Cruz	Agente de Administração.	005870-1-X	A	84
Thelma Marylanda Silva de Melo	Bibliotecária	5908-1-9	A	84
Uiara Silva Freitas Gomes	Auxiliar de Administração	5928-1-1	AF	42A 42F
Valdenor Lima da Silva	Oficial de Manutenção	5942-1-0	A	84
Valdinar Feitosa Costa	Secretário	5945-1-2	A	126
Valdimir Lemos da Silva	Motorista	5944-1-5	A	24

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Vicente de Paulo Lima Menezes	Programador de Computador	9494-1-8	A	84
Vicente Paulo de Oliveira	Trabalhador de Campo	7500-1-8	A	84
Zuleide Freire da Silva	Agente de Administração	8056-1-0	A	42

*** *** ***

PORTARIA Nº01972/00 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01972/2000, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adenilza de Albuquerque Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0045-1-0	A-F	40A 40F
Alemilda Barreto Alves	Agente de Administração	00130-1-3	A	80
Alexandrina Barreto Alves	Agente de Administração	07400-1-2	A	80
Almir Soares Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	7458-1-2	A	80
Ana Célia Mourão Martins	Agente de Administração	10637-1-5	A	80
Ana Costa Lourenço	Operador de Computador	9710-1-4	A	80
Ana Cristina Saboia Nascimento	Agente de Administração	7459-1-X	A	80
Anair Conceição de M. Jucá	Assistente de Administração	07401-1-X	A	80
Ana Karla Alves Amorim	Agente de Administração	8095-1-9	AM	40A 40M
Ana Maria Bezerra G. Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	10624-1-7	A	80
Ana Maria Cavalcante de Almeida	Agente de Administração	00215-1-2	A	80
Ana Maria Guerra Paulino	Agente de Administração	0225-1-9	A	80
Ana Maria Matos Tomaz	Auxiliar de Administração	7460-1-0	A	80
Ana Maria Vasconcelos Cavalcante	Secretária	0235-1-5	A	80
Antônia Fernandes da S. Moura	Agente de Administração	0305-1-1	A	80
Antônia Simião de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	8001-1-2	A	80
Antônio Alceu Moreira	Vigia	0340-1-0	A	80
Antônio Altino Gonçalves	Oficial de Manutenção	00345-1-7	A	80
Antônio Castro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	7462-1-5	A	80
Antônio Duarte Monte	Agente de Administração	0395-1-9	A	80
Antônio Elias de B. Vieira	Agente de Administração	7402-1-7	A	80
Antônio Francisco G. Pereira	Professor Assistente	0417-1-8	A	80
Antônio Girão Damasceno	Agente de Administração.	8816-1-9	A	80
Antônio Inácio Rodrigues	Motorista	07464-1-X	AM	40A 40M
Antônio José Rabelo Moreira	Assistente de Administração	8058-1-5	AF	40A 40F
Antônio Jussano Viana Bezerra	Secretário	0453-1-4	A	80
Antonio Lima da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00465-15	A	80
Antônio Luiz do Nascimento	Trabalhador de Campo	7501-1-5	A	80
Antônio Nascimento de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	7465-1-7	A	80
Antônio Tabosa A . Cordeiro	Vigia	0580-1-7	AM	40A 40M
Augusto César Soares Mendes	Contínuo	0675-1-2	A	80
Aurizélia Machado Chaves	Agente de Administração	10574-1-3	A	80
Benoni Barbosa Junior	Técnico Assusntos Educacionais	10580-1-0	A	80
Bento José Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	0700-1-7	A	80
Calbi Batista Bastos	Agente de Administração.	00710-1-3	AJ	40A 40J
Carlos Alberto da Silveira	Trabalhador de Campo	0730-1-6	A	80
Clemilton da Silva Soares	Trabalhador de Campo	7468-1-9	A	80
Criselda Maria Palmeira Foncenca	Cozinheira	0900-1-8	A	80
Daniel Bastos de Souza	Agente de Administração	8011-1-9	AE	40A 40E
Danísia Coelho Sampaio	Agente de Administração	8091-1-X	A	80
Darlene Maria M. dos Santos	Agente de Administração	08012-1-6	A	80
Deborah Márcia de Sá Barbosa	Assistente de Administração	0940-1-3	A	40
Edilma Cortez da Cruz	Assistente de Administração	08948-1-8	AH	40A 40H
Edirla Pinheiro Martins	Agente de Administração	01002-1-8	A	80
Edilson José Garcia de Sousa	Agente de Administração	8003-1-7	A	80
Edmilson da Silva Leite	Auxiliar de Administração	7469-1-6	A	80
Eduardo Bernardo de Sousa	Cozinheiro	1035-1-9	A	80
Eliane Costa de Castro	Auxiliar de Administração	10630-1-4	A	40
Elizabeth Bezerra Nogueira	Agente de Administração	8020-1-8	A	80
Erasmo Mendonça Maciel	Agente de Administração	1185-1-6	A	80
Erlienete Alves da Silva	Agente de Administração	8028-1-6	A	80
Etevaldo Inácio Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	1205-1-0	A	80
Ethel Fonseca Rocha	Secretário	1207-1-5	A	80
Eva Alves de Paiva	Agente de Administração	01235-1X	A	80
Fátima Maria Mendes Lima	Auxiliar Patologia Clínica	01285-1-1	A	80
Fernando Antônio Alves dos Santos	Agente de Administração.	8009-1-0	A	80
Filomena Leite Maciel	Agente de Administração	8944-1-9	A	80
Flávio Augusto de Arruda Sabino	Agente de Administração	01940-1-8	AJ	40A 40J
Franci Teixeira Melo	Agente de Administração	1297-1-2	AE	40A 40E
Francisca das Chagas Frota Saboia	Auxiliar de Serviços Gerais	1325-1-9	A	80
Francisca Freitas Pinho	Agente de Administração.	1345-1-1	A	80
Francisca Leila da Silva Miguel	Agente de Administração	7470-1-7	A	80
Francisca Maria Simão de Sousa	Agente de Administração	1375-1-0	A	80
Francisca Odaelza F. Moura	Agente de Administração	1390-1-7	AF	40A 40F
Francisco Alves da Silva Filho	Vigia	1435-1-0	A	80
Francisco Albuquerque Lima	Motorista	1420-1-8	A	80

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Antônio D.E Silva	Agente de Administração	01450-1-7	A	80
Francisco Antonio Fernandes da Silva	Auxiliar de Manutenção	1455-1-3	A	80
Francisco Barbosa	Agente de Administração.	1467-1-4	AH	40A 40H
Francisco Carlos da Silva Cardoso	Agente de Administração	1490-1-2	A	160
Francisco das Chagas Nascimento	Oficial de Manutenção	1535-1-6	A	80
Francisco de Assis Gustavo	Auxiliar de Serviços Gerais	1585-1-8	A	80
Francisco de Assis Braz de Sousa	Agente de Administração.	8040-1-0	AJ	40A 40 J
Francisco de Assis O Bizarria	Agente de Administração.	7409-1-8	A	80
Francisco de Assis Roseno de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	1605-1-2	A	80
Francisco Domingos Facundo de Alencar	Gráfico	1620-1-9	A	80
Francisco Evando Rodrigues	Agente de Administração	9038-1-7	A	80
Francisco Fernando da Silva	Contínuo	1670-1-0	A	80
Francisco Gomes Arruda	Motorista	01695-1-X	AJ	40A 40J
Francisco Itamar Almeida Barros	Agente de Administração	1715-1-4	A/M	40A 40M
Francisco José de Souza Lima	Oficial de Manutenção	1733-1-2	A	80
Francisco José Pereira	Agente de Administração	8060-1-3	A	80
Francisco Miguel Filho	Agente de Administração	7410-1-9	A	80
Francisco Otacílio de Sousa	Operador de Computador	1805 1-3	A	80
Francisco Pereira Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	1815-1-X	A	80
Francisco Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	001850-1-9	A	80
Francisco Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	1840-1-2	A	80
Francisco Ricardo S. Gomes	Agente de Administração	1835-1-2	AM	40A 40M
Francisco Silva Daniel	Oficial de Manutenção	1865-1-1	A	80
Francisco Valmir Alves Gomes	Vigia	1906-1-6	A	80
Francisco Weyne de Sousa	Trabalhador de Campo	7477-1-8	AF	40A 40F
Gerarda Guerra Paulino Queiroz	Contínuo	07478-1-5	A	80
Gerdilau Victoriano da Silva	Auxiliar de Manutenção.	1990-1-X	A	80
Guarani Batista Bastos	Operador Rec.Audivisual	02050-1-X	AJ	40A 40J
Hermes Alves de Oliveira	Vigia	2110-1-X	A	80
Hermínia Maria Freire Andrade	Assistente de Administração	08007-1-6	A	80
Inês Silveira Rocha Sales	Agente de Administração	07431-1-9	A	80
Inêz Ferreira Parnaíba	Agente de Administração	2172-1-2	A	80
Islais Maria Cavalcante Xavier	Agente de Administração.	8092-1-7	A	80
Itamar Uchoa da Costa	Agente de Administração	002245-1-0	AH	40A 40H
Ivonildo Paula Ribeiro	Auxiliar Técnico Engenharia	10609-1-0	A	80
Ivan Kleber C. Macedo	Agente de Administração	10631-1-1	A	80
Jacinta Viana de Lima	Agente de Administração	8799-1-6	A	80
Jaqueline Mª. Holanda Lima	Agente de Administração.	7414-1-8	A	80
Joacilda Maria da Silva Carvalho	Agente de Administração	2314-1-X	A	80
Joana Carneiro de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	02315-1-7	A	80
João Campos da Silva	Motorista	2370-1-9	AH	60A 60H
João Evangelista dos Santos	Desenhista	2390-1-1	A	80
João Fabrício Nogueira	Mecânico Máquina e Veículo	02392-1-6	A	80
João Ferreira Lima	Trabalhador de Campo	007481-1-0	A	80
João Figueiredo da Silva	Oficial de Manutenção	2395-1-8	A	80
João Luiz Saraiva de Souza Bento	Operador de Computador	10616-1-5	A	80
João Rodrigues Freire	Trabalhador de Campo	2445-1-1	A	80
João Sávio Facundo Bezerra	Agente de Administração	2452-1-6	AM	40A 40 M
Joaquim Gonzaga Silva	Agente de Administração.	002480-1-0	A	80
Joaquim Vieira Lima Neto	Agente de Administração.	2495-1-3	AM	60A 60M
Joaquim Ximendes Aragão	Técnico em Assuntos Educacionais	8813-1-7	A	80
Joélia Maria da Silva Carlota	Agente de Administração.	2507-1-6	AE	40A 40E
Jorge Luiz Ximenes do Amaral	Assistente de Administração	8010-1-1	A	80
José Adriano Leite da Silva	Auxiliar de serviços Gerais	02535-1-0	A	80
José Caetano de Vasconcelos	Oficial de Manutenção	002630-1-X	A	80
José do Nascimento Oliveira	Continuo	02675-1-1	A	80
José Edilson Caraúbas	Agente de Administração.	2690-1-8	A	80
José Evandro Lemos	Operador de Máquina Agrícola	7482-1-8	A	80
José Gerardo Marques	Porteiro	2735-1-1	A	80
José Gladson Carvalho Dantas	Agente de Administração	8063-1-5	AJ	40A 40J
José Haroldo da Silva	Agente de Administração	7416-1-2	A	80
José Honorato de Maria	Vigia	02765-1-0	A	80
José Lino de Sousa	Auxiliar Patologia Clinica	02810-1-8	A	80
José Maria de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	2840-1-7	AE	80
José Maria Vieira da Silva	Agente de Administração	7417-1-X	AH	40A 40H
José Mário Lima da Silva	Agente de Administração.	7418-1-7	A	80
José Matos Cruz	Agente de Administração	8180-1-1	A	40
José Maximiano Filho	Vigia	02877-1-7	A	80
José Milton Rodrigues	Oficial de Manutenção	2992-1-9	AH	40A 40H
José Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2925-1-6	A	80
José Pereira de Morais	Oficial de Manutenção	2935-1-2	A	80
José Sales Pinheiro	Mecânico Máquina e Veículo	02985-1-4	AH	40A 40H
José Silva Santos	Vigia	2990-1-4	AF	40A 40F
José Soares de França	Vigia	002995-1-0	A	80
José Targino de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	3005-1-9	A	80
José Valderi Rodrigues Freire	Oficial de Manutenção	3015-1-5	A	80
José Wilson Basilio de Sousa	Oficial de Manutenção	03040-1-8	AE	60A 60E
Joyce Maria Nogueira Vieira	Técnica em Assusntos Educacionais	7422-1-X	AJ	40A 40J
Júlio César Carlos de Sousa	Agente de Administração.	3120-1-0	A	80
Júnia de Cassia Ribeiro Ferreira	Assistente de Adminstração	8181-1-9	AM	40A 40M
Leonardo Rodrigues Tomé	Digitador	3182-1-3	A	80
Lídia Maria Barros de Alencar	Agente de Administração.	3200-1-3	A	80
Liduina Magalhães T. do Carmo	Agente de Administração.	7425-1-1	A	80

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Liduína Maria de Sousa	Agente de Administração.	09154-1-6	A	80
Liliane Mendonça Prado	Digitador	7426-1-9	A	80
Linda Mª. Preslle R. dos S. Sousa	Secretária	3220-1-6	A	80
Lourival de Sousa Ribeiro	Agente de Administração.	3255-1-1	A	80
Lúcia de Fátima Aguiar Almeida	Assistente de Administração	8069-1-9	A	80
Lúcia de Fátima Santana do Nascimento	Auxiliar Patologia Clínica	7487-1-4	A	80
Lúcia Maria Alves de Oliveira	Agente de Administração.	8097-1-3	A	80
Lúcia Telma Gomes	Agente de Administração	8023-1-X	A	80
Lucielma da Silva Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	3313-1-7	AE	40A 40E
Lucineide Almeida de Oliveira	Agente de Administração.	003320-1-1	A	80
Lucirene Rocha Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7488-1-1	AH	40A 40H
Lucival Martins Rodrigues Filho	Agente de Administração.	7427-1-6	AH	40A 40H
Ludmilla Tcherina Rodrigues dos Sousa	Agente de Administração	3325-1-8	A	80
Luiz Antônio Milhone de Oliveira	Auxiliar de Administração.	3342-1-9	A	80
Luiz Carlos Braga Gois	Desenhista	03355-1-7	AE	40A 40E
Luiz Carlos Palmeira	Auxiliar de Serviços Gerais	3360-1-7	A	80
Luiz Gomes Filho	Professor Auxiliar	3401-1-1	A	80
Luiz Jussie Pereira	Oficial de Manutenção	03413-1-2	A	80
Lúcia Ribeiro Mendonça	Agente de Administração.	03287-1-5	A	80
Manoel Barbosa Maciel	Trabalhador de Campo	4675-1-0	A	120
Manoel Carneiro da Rocha	Vigia	4685-1-7	A	80
Manoel Epifanio F. de Almeida	Auxiliar de Administração.	4692-1-1	AM	40A 40M
Manoel Freire de Andrade	Agente de Administração.	8016-1-5	A	80
Manoel Wanamark David Ferreira	Agente de Administração.	8096-1-6	A	80
Manuel Pires Teixeira	Oficial de Manutenção	004755-1-3	A	120
Márcia Maria Teófilo Lopes	Secretaria	4780-1-6	A	80
Marcos Antônio da Silva Pinto	Auxiliar Técnico em Manuntenção	10617-1-2	A	80
Marcos Antônio M. F. Lima	Estatístico	10635-1-0	A	80
Marcos Fábio do Nascimento	Motorista	4808-1-9	A	80
Marcos Maciel Albuquerque	Agente de Administração.	4810-1-7	AM	40A 40M
Margarida da Silva Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	4825-1-X	A	80
Margarida Julia de A Medeiros	Agente de Administração.	4830-1-X	AM	40A 40M
Maria Aglaís Ferreira Cavalcante	Agente de Administração.	03505-1-6	A	80
Maria Ailce Oliveira de Souza	Agente de Administração.	8064-1-2	A	80
Maria Aldenir de Sousa Bezerra	Continuo	3510-1-6	A	80
Maria Amalia Coelho Melo	Agente de Administra	7433-1-3	AE	40A 40E
Maria Angela Rabelo do Carmo	Agente de Administração	03550-1-1	A	80
Maria Audália Marques de Carvalho	Agente de Administração	7435-1-8	A	40
Maria Bezerra Melo	Secretaria	3610-1-1	A	80
Maria Célia Aguiar Lima	Agente de Administração.	03652-1-1	A	80
Maria da Conceição Pereira da Silva	Continuo	3700-1-0	A	80
Maria das Dores Ferreira da Silva	Agente de Administração.	3732-1-4	A	80
Maria das Graças Rodrigues Nunes	Agente de Administração	3740-1-6	A	80
Maria da Soledade Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	3720-1-3	A	80
Maria de Fátima Livino de Sousa	Agente de Administração	03780-1-1	AF	40A 40F
Maria de Fátima Paulino Gomes	Agente de Administração.	3772-1-X	A	80
Maria de Fátima Saraiva Aquino	Agente de Administração	8084-1-5	A	80
Mª de Fátima Teixeira dos Santos	Agente de Administração.	7437-1-2	A	80
Maria de Jesus Silva Nascimento	Agente de Administração.	008019-1-7	A	80
Mª de Lourdes Sousa de Freitas	Agente de Administração.	7446-1-1	A	80
Maria Dilce Feitosa	Agente de Administração	03845-1-8	A	80
Maria Doracy Alves de Castro	Agente de Administração.	8088-1-4	A	160
Maria do Socorro Nascimento Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	7489-1-9	A	80
Maria do Socorro Oliveira Lima	Agente de Administração.	08794-1-X	A	80
Maria do Socorro Rodrigues Lima	Auxiliar de Serviços Gerais.	3935-1-7	A	80
Maria do Socorro T. Barroso	Agente de Administração.	3937-1-1	A	80
Maria do Socorro Araújo Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	7493-1-1	A	80
Maria Dulce Marina Dias	Digitador	03942-1-1	A	80
Maria Helena de Oliveira Cortez	Auxiliar de Administração.	8082-1-0	A	80
Maria Edmeia de Aquino	Agente de Administra	8022-1-2	A	80
Maria Edinalda Moreno de Melo	Agente de Administra	7439-1-7	A	80
Maria Edineuda de F. Marinho	Agente de Administração.	3952-1-8	A	80
Maria Efigenia Cavalcante Melo	Agente de Administra	7440-1-8	A	80
Maria Emilia Holanda Lira	Agente de Administra	7441-1-5	A	80
Maria Eleticia Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7490-1-X	A	80
Maria Enália Soares de Sousa	Secretária	3990-1-9	A	80
Maria Ester Furtado de Mendonça	Agente de Administração	04010-1-3	A	80
Maria Geovania P. Feitosa	Agente de Administração.	07443-1-X	A	80
Maria Ines de Freitas	Assistente de Biblioteconomia	4120-1-5	A	80
Maria Irismar Candeia do Carmo	Agente de Administração	4137-1-2	A	80
Maria Ismenia Simões	Assistente de Biblioteconomia.	4150-1-4	A	80
Maria José Fonceca Dias Pinto	Médico Veterinário	04177-1-8	A	80
Maria Júlia Ribeiro de Oliveira	Agente de Administração	10611-1-9	A	40
Maria Leny Alves Ramos	Agente de Administração.	04280-1-9	A	80
Maria Lindalva Cruz Moura	Contínuo	7492-1-4	AH	40A 40H
Maria Lucelita da Silva Mendes	Agente de Administração.	7447-1-9	A	80
Maria Lúcia Cavalcante de Melo	Agente de Administração	4340-1-9	A	80
Maria Lúcia Costa	Técnico em Contabilidade	4345-1-5	A	80
Maria Lúcia de Fátima Barroso	Agente de Administra	8004-1-4	A	80
Maria Lúcia de Oliveira	Assistente de Biblioteconomia.	4357-1-6	A	80
Mª Luiza Cavalcante do Nascimento	Cozinheiro	4391-1-8	A	80
Maria Madalena Fabricio Barbosa	Técnica de Secretariado	004410-1-5	A	80
Maria Margarida T. de Andrade	Assistente de Administração	08024-1-7	A	80

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Marlene Moreira Feijó	Agente de Administração.	4430-1-8	A	80
Maria Rocilda de Oliveira	Técnico Patologia Clínica	4495-1-2	A	80
Maria Rozilda Martins Avelino	Agente de Administração.	4510-1-0	A	80
Maria Valderina de Lima	Agente de Administração	04607-1-0	A	40
Mário Harnaldo Cavalcante	Trabalhador de Campo	4885-1-8	AH	60A 60H
Miguel Denizar Praciano	Vigia	4965-1-0	AH	40A 40H
Marluce de Araújo Mesquita	Agente de Administra	4895-1-4	A	80
Mary Ann Studart Matos Campos	Agente de Administração.	8947-1-0	A	80
Máuria Liduina Barbosa Martins	Assistente de Administração	8027-1-9	A	80
Minerva Jaqueline S.de Castro	Agente de Administração.	9233-1-1	A	80
Noema Marco de Maria	Continuo	7495-1-6	A	80
Neuma Pinheiro Azevedo	Agente de Administração	5040-1-7	A	80
Odeniza Freitas Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	5087-1-3	A	80
Osmarina da Silva Leite	Cozinheira	7451-1-1	A	80
Osvaldo Soares de Moura	Operador de Máquina Agrícola	5125-1-6	A	120
Osvaldo de Sousa Lima	Agente de Administração	5120-1-X	AH	40A 40H
Otavio José Lemos Costa	Assistente Previdenciário	8044-1-X	A	80
Oto Soares de Oliveira	Engenheiro Civil	8078-1-8	A	80
Oto Vidal de Queiroz	Agente de Administração	8037-1-5	A	80
Paulo César Maciel de Paula	Assistente de Administração	8066-1-7	A	80
Paulo Mourão Soares	Agente de Administração.	10614-1-0	A	120
Pedro Neci de Freitas	Oficial de Manuntenção	5250-1-4	A	80
Pedro Roseno da Cruz	Trabalhador de Campo	007496-1-3	A	80
Raimunda Moura Costa	Cozinheiro	5310-1-4	A	80
Raimunda Nonata Nunes Fernandes	Engenheiro Agronomo	8046-1-4	A	80
Raimundo Aecio Moura Queiroz	Motorista	5320-1-0	A	80
Raimundo Edmundo de Lima	Oficial de Manutenção	05365-1-2	A	120
Raimundo Ferreira	Auxiliar de Administração.	5385-1-5	AH	40A 40H
Raimundo Laurindo de Lima	Trabalhador de Campo	05397-1-6	AM	40A 40M
Raimundo Nonato da Silva Matos	Mecânico de Máquinas e Veículos	7497-1-0	A	80
Raimundo Nonato de Menezes	Agente de Administração.	8017-1-2	A	80
Raimundo Pereira de Queiroz Filho	Motorista	5412-1-4	A	80
Raimundo Rodrigues de Queiroz	Vigia	5415-1-6	A	80
Raimundo Teixeira dos Santos	Trabalhador de Campo	5430-1-2	A	120
Regina Celia V.da Silva	Auxiliar Patologia Clínica	7498-1-8	A	80
Regina Glaucia Candeia do Carmo	Agente de Administração	7452-1-9	A	80
Rita Angela Barros de Alencar	Agente de Administração.	5500-1-9	A	80
Ronaldo Verçosa Vila Nova	Motorista	5575-1-X	A	80
Samuel Fidelis de Barcelos Vieira	Agente de Administração.	5685-1-1	AF	40A 40F
Samuel Prado Rodrigues	Agente de Administração	7453-1-6	A	80
Samuel Mendes de Oliveira	Auxiliar de Administração.	7499-1-5	A	80
Sansão Mendes de Oliveira	Agente de Administração.	5707-1-0	A	80
Sedonia Veronica S.Sousa	Agente de Administração	5725-1-9	A	80
Sérgio Augusto Lima Leitão	Agente de Administração.	5732-1-3	AM	40A 40M
Silvana Maria Lopes Silva	Agente de Administração.	5750-1-1	A	80
Sílvia Bernardo de Oliveira	Assistente de Biblioteca	5755-1-8	A	80
Suely Batista Buson	Assistente de Administração	7399-1-X	A	80
Selma de Sales Campos	Assistente de Administração	8073-1-1	A	80
Suzana Maria A S.Magalhães	Agente de Administração.	8026-1-1	A	80
Tereza Lúcia Lemos Ferreira	Secretária	5857-1-8	AH	80A 80 H
Terezinha Cavalcante Cruz	Agente de Administração.	005870-1-X	A	80
Thelma Marylanda Silva de Melo	Bibliotecária	5908-1-9	A	80
Uiara Silva Freitas Gomes	Auxiliar de Administração	5928-1-1	AF	40A 40F
Valdenor Lima da Silva	Oficial de Manutenção	5942-1-0	A	80
Valdinar Feitosa Costa	Secretário	5945-1-2	A	120
Valdimir Lemos da Silva	Motorista	5944-1-5	A	80
Vicente de Paulo Lima Menezes	Programador de Computador	9494-1-8	A	80
Vicente Paulo de Oliveira	Trabalhador de Campo	7500-1-8	A	80
Zuleide Freire da Silva	Agente de Administração	8056-1-0	A	40

*** *** ***

PORTARIA Nº02071/00 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE,** nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02071/00, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adenilza de Albuquerque Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0045-1-0	A-F	40A 40F
Alemilda Barreto Alves	Agente de Administração	00130-1-3	A	80
Alexandrina Barreto Alves	Agente de Administração	07400-1-2	A	80
Almir Soares Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	7458-1-2	A	80
Ana Célia Mourão Martins	Agente de Administração	10637-1-5	A	80
Ana Costa Lourenço	Operador de Computador	9710-1-4	A	80
Ana Cristina Saboia Nascimento	Agente de Administração	7459-1-X	A	80
Anair Conceição de M. Jucá	Assistente de Administração	07401-1-X	A	80
Ana Karla Alves de Amorim	Agente de Administração	8095-1-9	AM	40A 40M
Ana Maria Bezerra G. Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	10624-1-7	A	80

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Maria Cavalcante de Almeida	Agente de Administração	00215-1-2	A	80
Ana Maria Guerra Paulino	Agente de Administração	0225-1-9	A	80
Ana Maria Matos Tomaz	Auxiliar de Administração	7460-1-0	A	80
Ana Maria Vasconcelos Cavalcante	Secretária	0235-1-5	A	80
Antônia Fernandes da S. Moura	Agente de Administração	0305-1-1	A	80
Antônia Simião de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	8001-1-2	A	80
Antônio Alceu Moreira	Vigia	0340-1-0	A	80
Antônio Altino Gonçalves	Oficial de Manutenção	00345-1-7	A	80
Antônio Carlos do Nascimento	Contínuo	7461-1-8	A	80
Antônio Castro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	7462-1-5	A	80
Antônio Duarte Monte	Agente de Administração	0395-1-9	A	80
Antônio Elias de B. Vieira	Agente de Administração	7402-1-7	A	80
Antônio Francisco G. Pereira	Professor Assistente	0417-1-8	A	80
Antônio Girão Damasceno	Agente de Administração.	8816-1-9	A	80
Antônio Inácio Rodrigues	Motorista	07464-1-X	AM	40A 40M
Antônio José Rabelo Moreira	Assistente de Administração	8058-1-5	AF	40A 40F
Antônio Jussano Viana Bezerra	Secretário	0453-1-4	A	80
Antonio Lima da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00465-15	A	80
Antônio Luiz do Nascimento	Trabalhador de Campo	7501-1-5	A	80
Antônio Nascimento de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	7465-1-7	A	80
Antônio Osmar Candeia do Carmo	Agente de Administração	0515-1-9	A	80
Antônio Tabosa A . Cordeiro	Vigia	0580-1-7	AM	40A 40M
Augusto César Soares Mendes	Contínuo	0675-1-2	A	80
Aurizélia Machado Chaves	Agente de Administração	10574-1-3	A	80
Benoni Barbosa Junior	Técnico Assusntos Educacionais	10580-1-0	A	80
Bento José Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	0700-1-7	A	80
Calbi Batista Bastos	Agente de Administração.	00710-1-3	AJ	40A 40J
Carlos Alberto da Silveira	Trabalhador de Campo	0730-1-6	A	80
Clemilton da Silva Soares	Trabalhador de Campo	7468-1-9	A	80
Criselda Maria Palmeira Foncenca	Cozinheira	0900-1-8	A	80
Daniel Bastos de Souza	Agente de Administração	8011-1-9	AE	40A 40E
Danísia Coelho Sampaio	Agente de Administração	8091-1-X	A	80
Darlene Maria M. dos Santos	Agente de Administração	08012-1-6	A	80
Deborah Márcia de Sá Barbosa	Assistente de Administração	0940-1-3	A	40
Edilma Cortez da Cruz	Assistente de Administração	08948-1-8	AH	40A 40H
Edirla Pinheiro Martins	Agente de Administração	01002-1-8	A	80
Edilson José Garcia de Sousa	Agente de Administração	8003-1-7	A	80
Edmilson da Silva Leite	Auxiliar de Administração	7469-1-6	A	80
Eduardo Bernardo de Sousa	Cozinheiro	1035-1-9	A	80
Eliane Costa de Castro	Auxiliar de Administração	10630-1-4	A	40
Elizabeth Bezerra Nogueira	Agente de Administração	8020-1-8	A	80
Erasmo Mendonça Maciel	Agente de Administração	1185-1-6	A	80
Erlienete Alves da Silva	Agente de Administração	8028-1-6	A	80
Etevaldo Inácio Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	1205-1-0	A	80
Ethel Fonseca Rocha	Secretário	1207-1-5	A	80
Eva Alves de Paiva	Agente de Administração	1235-1X	A	80
Fábio Espíndola Emydio de Castro	Agente de Administração	1271-1-6	A	80
Fátima Maria Mendes Lima	Auxiliar Patologia Clínica	1285-1-1	A	80
Fernando Antônio Alves dos Santos	Agente de Administração.	8009-1-0	A	80
Filomena Leite Maciel	Agente de Administração	8944-1-9	A	80
Flávio Augusto de Arruda Sabino	Agente de Administração	1940-1-8	AJ	40A 40J
Francisca das Chagas Frota Saboia	Auxiliar de Serviços Gerais	1325-1-9	A	80
Francisca Freitas Pinho	Agente de Administração.	1345-1-1	A	80
Francisca Leila da Silva Miguel	Agente de Administração	7470-1-7	A	80
Francisca Maria Simão de Sousa	Agente de Administração	1375-1-0	A	80
Francisco Alves da Silva Filho	Vigia	1435-1-0	A	80
Francisco Albuquerque Lima	Motorista	1420-1-8	A	80
Francisco Antônio D.E Silva	Agente de Administração	1450-1-7	A	80
Francisco Antonio Fernandes da Silva	Auxiliar de Manutenção	1455-1-3	A	80
Francisco Barbosa	Agente de Administração.	1467-1-4	AH	40A 40H
Francisco Carlos da Silva Cardoso	Agente de Administração	1490-1-2	A	160
Francisco das Chagas Nascimento	Oficial de Manutenção	1535-1-6	A	80
Francisco de Assis Gustavo	Auxiliar de Serviços Gerais	1585-1-8	A	80
Francisco de Assis Braz de Sousa	Agente de Administração.	8040-1-0	AJ	40A 40 J
Francisco de Assis O Bizarria	Agente de Administração.	7409-1-8	A	80
Francisco de Assis Roseno de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	1605-1-2	A	80
Francisco Domingos Facundo de Alencar	Gráfico	1620-1-9	A	80
Francisco Evando Rodrigues	Agente de Administração	9038-1-7	A	80
Francisco Fernando da Silva	Contínuo	1670-1-0	A	80
Francisco Gomes Arruda	Motorista	01695-1-X	AJ	40A 40J
Francisco Itamar Almeida Barros	Agente de Administração	1715-1-4	A/M	40A 40M
Francisco José de Souza Lima	Oficial de Manutenção	1733-1-2	A	80
Francisco José Pereira	Agente de Administração	8060-1-3	A	80
Francisco Miguel Filho	Agente de Administração	7410-1-9	A	80
Francisco Otacílio de Sousa	Operador de Computador	1805 1-3	A	80
Francisco Pereira Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	1815-1-X	A	80
Francisco Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	001850-1-9	A	80
Francisco Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	1840-1-2	A	80
Francisco Ricardo S. Gomes	Agente de Administração	1835-1-2	AM	40A 40M
Francisco Silva Daniel	Oficial de Manutenção	1865-1-1	A	80
Francisco Valmir Alves Gomes	Vigia	1906-1-6	A	80
Francisco Weyne de Sousa	Trabalhador de Campo	7477-1-8	AF	40A 40F
Gerarda Guerra Paulino Queiroz	Contínuo	07478-1-5	A	80
Gerdilau Victoriano da Silva	Auxiliar de Manutenção.	1990-1-X	A	80

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Guarani Batista Bastos	Operador Rec.Audivisual	02050-1-X	AJ	40A 40J
Hermes Alves de Oliveira	Vigia	2110-1-X	A	80
Hermínia Maria Freire Andrade	Assistente de Administração	08007-1-6	A	80
Inês Silveira Rocha Sales	Agente de Administração	07431-1-9	A	80
Inêz Ferreira Parnaíba	Agente de Administração	2172-1-2	A	80
Islais Maria Cavalcante Xavier	Agente de Administração.	8092-1-7	A	80
Itamar Uchoa da Costa	Agente de Administração	002245-1-0	AH	40A 40H
Ivonildo Paula Ribeiro	Auxiliar Técnico Engenharia	10609-1-0	A	80
Ivan Kleber C. Macedo	Agente de Administração	10631-1-1	A	80
Jacinta Viana de Lima	Agente de Administração	8799-1-6	A	80
Jaqueline Mª. Holanda Lima	Agente de Administração.	7414-1-8	A	80
Joacilda Maria da Silva Carvalho	Agente de Administração	2314-1-X	A	80
Joana Carneiro de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	02315-1-7	A	80
João Campos da Silva	Motorista	2370-1-9	AH	60A 60H
João Evangelista dos Santos	Desenhista	2390-1-1	A	80
João Fabrício Nogueira	Mecânico Máquina e Veículo	02392-1-6	A	80
João Ferreira Lima	Trabalhador de Campo	007481-1-0	A	80
João Figueiredo da Silva	Oficial de Manutenção	2395-1-8	A	80
João Luiz Saraiva de Souza Bento	Operador de Computador	10616-1-5	A	80
João Rodrigues Freire	Trabalhador de Campo	2445-1-1	A	80
João Sávio Facundo Bezerra	Agente de Administração	2452-1-6	AM	40A 40 M
Joaquim Gonzaga Silva	Agente de Administração.	002480-1-0	A	80
Joaquim Vieira Lima Neto	Agente de Administração.	2495-1-3	AM	60A 60M
Joaquim Ximendes Aragão	Técnico em Assuntos Educacionais	8813-1-7	A	80
Joélia Maria da Silva Carlota	Agente de Administração.	2507-1-6	AE	40A 40E
Jorge Luiz Ximenes do Amaral	Assistente de Administração	8010-1-1	A	80
José Adriano Leite da Silva	Auxiliar de serviços Gerais	02535-1-0	A	80
José Caetano de Vasconcelos	Oficial de Manutenção	002630-1-X	A	80
José do Nascimento Oliveira	Continuo	02675-1-1	A	80
José Edilson Caraúbas	Agente de Administração.	2690-1-8	A	80
José Evandro Lemos	Operador de Máquina Agrícola	7482-1-8	A	80
José Gerardo Marques	Porteiro	2735-1-1	A	80
José Gladson Carvalho Dantas	Agente de Administração	8063-1-5	AJ	40A 40J
José Haroldo da Silva	Agente de Administração	7416-1-2	A	80
José Honorato de Maria	Vigia	02765-1-0	A	80
José Lino de Sousa	Auxiliar Patologia Clinica	02810-1-8	A	80
José Maria de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	2840-1-7	AE	80
José Maria Vieira da Silva	Agente de Administração	7417-1-X	AH	40A 40H
José Mário Lima da Silva	Agente de Administração.	7418-1-7	A	80
José Matos Cruz	Agente de Administração	8180-1-1	A	40
José Maximiano Filho	Vigia	02877-1-7	A	80
José Milton Rodrigues	Oficial de Manutenção	2992-1-9	AH	40 A40H
José Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2925-1-6	A	80
José Pereira de Morais	Oficial de Manutenção	2935-1-2	A	80
José Sales Pinheiro	Mecânico Máquina e Veículo	02985-1-4	AH	40A 40H
José Silva Santos	Vigia	2990-1-4	AF	40A 40F
José Soares de França	Vigia	002995-1-0	A	80
José Targino de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	3005-1-9	A	80
José Valderi Rodrigues Freire	Oficial de Manutenção	3015-1-5	A	80
José Wilson Basilio de Sousa	Oficial de Manutenção	03040-1-8	AE	60A 60E
Joyce Maria Nogueira Vieira	Técnica em Assusntos Educacionais	7422-1-X	AJ	40A 40J
Júlio César Carlos de Sousa	Agente de Administração.	3120-1-0	A	80
Júnia de Cassia Ribeiro Ferreira	Assistente de Adminstração	8181-1-9	AM	40A 40M
Leonardo Rodrigues Tomé	Digitador	3182-1-3	A	80
Lídia Maria Barros de Alencar	Agente de Administração.	3200-1-3	A	80
Liduina Magalhães T. do Carmo	Agente de Administração.	7425-1-1	A	80
Liduína Maria de Sousa	Agente de Administração.	09154-1-6	A	80
Liliane Mendonça Prado	Digitador	7426-1-9	A	80
Linda Mª. Preslle R. dos S. Sousa	Secretária	3220-1-6	A	80
Lourival de Sousa Ribeiro	Agente de Administração.	3255-1-1	A	80
Lúcia de Fátima Aguiar Almeida	Assistente de Administração	8069-1-9	A	80
Lúcia de Fátima Santana do Nascimento	Auxiliar Patologia Clínica	7487-1-4	A	80
Lúcia Maria Alves de Oliveira	Agente de Administração.	8097-1-3	A	80
Lúcia Telma Gomes	Agente de Administração	8023-1-X	A	80
Lucielma da Silva Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	3313-1-7	AE	40A 40E
Lucineide Almeida de Oliveira	Agente de Administração.	3320-1-1	A	80
Lucineide Pereira Lima	Telefonista	3322-1-6	A	80
Lucirene Rocha Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7488-1-1	AH	40A 40H
Lucival Martins Rodrigues Filho	Agente de Administração.	7427-1-6	AH	40A 40H
Ludmilla Tcherina Rodrigues dos Sousa	Agente de Administração	3325-1-8	A	80
Luiza Marilac Costa Rabelo	Agente de Administração	3470-1-9	A	80
Luiz Antônio Milhone de Oliveira	Auxiliar de Administração.	3342-1-9	A	80
Luiz Carlos Braga Gois	Desenhista	03355-1-7	AE	40A 40E
Luiz Carlos Palmeira	Auxiliar de Serviços Gerais	3360-1-7	A	80
Luiz Gomes Filho	Professor Auxiliar	3401-1-1	A	80
Luiz Jussie Pereira	Oficial de Manutenção	03413-1-2	A	80
Lúcia Ribeiro Mendonça	Agente de Administração.	03287-1-5	A	80
Manoel Barbosa Maciel	Trabalhador de Campo	4675-1-0	A	120
Manoel Carneiro da Rocha	Vigia	4685-1-7	A	80
Manoel Epifanio F. de Almeida	Auxiliar de Administração.	4692-1-1	AM	40A 40M
Manoel Freire de Andrade	Agente de Administração.	8016-1-5	A	80
Manoel Wanamark David Ferreira	Agente de Administração.	8096-1-6	A	80
Manuel Pires Teixeira	Oficial de Manutenção	004755-1-3	A	120
Márcia Maria Teófilo Lopes	Secretaria	4780-1-6	A	80

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Marcos Antônio da Silva Pinto	Auxiliar Técnico em Manuntenção	10617-1-2	A	80
Marcos Antônio M. F. Lima	Estatístico	10635-1-0	A	80
Marcos Fábio do Nascimento	Motorista	4808-1-9	A	80
Marcos Maciel Albuquerque	Agente de Administração.	4810-1-7	AM	40A 40M
Margarida da Silva Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	4825-1-X	A	80
Margarida Julia de A Medeiros	Agente de Administração.	4830-1-X	AM	40A 40M
Maria Aglaís Ferreira Cavalcante	Agente de Administração.	03505-1-6	A	80
Maria Ailce Oliveira de Souza	Agente de Administração.	8064-1-2	A	80
Maria Aldenir de Sousa Bezerra	Continuo	3510-1-6	A	80
Maria Angela Rabelo do Carmo	Agente de Administração	03550-1-1	A	80
Maria Audália Marques de Carvalho	Agente de Administração	7435-1-8	A	40
Maria Bezerra Melo	Secretaria	3610-1-1	A	80
Maria da Conceição Pereira da Silva	Continuo	3700-1-0	A	80
Maria das Dores Ferreira da Silva	Agente de Administração.	3732-1-4	A	80
Maria das Graças Rodrigues Nunes	Agente de Administração	3740-1-6	A	80
Maria da Soledade Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	3720-1-3	A	80
Maria de Fátima Livino de Sousa	Agente de Administração	03780-1-1	AF	40A 40F
Maria de Fátima Paulino Gomes	Agente de Administração.	3772-1-X	A	80
Maria de Fátima Saraiva Aquino	Agente de Administração	8084-1-5	A	80
Mª de Fátima Teixeira dos Santos	Agente de Administração.	7437-1-2	A	80
Mª de Lourdes Sousa de Freitas	Agente de Administração.	7446-1-1	A	80
Maria Dilce Feitosa	Agente de Administração	03845-1-8	A	80
Maria Doracy Alves de Castro	Agente de Administração.	8088-1-4	A	160
Maria do Socorro Nascimento Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	7489-1-9	A	80
Maria do Socorro Oliveira Lima	Agente de Administração.	08794-1-X	A	80
Maria do Socorro Rodrigues Lima	Auxiliar de Serviços Gerais.	3935-1-7	A	80
Maria do Socorro T. Barroso	Agente de Administração.	3937-1-1	A	80
Maria do Socorro Araújo Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	7493-1-1	A	80
Maria Dulce Marina Dias	Digitador	03942-1-1	A	80
Maria Helena de Oliveira Cortez	Auxiliar de Administração.	8082-1-0	A	80
Maria Edmeia de Aquino	Agente de Administra	8022-1-2	A	80
Maria Edinalda Moreno de Melo	Agente de Administra	7439-1-7	A	80
Maria Edineuda de F. Marinho	Agente de Administração.	3952-1-8	A	80
Maria Efigenia Cavalcante Melo	Agente de Administra	7440-1-8	A	80
Maria Emilia Holanda Lira	Agente de Administra	7441-1-5	A	80
Maria Eleticia Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7490-1-X	A	80
Maria Enália Soares de Sousa	Secretária	3990-1-9	A	80
Maria Ester Furtado de Mendonça	Agente de Administração	04010-1-3	A	80
Maria Geovania P. Feitosa	Agente de Administração.	07443-1-X	A	80
Maria Ines de Freitas	Assistente de Biblioteconomia	4120-1-5	A	80
Maria Irismar Candeia do Carmo	Agente de Administração	4137-1-2	A	80
Maria Ismenia Simões	Assistente de Biblioteconomia.	4150-1-4	A	80
Maria José Alves de Castro	Agente de Administração	8081-1-3	A	160
Maria José Fonceca Dias Pinto	Médico Veterinário	04177-1-8	A	80
Maria Júlia Ribeiro de Oliveira	Agente de Administração	10611-1-9	A	40
Maria Leny Alves Ramos	Agente de Administração.	04280-1-9	A	80
Maria Lindalva Cruz Moura	Contínuo	7492-1-4	AH	40A 40H
Maria Lucelita da Silva Mendes	Agente de Administração.	7447-1-9	A	80
Maria Lúcia Cavalcante de Melo	Agente de Administração	4340-1-9	A	80
Maria Lúcia Costa	Técnico em Contabilidade	4345-1-5	A	80
Maria Lúcia de Fátima Barroso	Agente de Administra	8004-1-4	A	80
Maria Lúcia de Oliveira	Assistente de Biblioteconomia.	4357-1-6	A	80
Mª Luiza Cavalcante do Nascimento	Cozinheiro	4391-1-8	A	80
Maria Madalena Fabricio Barbosa	Técnica de Secretariado	004410-1-5	A	80
Maria Margarida T. de Andrade	Assistente de Administração	08024-1-7	A	80
Maria Marlene Moreira Feijó	Agente de Administração.	4430-1-8	A	80
Maria Rocilda de Oliveira	Técnico Patologia Clínica	4495-1-2	A	80
Maria Valderina de Lima	Agente de Administração	04607-1-0	A	40
Mário Harnaldo Cavalcante	Trabalhador de Campo	4885-1-8	AH	60A 60H
Miguel Denizar Praciano	Vigia	4965-1-0	AH	40A 40H
Mary Ann Studart Matos Campos	Agente de Administração.	8947-1-0	A	80
Máuria Liduina Barbosa Martins	Assistente de Administração	8027-1-9	A	80
Minerva Jaqueline S.de Castro	Agente de Administração.	9233-1-1	A	80
Noema Marco de Maria	Continuo	7495-1-6	A	80
Neuma Pinheiro Azevedo	Agente de Administração	5040-1-7	A	80
Odeniza Freitas Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	5087-1-3	A	80
Osmarina da Silva Leite	Cozinheira	7451-1-1	A	80
Osvaldo Soares de Moura	Operador de Máquina Agrícola	5125-1-6	A	120
Osvaldo de Sousa Lima	Agente de Administração	5120-1-X	AH	40A 40H
Otavio José Lemos Costa	Assistente Previdenciário	8044-1-X	A	80
Oto Soares de Oliveira	Engenheiro Civil	8078-1-8	A	80
Oto Vidal de Queiroz	Agente de Administração	8037-1-5	A	80
Paulo César Maciel de Paula	Assistente de Administração	8066-1-7	A	80
Paulo Mourão Soares	Agente de Administração.	10614-1-0	A	120
Pedro Neci de Freitas	Oficial de Manuntenção	5250-1-4	A	80
Pedro Roseno da Cruz	Trabalhador de Campo	007496-1-3	A	80
Raimunda Moura Costa	Cozinheiro	5310-1-4	A	80
Raimunda Nonata Nunes Fernandes	Engenheiro Agronomo	8046-1-4	A	80
Raimundo Aecio Moura Queiroz	Motorista	5320-1-0	A	80
Raimundo Edmundo de Lima	Oficial de Manutenção	05365-1-2	A	120
Raimundo Ferreira	Auxiliar de Administração.	5385-1-5	AH	40A 40H
Raimundo Laurindo de Lima	Trabalhador de Campo	05397-1-6	AM	40A 40M
Raimundo Nonato da Silva Matos	Mecânico de Máquinas e Veículos	7497-1-0	A	80

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Raimundo Nonato de Menezes	Agente de Administração.	8017-1-2	A	80
Raimundo Pereira de Queiroz Filho	Motorista	5412-1-4	A	80
Raimundo Rodrigues de Queiroz	Vigia	5415-1-6	A	80
Regina Celia V.da Silva	Auxiliar Patologia Clínica	7498-1-8	A	80
Regina Glaucia Candeia do Carmo	Agente de Administração	7452-1-9	A	80
Rita Angela Barros de Alencar	Agente de Administração.	5500-1-9	A	80
Ronaldo Verçosa Vila Nova	Motorista	5575-1-X	A	80
Samuel Fidelis de Barcelos Vieira	Agente de Administração.	5685-1-1	AF	40 A40F
Samuel Prado Rodrigues	Agente de Administração	7453-1-6	A	80
Samuel Mendes de Oliveira	Auxiliar de Administração.	7499-1-5	A	80
Sansão Mendes de Oliveira	Agente de Administração.	5707-1-0	A	80
Sedonia Veronica S.Sousa	Agente de Administração	5725-1-9	A	80
Sérgio Augusto Lima Leitão	Agente de Administração.	5732-1-3	AM	40A 40M
Silvana Maria Lopes Silva	Agente de Administração.	5750-1-1	A	80
Sílvia Bernardo de Oliveira	Assistente de Biblioteca	5755-1-8	A	80
Suely Batista Buson	Assistente de Administração	7399-1-X	A	80
Selma de Sales Campos	Assistente de Administração	8073-1-1	A	80
Suzana Maria A S.Magalhães	Agente de Administração.	8026-1-1	A	80
Tereza Lúcia Lemos Ferreira	Secretária	5857-1-8	AH	80A 80 H
Terezinha Cavalcante Cruz	Agente de Administração.	005870-1-X	A	80
Thelma Marylanda Silva de Melo	Bibliotecária	5908-1-9	A	80
Uiara Silva Freitas Gomes	Auxiliar de Administração	5928-1-1	AF	40A 40F
Valdenor Lima da Silva	Oficial de Manutenção	5942-1-0	A	80
Valdinar Feitosa Costa	Secretário	5945-1-2	A	120
Valdimir Lemos da Silva	Motorista	5944-1-5	A	80
Vicente de Paulo Lima Menezes	Programador de Computador	9494-1-8	A	80
Vicente Paulo de Oliveira	Trabalhador de Campo	7500-1-8	A	80
Zuleide Freire da Silva	Agente de Administração	8056-1-0	A	40

*** *** ***

PORTARIA Nº00022/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE,** nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês dejaneiro/2001. FUNDAÇÂO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00022/2001, DE 11 DE JANEIRO DE 2001

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Anair Conceição de M. Jucá	Assistente de Administração	07401-1-X	A	88
Ana Maria Bezerra G. Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	10624-1-7	A	88
Ana Maria Vasconcelos Cavalcante	Secretária	0235-1-5	A	88
Antônia Fernandes da S. Moura	Agente de Administração	0305-1-1	A	88
Antônio Alceu Moreira	Vigia	0340-1-0	A	88
Antônio Altino Gonçalves	Oficial de Manutenção	00345-1-7	A	88
Antônio Carlos do Nascimento	Contínuo	7461-1-8	A	88
Antônio Girão Damasceno	Agente de Administração.	8816-1-9	A	88
Antônio Inácio Rodrigues	Motorista	07464-1-X	AM	44A 44M
Antonio Lima da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00465-15	A	88
Antônio Luiz do Nascimento	Trabalhador de Campo	7501-1-5	A	88
Antônio Osmar Candeia do Carmo	Agente de Administração	0515-1-9	A	88
Clemilton da Silva Soares	Trabalhador de Campo	7468-1-9	A	88
Danísia Coelho Sampaio	Agente de Administração	8091-1-X	A	88
Darlene Maria M. dos Santos	Agente de Administração	08012-1-6	A	88
Edirla Pinheiro Martins	Agente de Administração	01002-1-8	A	88
Eliane Costa de Castro	Auxiliar de Administração	10630-14	A	44
Elizabeth Bezerra Nogueira	Agente de Administração	8020-1-8	A	88
Erlienete Alves da Silva	Agente de Administração	8028-1-6	A	88
Eva Alves de Paiva	Agente de Administração	1235-1X	A	88
Fábio Espíndola Emydio de Castro	Agente de Administração	1271-1-6	A	88
Fátima Maria Mendes Lima	Auxiliar Patologia Clínica	1285-1-1	A	88
Francisca das Chagas Frota Saboia	Auxiliar de Serviços Gerais	1325-1-9	A	88
Francisca Leila da Silva Miguel	Agente de Administração	7470-1-7	A	88
Francisca Maria Simão de Sousa	Agente de Administração	1375-1-0	A	88
Francisca Odaelza Freitas Moura	Agente de Administração	1390-1-7	AF	44A 44F
Francisco Antônio Fernandes da Silva	Oficial de Manutenção	1455-1-3	A	88
Francisco Barbosa	Agente de Administração.	1467-1-4	AH	44A 44H
Francisco das Chagas Nascimento	Oficial de Manutenção	1535-1-6	A	88
Francisco de Assis Gustavo	Auxiliar de Serviços Gerais	1585-1-8	A	88
Francisco de Assis Braz de Sousa	Agente de Administração.	8040-1-0	AJ	44A 44J
Francisco de Assis Roseno de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	1605-1-2	A	88
Francisco Domingos Facundo de Alencar	Gráfico	1620-1-9	A	88
Francisco Evando Rodrigues	Agente de Administração	9038-1-7	A	88
Francisco Itamar Almeida Barro	Agente de Administração	1715-1-4	A/M	44A 44M
Francisco Otacílio de Sousa	Operador de Computador	1805 1-3	A	88
Francisco Pereira Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	1815-1-X	A	88
Francisco Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	001850-1-9	A	88
Francisco Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	1840-1-2	A	88
Francisco Silva Daniel	Oficial de Manutenção	1865-1-1	A	88
Gerarda Guerra Paulino Queiroz	Continuo	07478-1-5	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Guarani Batista Bastos	Operador Rec. Audivisual	02050-1-X	AJ	44 A 44J
Hermes Alves de Oliveira	Vigia	2110-1-X	A	88
Inês Silveira Rocha Sales	Agente de Administração	07431-1-9	A	88
Inêz Ferreira Parnaíba	Agente de Administração	2172-1-2	A	88
Itamar Uchoa da Costa	Agente de Administração	002245-1-0	AH	44A 44H
Ivonildo Paula Ribeiro	Auxiliar Técnico Engenharia	10609-1-0	A	88
Jacinta Viana de Lima	Agente de Administração	8799-1-6	A	88
Joana Carneiro de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	02315-1-7	A	88
João Ferreira Lima	Trabalhador de Campo	007481-1-0	A	88
João Figueiredo da Silva	Oficial de Manutenção	2395-1-8	A	88
Joaquim Gonzaga Silva	Agente de Administração.	002480-1-0	A	88
Jorge Luiz Ximenes do Amaral	Assistente de Administração	8010-1-1	A	88
José Adriano Leite da Silva	Auxiliar de serviços Gerais	02535-1-0	A	88
José do Nascimento Oliveira	Continuo	02675-1-1	A	88
José Evandro Lemos	Operador de Máquina Agrícola	7482-1-8	A	88
José Gladson Carvalho Dantas	Agente de Administração	8063-1-5	AJ	44A 44J
José Honorato de Maria	Vigia	02765-1-0	A	88
José Lino de Sousa	Auxiliar Patologia Clinica	02810-1-8	A	88
José Maria de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	2840-1-7	AE	88
José Maria Vieira da Silva	Agente de Administração	7417-1-X	AH	44A 44H
José Maximiano Filho	Vigia	02877-1-7	A	88
José Milton Rodrigues	Oficial de Manutenção	2992-1-9	AH	44A 44H
José Sales Pinheiro	Mecânico Máquina e Veículo	02985-1-4	AH	44A 44H
José Soares de França	Vigia	002995-1-0	A	88
José Wilson Basilio de Sousa	Oficial de Manutenção	03040-1-8	AE	60A 60E
Linda Mª Preslle R. dos S. Sousa	Secretária	3220-1-6	A	88
Lúcia de Fátima Aguiar Almeida	Assistente de Administração	8069-1-9	A	88
Lúcia Telma Gomes	Agente de Administração	8023-1-X	A	88
Lucielma da Silva Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	3313-1-7	AE	44A 44E
Luiza Marilac Costa Rabelo	Agente de Administração	3470-1-9	A	88
Luiz Carlos Braga Gois	Desenhista	03355-1-7	AE	44A 44E
Luiz Carlos Palmeira	Auxiliar de Serviços Gerais	3360-1-7	A	88
Manoel Barbosa Maciel	Trabalhador de Campo	4675-1-0	A	120
Manoel Epifanio F. de Almeida	Auxiliar de Administração.	4692-1-1	AM	44A 44M
Manuel Pires Teixeira	Oficial de Manutenção	004755-1-3	A	120
Marcos Antônio M. F. Lima	Estatístico	10635-1-0	A	88
Marcos Fábio do Nascimento	Motorista	4808-1-9	A	88
Margarida da Silva Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	4825-1-X	A	88
Margarida Julia de A Medeiros	Agente de Administração.	4830-1-X	AM	44A 44M
Maria Aglaís Ferreira Cavalcante	Agente de Administração.	03505-1-6	A	88
Maria Ailce Oliveira de Souza	Agente de Administração.	8064-1-2	A	88
Maria Aldenir de Sousa Bezerra	Continuo	3510-1-6	A	88
Maria Amália Coelho Melo	Agente de Administração	7433-1-3	AE	44A 44E
Maria Angela Rabelo do Carmo	Agente de Administração	3550-1-1	A	88
Maria Célia Aguiar Lima	Agente de Administração	3652-1-1	A	88
Maria das Graças Rodrigues Nunes	Agente de Administração	3740-1-6	A	88
Maria da Soledade Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	3720-1-3	A	88
Maria de Fátima Livino de Sousa	Agente de Administração	03780-1-1	AF	44A 44F
Maria de Fátima Saraiva Aquino	Agente de Administração	8084-1-5	A	88
Maria de Jesus Silva do Nascimento	Agente de Administração	8019-1-7	A	88
Maria Dilce Feitosa	Agente de Administração	03845-1-8	A	88
Maria Doracy Alves de Castro	Agente de Administração.	8088-1-4	A	176
Maria Dulce Marina Dias	Digitador	03942-1-1	A	88
Maria Edmeia de Aquino	Agente de Administra	8022-1-2	A	88
Maria Efigenia Cavalcante Melo	Agente de Administra	7440-1-8	A	88
Maria Ester Furtado de Mendonça	Agente de Administração	04010-1-3	A	88
Maria José Alves de Castro	Agente de Administração	8081-1-3	A	176
Maria Leny Alves Ramos	Agente de Administração	04280-1-9	A	88
Maria Lúcia Cavalcante de Melo	Agente de Administração	4340-1-9	A	88
Maria Lúcia de Fátima Barroso	Agente de Administra	8004-1-4	A	88
Maria Margarida T. de Andrade	Assistente de Administração	8024-1-7	A	88
Maria Rozilda Martins Avelino	Agente de Administração	4510-1-0	A	88
Mário Harnaldo Cavalcante	Trabalhador de Campo	4885-1-8	AH	60A 60H
Marluce de Araújo Mesquita	Agente de Administração	4895-1-4	A	88
Máuria Liduina Barbosa Martins	Assistente de Administração	8027-1-9	A	88
Noema Marco de Maria	Continuo	7495-1-6	A	88
Odeniza Freitas Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	5087-1-3	A	88
Otavio José Lemos Costa	Assistente Previdenciário	8044-1-X	A	88
Oto Vidal de Queiroz	Agente de Administração	8037-1-5	A	88
Pedro Roseno da Cruz	Trabalhador de Campo	007496-1-3	A	88
Raimunda Nonata Nunes Fernandes	Engenheiro Agro nonio	8046-1-4	A	88
Raimundo Aecio Moura Queiroz	Motorista	5320-1-0	A	88
Raimundo Edmundo de Lima	Oficial de Manutenção	05365-1-2	A	120
Raimundo Laurindo de Lima	Trabalhador de Campo	05397-1-6	AM	44A 44M
Raimundo Nonato da Silva Matos	Mecânico de Máquinas e Veículos	7497-1-0	A	88
Raimundo Rodrigues de Queiroz	Vigia	5415-1-6	A	88
Raimundo Teixeira dos Santos	Trabalhador de Campo	5430-1-2	A	120
Regina Celia V. da Silva	Auxiliar Patologia Clínica	7498-1-8	A	88
Regina Glaucia Candeia do Carmo	Agente de Administração	7452-1-9	A	88
Ronaldo Verçosa Vila Nova	Motorista	5575-1-X	A	88
Samuel Prado Rodrigues	Agente de Administração	7453-1-6	A	88
Silvia Bernardo de Oliveira	Assistente de Biblioteca	5755-1-8	A	88
Suely Batista Buson	Assistente de Administração	7399-1-X	A	88
Selma de Sales Campos	Assistente de Administração	8073-1-1	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Thelma Marylanda Silva de Melo	Bibliotecária	5908-1-9	A	88
Uiara Silva Freitas Gomes	Auxiliar de Administração	5928-1-1	AF	44A 44F
Valdimir Lemos da Silva	Motorista	5944-1-5	A	88
Vicente Paulo de Oliveira	Trabalhador de Campo	7500-1-8	A	88
Zuleide Freire da Silva	Agente de Administração	8056-1-0	A	44

*** *** ***

PORTARIA Nº00115/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE,, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00115/2001, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adenilza Albuquerque de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	00045-1-0	A/F	36/36
Alemilda Barreto Alves	Agente de Administração	00130-1-3	A	72
Alexandrina Barreto Alves	Agente de Administração	07400-1-2	A	72
Almir Soares Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	07458-1-2	A	72
Ana Célia Mourão Martins	Agente de Administração	10637-1-5	A	72
Ana Costa Lourenço	Operador de Computador	09710-1-4	A	72
Ana Cristina Sabóia Nascimento	Agente de Administração	07459-1-X	A	72
Anair Conceição de M. Jucá	Assistente de Administração	07401-1-X	A	72
Ana Karla Alves Amorim	Agente de Administração	08095-1-9	A/M	36/36
Ana Maria Cavalcante de Almeida	Agente de Administração	00215-1-2	A	72
Ana Maria Matos Tomaz	Auxiliar de Administração	07460-1-0	A	72
Ana Maria Vasconcelos Cavalcante	Secretária	00235-1-5	A	72
Antônia Fernandes da S. Moura	Agente de Administração	00305-1-1	A	72
Antônia Simião de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	08001-1-2	A	72
Antônio Alceu Moreira	Vigia	00340-1-0	A	72
Antônio Altino Gonçalves	Oficial de Manutenção	00345-1-7	A	72
Antônio Carlos do Nascimento	Contínuo	07461-1-8	A	72
Antônio Castro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	07462-1-5	A	72
Antônio Duarte Monte	Agente de Administração	00395-1-9	A	72
Antônio Elias de B. Vieira	Agente de Administração	07402-1-7	A	72
Antônio Francisco G. Pereira	Professor Assistente	00417-1-8	A	72
Antônio Girão Damasceno	Agente de Administração	08816-1-9	A	72
Antônio Inácio Rodrigues	Motorista	07464-1-X	A/M	36/36
Antônio José Rabelo Moreira	Assistente de Administração	08058-1-5	A/F	36/36
Antônio Jussano Viana Bezerra	Secretário	00453-1-4	A	72
Antônio Lima da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00465-1-5	A	72
Antônio Luiz do Nascimento	Trabalhador de Campo	07501-1-5	A	72
Antônio Nascimnto de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	07465-1-7	A	72
Antônio Osmar Candeia do Carmo	Agente de Administração	00515-1-9	A	72
Antônio Tabosa A. Cordeiro	Vigia	00580-1-7	A/M	36/36
Augusto César Soares Mendes	Contínuo	00675-1-2	A	72
Aurizélia Machado Chaves	Agente de Administração	10574-1-3	A	72
Benoni Barbosa Júnior	Técnico em Assuntos Edcuacionais	10580-1-0	A	72
Bento José Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00700-1-7	A	72
Calbi Batista Bastos	Agente de Administração	00710-1-3	A/J	36/36
Carlos Alberto da Silveira	Trabalhador de Campo	00730-1-6	A	72
Clemilton da Silva Soares	Trabalhador de Campo	07468-1-9	A	72
Criselda Maria Palmeira Fonseca	Cozinheira	0900-1-8	A	72
Daniel Bastos de Souza	Agente de Administração	08011-1-9	A/E	36/36
Danísia Coelho Sampaio	Agente de Administração	08091-1-X	A	72
Deborah Márcia de Sá Barbosa	Assistente de Administração	00940-1-3	A	36
Edilma Cortez da Cruz	Assistente de Administração	08948-1-8	A/H	36/36
Edirla Pinheiro Martins	Agente de Administração	01002-1-8	A	72
Edilson José Garcia de Sousa	Agente de Administração	08003-1-7	A	72
Edmilson da Silva Leite	Auxiliar de Administração	07469-1-6	A	72
Eduardo Bernardo de Sousa	Cozinheiro	01035-1-9	A	72
Erasmo Mendonça Maciel	Agente de Administração	01185-1-6	A	72
Erlienete Alves da Silva	Agente de Administração	08028-1-6	A	72
Etevaldo Inácio Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	01205-1-0	A	72
Ethel Fonseca Rocha	Secretário	01207-1-5	A	72
Eva Alves de Paiva	Agente de Administração	01235-1-X	A	72
Fátima Maria Mendes Lima	Auxiliar de Patologia Clínica	01285-1-1	A	72
Fernando Antônio Alves dos Santos	Agente de Administração	08009-1-0	A	72
Filomena Leite Maciel	Agente de Administração	08944-1-9	A	72
Flávio Augusto de Arruda Sabino	Agente de Administração	01940-1-8	A/J	36/36
Francisca das Chagas Frota Sabóia	Auxiliar de Serviços Gerais	01325-1-9	A	72
Francisca Freitas Pinho	Agente de Administração	01345-1-1	A	72
Francisca Leila da Silva Miguel	Agente de Administração	07470-1-7	A	72
Francisca Maria Simão de Sousa	Agente de Administração	01375-1-0	A	72
Francisco Alves da Silva Filho	Vigia	01435-1-0	A	72
Francisco Albuquerque Lima	Motorista	01420-1-8	A	72
Francisco Antônio D. E. Silva	Agente de Administração	01450-1-7	A	72
Francisco Antônio Fernandes da Silva	Auxiliar de Manutenção	01455-1-3	A	72
Francisco Barbosa	Agente de Administração	01467-1-4	A/H	36/36

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Carlos da Silva Cardoso	Agente de Administração	01490-1-2	A	144
Francisco das Chagas Nascimento	Oficial de Manutenção	01535-1-6	A	72
Francisco de Assis Gustavo	Auxiliar de Serviços Gerais	01585-1-8	A	72
Francisco de Assis Braz de Sousa	Agente de Administração	08040-1-0	A/J	36/36
Francisco de Assis O. Bizarria	Agente de Administração	07409-1-8	A	72
Francisco de Assis Roseno de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	01605-1-2	A	72
Francisco Domingos Facundo de Alencar	Gráfico	01620-1-9	A	72
Francisco Evando Rodrigues	Agente de Administração	09038-1-7	A	72
Francisco Fernando da Silva	Contínuo	01670-1-0	A	72
Francisco Itamar Almeida Barro	Agente de Administração	01715-1-4	A/M	36/36
Francisco Domingos Facundo de Alencar	Gráfico	01620-1-9	A	72
Francisco Evando Rodrigues	Agente de Administração	09038-1-7	A	72
Francisco Fernando da Silva	Contínuo	01670-1-0	A	72
Francisco Gomes Arruda	Motorista	01695-1-X	A/J	36/36
Francisco Itamar Almeida Barros	Agente de Administração	01715-1-4	A/M	36/36
Francisco José de Souza Lima	Oficial de Manutenção	01733-1-2	A	72
Francisco José Pereira	Agente de Administração	08060-1-3	A	144
Francisco Miguel Filho	Agente de Administração	07410-1-9	A	72
Francisco Otacílio de Sousa	Operador de Computador	01805-1-3	A	72
Francisco Pereira Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	01815-1-X	A	72
Francisco Ricardo S. Gomes	Agente de Administração	01835-1-2	A/M	36/36
Francisco Silva Daniel	Oficial de Manutenção	01865-1-1	A	72
Francisco Valmir Alves Gomes	Vigia	01906-1-6	A	72
Francisco Weyne de Sousa	Trabalhador de Campo	07477-1-8	A/F	36/36
Gerarda Guerra Paulino Queiroz	Contínuo	07478-1-5	A	72
Gerdilau Victoriano da Silva	Oficial de Manutenção	01990-1-X	A	72
Guarani Batista Bastos	Operador de Rec. Audiovisuais	02050-1-X	A/J	36/36
Hermes Alves de Oliveira	Vigia	02110-1-X	A	72
Hermínia Maria Freire Andrade	Assistente de Administração	08007-1-6	A	72
Inês Silveira Rocha Sales	Agente de Administração	07431-1-9	A	72
Inez Ferreira Parnaíba	Agente de Administração	02172-1-2	A	72
Islais Maria Cavalcante Xavier	Agente de Administração	08092-1-7	A	72
Ivonildo Paula Ribeiro	Auxiliar Técnico em Engenharia	10609-1-0	A	72
Ivan KLeber C. Macedo	Agente de Administração	10631-1-1	A	72
Jacinta Viana de Lima	Agente de Administração	08799-1-6	A	72
Jaqueline Maria Holanda Lima	Agente de Administração	07414-1-8	A	72
Joacilda Maria da Silva Carvalho	Agente de Administração	02314-1-X	A	72
Joana Carneiro de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	02315-1-7	A	72
João Campos da Silva	Motorista	02370-1-9	A/H	54/54
João Evangelista dos Santos	Desenhista	02390-1-1	A	72
João Fabrício Nogueira	Mecânico Máquinas e Veículos	02392-1-6	A	72
João Ferreira Lima	Trabalhador de Campo	07481-1-0	A	72
João Figueiredo da Silva	Oficial de Manutenção	02395-1-8	A	72
João Luiz Saraiva de Souza Bento	Operador de Computador	10616-1-5	A	72
João Rodrigues Freire	Trabalhador de Campo	02445-1-1	A	72
João Sávio Facundo Bezerra	Agente de Administração	02452-1-6	A/M	36/36
Joaquim Gonzaga Silva	Agente de Administração	02480-1-0	A	72
Joaquim Vieira Lima Neto	Agente de Administração	02495-1-3	A/M	54/54
Joaquim Ximendes Aragão	Técnico em Assuntos Educacionais	08813-1-7	A	72
Joélia Maria da Silva Carlota	Agente de Administração	02507-1-6	A/E	36/36
José Adriano Leite da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02535-1-0	A	72
José Caetano de Vasconcelos	Oficial de Manutenção	02630-1-X	A	72
José do Nascimento Oliveira	Contínuo	02675-1-1	A	72
José Edilson Caraúbas	Agente de Administração	02690-1-8	A	72
José Evandro Lemos	Operador de Máquina Agrícola	07482-1-8	A	72
José Gerardo Marques	Porteiro	02735-1-1	A	72
José Gladson Carvalho Dantas	Agente de Administração	08063-1-5	A/J	36/36
José Haroldo da Silva	Agente de Administração	07416-1-2	A	72
José Honorato de Maria	Vigia	02765-1-0	A	72
José Lino de Sousa	Auxiliar Patologia Clínica	02810-1-8	A	72
José Maria de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	02840-1-7	A	72
José Maria Vieira da Silva	Agente de Administração	07417-1-X	A/H	36/36
José Mário Lima da Silva	Agente de Administração	07418-1-7	A	72
José Matos Cruz	Agente de Administração	08180-1-1	A	36
José Maximiano Filho	Vigia	02877-1-7	A	72
José Milton Rodrigues	Oficial de Manutenção	02992-1-9	A/H	36/36
José Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02925-1-6	A	72
José Pereira de Morais	Oficial de Manutenção	02935-1-2	A	72
José Sales Pinheiro	Mecânico de Máquinas e Veículos	02985-1-4	A/H	36/36
José Silva Santos	Vigia	02990-1-4	A/F	36/36
José Soares de França	Vigia	02995-1-0	A	72
José Targino de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	03005-1-9	A	72
José Valderi Rodrigues Freire	Oficial de Manutenção	03015-1-5	A	72
José Wilson Basílio de Sousa	Oficial de Manutenção	03040-1-8	A/E	60/60
Joyce Maria Nogueira Vieira	Técnica em Assuntos Educacionais	07422-1-X	A/J	36/36
Júlio César Carlos de Sousa	Agente de Administração	03120-1-0	A	72
Júnia de Cássia Ribeiro Ferreira	Assistente de Administração	08181-1-9	A/J	36/36
Leonardo Rodrigues Tomé	Digitador	03182-1-3	A	72
Lídia Maria Barros de Alencar	Agente de Administração	03200-1-3	A	72
Liduína Magalhães T. do Carmo	Agente deAdministração	07425-1-1	A	72

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Liduína Maria de Sousa	Agente de Administração	09154-1-6	A	72
Liliane Mendonça Prado	Digitador	07426-1-9	A	72
Linda Maria Preslle R. dos S. Sousa	Secretária	03220-1-6	A	72
Lourival de Sousa Ribeiro	Agente de Administração	03255-1-1	A	72
Lúcia de Fátima Aguiar Almeida	Assistente de Administração	08069-1-9	A	72
Lúcia de Fátima Santana do Nascimento	Auxiliar de Patologia Clínica	07487-1-4	A	72
Lúcia Maria Alves de Oliveira	Agente de Administração	08097-1-3	A	72
Lúcia Telma Gomes	Agente de Administração	08023-1-X	A	72
Lucielma da Silva Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	03313-1-7	A/E	36/36
Lucineide Pereira Lima	Telefonista	03322-1-6	A	72
Lucirene Rocha Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07488-1-1	A/H	36/36
Lucival Martins Rodrigues Filho	Agente de Administração	07427-1-6	A/H	36/36
Ludmilla Tcherina Rodrigues dos Santos Sousa	Agente de Administração	03325-1-8	A	72
Luiza Marilac Costa Rabelo	Agente de Administração	03470-1-9	A	72
Luiz Antônio Milhome de Oliveira	Auxiliar de Administração	03342-1-9	A	72
Luiz Carlos Braga Gois	Desenhista	03355-1-7	A/E	36/36
Luiz Carlos Palmeira	Auxiliar de Serviços Gerais	03360-1-7	A	72
Luiz Gomes Filho	Profesor Auxiliar	03401-1-1	A	72
Luiz Jussie Pereira	Oficial de Manutenção	03413-1-2	A	72
Lúcia Ribeiro Mendonça	Agente de Administração	03287-1-5	A	72
Manoel Barbosa Maciel	Trabalhador de Campo	04675-1-0	A	120
Manoel Carneiro da Rocha	Vigia	04685-1-7	A	72
Manoel Freire de Andrade	Agente de Administração	08016-1-5	A	72
Manoel Wanamarck David Ferreira	Agente de Administração	08096-1-6	A	72
Márcia Maria Teófilo Lopes	Secretária	04780-1-6	A	72
Marcos Antônio da Silva Pinto	Auxiliar Técnico em Manutenção	10617-1-2	A	72
Marcos Antônio M. F. Lima	Estatístico	10635-1-0	A	72
Marcos Fábio do Nascimento	Motorista	04808-1-9	A	72
Marcos Maciel Albuquerque	Agente de Administração	04810-1-7	A/M	36/36
Margarida da Silva Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	04825-1-X	A	72
Margarida Júlia de A. Medeiros	Agente de Administração	04830-1-X	A/M	36/36
Maria Aglaís Ferreira Cavalcante	Agente de Administração	03505-1-6	A	72
Maria Alice Oliveira de Souza	Agente de Administração	08064-1-2	A	72
Maria Aldenir de Sousa Bezerra	Contínuo	03510-1-6	A	72
Maria Ângela Rabelo do Carmo	Agente de Administração	03550-1-1	A	72
Maria Audália Marques de Carvalho	Assistente de Administração	07435-1-8	A	36
Maria da Conceição Pereira da Silva	Contínuo	03700-1-0	A	72
Maria das Dores Ferreira da Silva	Agente de Administração	03732-1-4	A	72
Maria das Graças Rodrigues Nunes	Agente de Administração	03740-1-6	A	72
Maria da Soledade Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	03720-1-3	A	72
Maria de Fátima Livino de Sousa	Agente de Administração	03780-1-1	A/F	36/36
Maria de Fátima Paulino Gomes	Agente de Adminitração	03772-1-X	A	72
Maria de Fátima Saraiva Aquino	Agente de Administração	08084-1-5	A	72
Maria de Lourdes Sousa de Freitas	Agente de Administração	07446-1-1	A	72
Maria Doracy Alves de Castro	Agente de Administração	08088-1-4	A	144
Maria do Socorro Nascimento Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	07489-1-9	A	72
Maria do Socorro Oliveira Lima	Agente de Administração	08794-1-X	A	72
Maria do Socorro Rodrigues Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	03935-1-7	A	72
Maria do Socorro T. Barroso	Agente de Administração	03937-1-1	A	72
Maria Socorro Araújo Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	07493-1-1	A	72
Maria Dulce Marina Dias	Digitador	03942-1-1	A	72
Maria Helena de Oliveira Cortez	Auxiliar de Administração	08082-1-0	A/J	36/36
Maria Edmeia de Aquino	Agente de Administração	08022-1-2	A	72
Maria Edinalda Moreno de Melo	Agente de Administração	07439-1-7	A	72
Maria Edneuda de F. Marinho	Agente de Administração	03952-1-8	A	72
Maria Efigênia Cavalcante Melo	Agente de Administração	07440-1-8	A	72
Maria Emília Holanda Lira	Agente de Administração	07441-1-5	A	72
Maria Eletícia Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07490-1-X	A	72
Maria Enália Soares de Sousa	Secretário	03990-1-9	A	72
Maria Ester Furtado de Mendonça	Agente de Administração	04010-1-3	A	72
Maria Geovania P. Feitosa	Agente de Administração	07443-1-X	A	72
Maria Inês de Freitas	Assistente de Biblioteconomia	04120-1-5	A	72
Maria Irismar Candeia do Carmo	Agente de Administração	04137-1-2	A	72
Maria Ismênia Simões	Assistente de Biblioteconomia	04150-1-4	A	72
Maria José Alves de Castro	Agente de Administração	08081-1-3	A	144
Mara José Fonseca Dias Pinto	Médico Veterinário	04177-1-8	A	72
Maria Júlia Ribeiro de Oliveira	Agente de Administração	10611-1-9	A	36
Maria Leny Alves Ramos	Agente deAdministração	04280-1-9	A	72
Maria Lindalva Cruz Moura	Contínuo	07492-1-4	A/H	36/36
Maria Lucelita da Silva Mendes	Agente de Administração	07447-1-9	A	72
Maria Lúcia Costa	Técnico em Contabilidade	04345-1-5	A	72
Maria Lúcia de Oliveira	Assistente de Biblioteconomia	04357-1-6	A	72
Maria Luiza Cavalcante do Nascimento	Cozinheiro	04391-1-8	A	72
Maria Madalena Fabrício Barbosa	Técnica em Secratariado	04410-1-5	A	72
Maria Marlene Moreira Feijó	Agente de Administração	04430-1-8	A	72
Maria Rocilda de Oliveria	Técnico em Patologia Clínica	04495-1-2	A	72
Maria Valderina de Lima	Agente de Administração	04607-1-0	A	36

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Mário Harnaldo Cavalcante	Trabalhador de Campo	04885-1-8	A/H	60/60
Miguel Denizar Praciano	Vigia	04965-1-0	A/H	36/36
Mary Ann Studart Matos Campos	Agente de Administração	08947-1-0	A	72
Máuria Liduína Barbosa Martins	Assistente de Administração	08027-1-9	A	72
Minerva Jaqueline S. de Castro	Agente de Administração	09233-1-1	A	72
Noema Marco de Maria	Contínuo	07495-1-6	A	72
Neuma Pinheiro Azevedo	Agente de Administração	05040-1-7	A	72
Osmarina da Silva Leite	Cozinheira	07451-1-1	A	72
Osvaldo Soares de Moura	Operador de Máquina Agrícola	05125-1-6	A	120
Osvaldo de Sousa Lima	Agente de Administração	05120-1-X	A/H	36/36
Otávio José Lemos Costa	Assistente Previdenciário	08044-1-X	A	72
Oto Soares de Oliveira	Engenheiro Civil	08078-1-8	A	72
Oto Vidal de Queiroz	Agente de Administração	08037-1-5	A	72
Paulo César Maciel de Paula	Assistente de Administração	08066-1-7	A	72
Paulo Mourão Soares	Agente de Administração	10614-1-0	A	108
Pedro Neci de Freitas	Oficial de Manutenção	05250-1-4	A	72
Raimunda Moura Costa	Cozinheiro	05310-1-4	A	72
Raimunda Nonata Nunes Fernandes	Engenheiro Agrônomo	08046-1-4	A	72
Raimundo Aécio Moura Queiroz	Motorista	05320-1-0	A	72
Raimundo Edmundo de Lima	Oficial de Manutenção	05365-1-2	A	120
Raimundo Ferreira	Auxiliar de Administração	05385-1-5	A/H	36/36
Raimundo Laurindo de Lima	Trabalhador de Campo	05397-1-6	A/M	36/36
Raimundo Nonato da Silva Matos	Mecânico de Máquinas e Veículos	07497-1-0	A	72
Raimundo Nonato de Menezes	Agente de Administração	08017-1-2	A	72
Raimundo Pereira de Queiroz Filho	Motorista	05412-1-4	A	72
Regina Célia V. da Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	07498-1-8	A	72
Regina Gláucia Candeia do Carmo	Agente de Administração	07452-1-9	A	72
Ronaldo Verçosa Vila Nova	Motorista	05575-1-X	A	72
Samuel Fidelis Barcelos Vieira	Agente de Administração	05685-1-1	A/F	36/36
Samuel Prado Rodrigues	Agente de Administração	07453-1-6	A	72
Samuel Mendes de Oliveira	Auxiliar de Administração	07499-1-5	A	72
Sansão Mendes de Oliveira	Agente de Administração	05707-1-0	A	72
Sedônia Verônica S. Sousa	Agente de Administração	05725-1-9	A	72
Sérgio Augusto Lima Leitão	Agente de Administração	05732-1-3	A/M	36/36
Silvana Maria Lopes Silva	Agente de Administração	05750-1-1	A	72
Sílvia Bernardo de Oliveira	Assistente de Biblioteca	05755-1-8	A	72
Suely Batista Buson	Assistente de Administração	07399-1-X	A	72
Selma de Sales Campos	Assistente de Administração	08073-1-1	A	72
Suzana Maria A. S. Magalhães	Agente de Administração	08026-1-1	A	72
Tereza Lúcia Lemos Ferreira	Secretária	05857-1-8	A/H	72/72
Terezinha Cavalcante Cruz	Agente de Administração	05870-1-X	A	72
Thelma Marylanda Silva de Melo	Bibliotecária	05908-1-9	A	72
Uiara Silva Freitas Gomes	Auxiliar de Administração	05928-1-1	A/F	36/36
Valdenor Lima da Silva	Oficial de Manutenção	05942-1-0	A	72
Valdinar Feitosa Costa	Secretário	05945-1-2	A/J	54/54
Valdimir Lemos da Silva	Motorista	05944-1-5	A	72
Vicente de Paulo Lima Menezes	Programador de Computador	09494-1-8	A	72
Zuleide Freire da Silva	Agente de Administração	08056-1-0	A	36
Francisca Odaelza F. Moura	Agente de Administração	01390-1-7	A/F	36/36
Franci Teixeira Melo	Agente de Administração	01297-1-2	A/E	36/36
Maria Rozilda Martins Avelino	Agente de Administração	04510-1-0	A	72
Maria Amália Coelho Melo	Agente de Administração	07433-1-3	A/E	36/36
Maria de Jesus S. Nascimento	Agente de Administração	08019-1-7	A	72
Ana Maria Guerra Paulino	Agente de Administração	00225-1-9	A	72
Odeniza Freitas Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	05087-1-3	A	72

*** *** ***

PORTARIA Nº00296/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2001. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de março de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00296/2001 DE 07 DE MARÇO DE 2001.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adenilza Albuquerque de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	00045-1-0	A/F	42/42
Alemilda Barreto Alves	Agente de Administração	00130-1-3	A	84
Alexandrina Barreto Alves	Agente de Administração	07400-1-2	A	84
Almir Soares Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	07458-1-2	A	84
Ana Célia Mourão Martins	Agente de Administração	10637-1-5	A	84
Ana Costa Lourenço	Operador de Computador	09710-1-4	A	84
Ana Cristina Sabóia Nascimento	Agente de Administração	07459-1-X	A	84

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Anair Conceição de M. Jucá	Assistente de Administração	07401-1-X	A	84
Ana Karla Alves Amorim	Agente de Administração	08095-1-9	A/M	42/42
Ana Maria Cavalcante de Almeida	Agente de Administração	00215-1-2	A	84
Ana Maria Matos Tomaz	Auxiliar de Administração	07460-1-0	A	84
Ana Maria Vasconcelos Cavalcante	Secretária	00235-1-5	A	84
Antônia Fernandes da S. Moura	Agente de Administração	00305-1-1	A	84
Antônia Simião de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	08001-1-2	A	84
Antônio Alceu Moreira	Vigia	00340-1-0	A	84
Antônio Carlos do Nascimento	Contínuo	07461-1-8	A	84
Antônio Casto dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	07462-1-5	A	84
Antônio Duarte Monte	Agente de Administração	00395-1-9	A	84
Antônio Elias de B. Vieira	Agente de Administração	07402-1-7	A	84
Antônio Francisco G. Pereira	Professor Assistente	00417-1-8	A	84
Antônio Girão Damasceno	Agente de Administração	08816-1-9	A	84
Antônio Inácio Rodrigues	Motorista	07464-1-X	A/M	42/42
Antônio José Rabelo Moreira	Assistente de Administração	08058-1-5	A/F	42/42
Antônio Jussano Viana Bezerra	Secretário	00453-1-4	A	84
Antônio Lima da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00465-1-5	A	84
Antônio Luiz do Nascimento	Trabalhador de Campo	07501-1-5	A	84
Antônio Nascimento de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	07465-1-7	A	84
Antônio Osmar Candeia do Carmo	Agente de Administração	00515-1-9	A	84
Antônio Tabosa A. Cordeiro	Vigia	00580-1-7	A/M	42/42
Augusto César Soares Mendes	Contínuo	00675-1-2	A	84
Aurizélia Machado Chaves	Agente de Administração	10574-1-3	A	84
Benoni Barbosa Júnior	Técnico em Assuntos Edcuacionais	10580-1-0	A	84
Bento José Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00700-1-7	A	84
Calbi Batista Bastos	Agente de Administração	00710-1-3	A/J	42/42
Carlos Alberto da Silveira	Trabalhador de Campo	00730-1-6	A	84
Clemilton da Silva Soares	Trabalhador de Campo	07468-1-9	A	84
Criselda Maria Palmeira Fonseca	Cozinheira	0900-1-8	A	84
Daniel Bastos de Souza	Agente de Administração	08011-1-9	A/E	42/42
Danísia Coelho Sampaio	Agente de Administração	08091-1-X	A	84
Deborah Márcia de Sá Barbosa	Assistente de Administração	00940-1-3	A	42
Edilma Cortez da Cruz	Assistente de Administração	08948-1-8	A/H	42/42
Edirla Pinheiro Martins	Agente de Administração	01002-1-8	A	84
Edilson José Garcia de Sousa	Agente de Administração	08003-1-7	A	84
Edmilson da Silva Leite	Auxiliar de Administração	07469-1-6	A	84
Eduardo Bernardo de Sousa	Cozinheiro	01035-1-9	A	84
Erasmo Mendonça Maciel	Agente de Administração	01185-1-6	A	84
Erlienete Alves da Silva	Agente de Administração	08028-1-6	A	84
Etevaldo Inácio Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	01205-1-0	A	84
Ethel Fonseca Rocha	Secretário	01207-1-5	A	84
Eva Alves de Paiva	Agente de Administração	01235-1-X	A	84
Fátima Maria Mendes Lima	Auxiliar de Patologia Clínica	01285-1-1	A	84
Fernando Antônio Alves dos Santos	Agente de Administração	08009-1-0	A	84
Filomena Leite Maciel	Agente de Administração	08944-1-9	A	84
Flávio Augusto de Arruda Sabino	Agente de Administração	01940-1-8	A/J	42/42
Francisca das Chagas Frota Sabóia	Auxiliar de Serviços Gerais	01325-1-9	A	84
Francisca Freitas Pinho	Agente de Administração	01345-1-1	A	84
Francisca Leila da Silva Miguel	Agente de Administração	07470-1-7	A	84
Francisca Maria Simão de Sousa	Agente de Administração	01375-1-0	A	84
Francisco Alves da Silva Filho	Vigia	01435-1-0	A	84
Francisco Albuquerque Lima	Motorista	01420-1-8	A	84
Francisco Antônio Drumond e Silva	Agente de Administração	01450-1-7	A	84
Francisco Antônio Fernandes da Silva	Oficial de Manutenção	01455-1-3	A	84
Francisco Barbosa	Agente de Administração	01467-1-4	A/H	42/42
Francisco Carlos da Silva Cardoso	Agente de Administração	01490-1-2	A	168
Francisco das Chagas Nascimento	Oficial de Manutenção	01535-1-6	A	84
Francisco de Assis Gustavo	Auxiliar de Serviços Gerais	01585-1-8	A	84
Francisco de Assis Braz de Sousa	Agente de Administração	08040-1-0	A/J	42/42
Francisco de Assis Oliveira Bizarria	Agente de Administração	07409-1-8	A/J	42/42
Francisco de Assis Roseno de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	01605-1-2	A	84
Francisco Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	01840-1-2	A	84
Francisco Domingos Facundo de Alencar	Gráfico	01620-1-9	A	84
Francisco Evando Rodrigues	Agente de Administração	09038-1-7	A	84
Francisco Fernando da Silva	Contínuo	01670-1-0	A	84
Francisco Gomes Arruda	Motorista	01695-1-X	A/J	42/42
Francisco Itamar Almeida Barro	Agente de Administração	01715-1-4	A/M	42/42
Francisco José de Souza Lima	Oficial de Manutenção	01733-1-2	A	84
Francisco José Pereira	Agente de Administração	08060-1-3	A	168
Francisco Miguel Filho	Agente de Administração	07410-1-9	A	84
Francisco Otacílio de Sousa	Operador de Computador	01805-1-3	A	84
Francisco Pereira Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	01815-1-X	A	84
Francisco Ricardo S. Gomes	Agente de Administração	01835-1-2	A/M	42/42
Francisco Silva Daniel	Oficial de Manutenção	01865-1-1	A	84
Francisco Valmir Alves Gomes	Vigia	01906-1-6	A	84
Francisco Weyne de Sousa	Trabalhador de Campo	07477-1-8	A/F	42/42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Gerarda Guerra Paulino Queiroz	Contínuo	07478-1-5	A	84
Gerdilau Victoriano da Silva	Oficial de Manutenção	01990-1-X	A	84
Hermes Alves de Oliveira	Vigia	02110-1-X	A	84
Hermínia Maria Freire Andrade	Assistente de Administração	08007-1-6	A	84
Inês Silveira Rocha Sales	Agente de Administração	07431-1-9	A	84
Inez Ferreira Parnaíba	Agente de Administração	02172-1-2	A	84
Islais Maria Cavalcante Xavier	Agente de Administração	08092-1-7	A	84
Ivan KLeber C. Macedo	Agente de Administração	10631-1-1	A	84
Jacinta Viana de Lima	Agente de Administração	08799-1-6	A	84
Jaqueline Maria Holanda Lima	Agente de Administração	07414-1-8	A	84
Joacilda Maria da Silva Carvalho	Agente de Administração	02314-1-X	A	84
Joana Carneiro de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	02315-1-7	A	84
João Campos da Silva	Motorista	02370-1-9	A/H	63/63
João Evangelista dos Santos	Desenhista	02390-1-1	A	84
João Fabrício Nogueira	Mecânico Máquinas e Veículos	02392-1-6	A	84
João Figueiredo da Silva	Oficial de Manutenção	02395-1-8	A	84
João Luiz Saraiva de Souza Bento	Operador de Computador	10616-1-5	A	84
João Rodrigues Freire	Trabalhador de Campo	02445-1-1	A	84
João Sávio Facundo Bezerra	Agente de Administração	02452-1-6	A/M	42/42
Joaquim Gonzaga Silva	Agente de Administração	02480-1-0	A	84
Joaquim Vieira Lima Neto	Agente de Administração	02495-1-3	A/M	63/63
Joaquim Ximendes Aragão	Técnico em Assuntos Educacionais	08813-1-7	A	84
Joélia Maria da Silva Carlota	Agente de Administração	02507-1-6	A/E	42/42
José Adriano Leite da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02535-1-0	A	84
José Caetano de Vasconcelos	Oficial de Manutenção	02630-1-X	A	84
José Edilson Caraúbas	Agente de Administração	02690-1-8	A	84
José Evandro Lemos	Operador de Máquina Agrícola	07482-1-8	A	84
José Gerardo Marques	Porteiro	02735-1-1	A	84
José Gladson Carvalho Dantas	Agente de Administração	08063-1-5	A/J	42/42
José Haroldo da Silva	Agente de Administração	07416-1-2	A	84
José Lino de Sousa	Auxiliar Patologia Clínica	02810-1-8	A	84
José Maria de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	02840-1-7	A	84
José Maria Vieira da Silva	Agente de Administração	07417-1-X	A	84
José Mário Lima da Silva	Agente de Administração	07418-1-7	A	84
José Matos Cruz	Agente de Administração	08180-1-1	A	42
José Maximiano Filho	Vigia	02877-1-7	A	84
José Milton Rodrigues	Oficial de Manutenção	02992-1-9	A/H	42/42
José Pereira de Morais	Oficial de Manutenção	02935-1-2	A	84
José Sales Pinheiro	Mecânico de Máquinas e Veículos	02985-1-4	A/H	42/42
José Silva Santos	Vigia	02990-1-4	A/F	42/42
José Soares de França	Vigia	02995-1-0	A	84
José Targino de Castro	Auxiliar de Serviços Gerais	03005-1-9	A	84
José Valderi Rodrigues Freire	Oficial de Manutenção	03015-1-5	A	84
José Wilson Basílio de Sousa	Oficial de Manutenção	03040-1-8	A/E	60/60
Joyce Maria Nogueira Vieira	Técnica em Assuntos Educacionais	07422-1-X	A/J	42/42
Júlio César Carlos de Sousa	Agente de Administração	03120-1-0	A	84
Júnia de Cássia Ribeiro Ferreira	Assistente de Administração	08181-1-9	A/J	42/42
Leonardo Rodrigues Tomé	Digitador	03182-1-3	A	84
Lídia Maria Barros de Alencar	Agente de Administração	03200-1-3	A	84
Liduína Magalhães T. do Carmo	Agente deAdministração	07425-1-1	A	84
Liduína Maria de Sousa	Agente de Administração	09154-1-6	A	84
Liliane Mendonça Prado	Digitador	07426-1-9	A	84
Linda Maria Preslle R. dos S. Sousa	Secretária	03220-1-6	A	84
Lourival de Sousa Ribeiro	Agente de Administração	03255-1-1	A	84
Lúcia de Fátima Aguiar Almeida	Assistente de Administração	08069-1-9	A	84
Lúcia de Fátima Santana do Nascimento	Auxiliar de Patologia Clínica	07487-1-4	A	84
Lúcia Maria Alves de Oliveira	Agente de Administração	08097-1-3	A	84
Lúcia Telma Gomes	Agente de Administração	08023-1-X	A	84
Lucineide Pereira Lima	Telefonista	03322-1-6	A	84
Lucirene Rocha Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07488-1-1	A/H	42/42
Lucival Martins Rodrigues Filho	Agente de Administração	07427-1-6	A/H	42/42
Ludmilla Tcherina Rodrigues dos Santos Sousa	Agente de Administração	03325-1-8	A	84
Luiz Antônio Milhome de Oliveira	Auxiliar de Administração	03342-1-9	A	84
Luiz Carlos Braga Gois	Desenhista	03355-1-7	A/E	42/42
Luiz Carlos Palmeira	Auxiliar de Serviços Gerais	03360-1-7	A	84
Luiz Gomes Filho	Profesor Auxiliar	03401-1-1	A	84
Luiz Jussie Pereira	Oficial de Manutenção	03413-1-2	A	84
Lúcia Ribeiro Mendonça	Agente de Administração	03287-1-5	A	84
Manoel Barbosa Maciel	Trabalhador de Campo	04675-1-0	A	120
Manoel Carneiro da Rocha	Vigia	04685-1-7	A	84
Manoel Freire de Andrade	Agente de Administração	08016-1-5	A	84
Manoel Wanamarck David Ferreira	Agente de Administração	08096-1-6	A	84
Márcia Maria Teófilo Lopes	Secretária	04780-1-6	A	84
Marcos Antônio da Silva Pinto	Auxiliar Técnico em Manutenção	10617-1-2	A	84
Marcos Antônio M. F. Lima	Estatístico	10635-1-0	A	84
Marcos Fábio do Nascimento	Motorista	04808-1-9	A	84
Marcos Maciel Albuquerque	Agente de Administração	04810-1-7	A/M	42/42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Margarida da Silva Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	04825-1-X	A	84
Margarida Júlia de A. Medeiros	Agente de Administração	04830-1-X	A/M	42/42
Maria Aglaís Ferreira Cavalcante	Agente de Administração	03505-1-6	A	84
Maria Ângela Rabelo do Carmo	Agente de Administração	03550-1-1	A	84
Maria Audália Marques de Carvalho	Assistente de Administração	07435-1-8	A	84
Maria da Conceição Pereira da Silva	Contínuo	03700-1-0	A	84
Maria das Dores Ferreira da Silva	Agente de Administração	03732-1-4	A	84
Maria das Graças Rodrigues Nunes	Agente de Administração	03740-1-6	A	84
Maria da Soledade Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	03720-1-3	A	84
Maria de Fátima Livino de Sousa	Agente de Administração	03780-1-1	A/F	42/42
Maria de Fátima Paulino Gomes	Agente de Adminitração	03772-1-X	A	84
Maria de Fátima Saraiva Aquino	Agente de Administração	08084-1-5	A	84
Maria de Lourdes Sousa de Freitas	Agente de Administração	07446-1-1	A	84
Maria Doracy Alves de Castro	Agente de Administração	08088-1-4	A	168
Maria do Socorro Nascimento Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	07489-1-9	A	84
Maria do Socorro Oliveira Lima	Agente de Administração	08794-1-X	A	84
Maria do Socorro Rodrigues Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	03935-1-7	A	84
Maria do Socorro T. Barroso	Agente de Administração	03937-1-1	A	84
Maria Socorro Araújo Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	07493-1-1	A	84
Maria Dulce Marina Dias	Digitador	03942-1-1	A	84
Maria Helena de Oliveira Cortez	Auxiliar de Administração	08082-1-0	A/J	42/42
Maria Edmeia de Aquino	Agente de Administração	08022-1-2	A	84
Maria Edinalda Moreno de Melo	Agente de Administração	07439-1-7	A	84
Maria Edneuda de F. Marinho	Agente de Administração	03952-1-8	A	84
Maria Efigênia Cavalcante Melo	Agente de Administração	07440-1-8	A	84
Maria Emília Holanda Lira	Agente de Administração	07441-1-5	A	84
Maria Eletícia Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	07490-1-X	A	84
Maria Enália Soares de Sousa	Secretário	03990-1-9	A	84
Maria Ester Furtado de Mendonça	Agente de Administração	04010-1-3	A	84
Maria Geovania P. Feitosa	Agente de Administração	07443-1-X	A	84
Maria Inês de Freitas	Assistente de Biblioteconomia	04120-1-5	A	84
Maria Irismar Candeia do Carmo	Agente de Administração	04137-1-2	A	84
Maria Ismênia Simões	Assistente de Biblioteconomia	04150-1-4	A	84
Maria José Alves de Castro	Agente de Administração	08081-1-3	A	168
Mara José Fonseca Dias Pinto	Médico Veterinário	04177-1-8	A	84
Maria Júlia Ribeiro de Oliveira	Agente de Administração	10611-1-9	A	42
Maria Lindalva Cruz Moura	Contínuo	07492-1-4	A/H	42/42
Maria Lucelita da Silva Mendes	Agente de Administração	07447-1-9	A	84
Maria Lúcia Costa	Técnico em Contabilidade	04345-1-5	A	84
Maria Lúcia de Oliveira	Assistente de Biblioteconomia	04357-1-6	A	84
Maria Luiza Cavalcante do Nascimento	Cozinheiro	04391-1-8	A	84
Maria Madalena Fabrício Barbosa	Técnica em Secratariado	04410-1-5	A	84
Maria Marlene Moreira Feijó	Agente de Administração	04430-1-8	A	84
Maria Rocilda de Oliveria	Técnico em Patologia Clínica	04495-1-2	A	84
Maria Valderina de Lima	Agente de Administração	04607-1-0	A	42
Mário Harnaldo Cavalcante	Trabalhador de Campo	04885-1-8	A/H	60/60
Miguel Denizar Praciano	Vigia	04965-1-0	A/H	42/42
Mary Ann Studart Matos Campos	Agente de Administração	08947-1-0	A	84
Máuria Liduína Barbosa Martins	Assistente de Administração	08027-1-9	A	84
Minerva Jaqueline S. de Castro	Agente de Administração	09233-1-1	A	84
Noema Marco de Maria	Contínuo	07495-1-6	A	84
Neuma Pinheiro Azevedo	Agente de Administração	05040-1-7	A	84
Osmarina da Silva Leite	Cozinheira	07451-1-1	A	84
Osvaldo Soares de Moura	Operador de Máquina Agrícola	05125-1-6	A	120
Osvaldo de Sousa Lima	Agente de Administração	05120-1-X	A/H	42/42
Otávio José Lemos Costa	Assistente Previdenciário	08044-1-X	A	84
Oto Soares de Oliveira	Engenheiro Civil	08078-1-8	A	84
Oto Vidal de Queiroz	Agente de Administração	08037-1-5	A	84
Paulo César Maciel de Paula	Assistente de Administração	08066-1-7	A	84
Paulo Mourão Soares	Agente de Administração	10614-1-0	A	168
Pedro Neci de Freitas	Oficial de Manutenção	05250-1-4	A	84
Raimunda Moura Costa	Cozinheiro	05310-1-4	A	84
Raimunda Nonata Nunes Fernandes	Engenheiro Agrônomo	08046-1-4	A	84
Raimundo Aécio Moura Queiroz	Motorista	05320-1-0	A	84
Raimundo Edmundo de Lima	Oficial de Manutenção	05365-1-2	A	120
Raimundo Ferreira	Auxiliar de Administração	05385-1-5	A/H	42/42
Raimundo Nonato da Silva Matos	Mecânico de Máquinas e Veículos	07497-1-0	A	84
Raimundo Nonato de Menezes	Agente de Administração	08017-1-2	A	84
Raimundo Pereira de Queiroz Filho	Motorista	05412-1-4	A	84
Regina Célia V. da Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	07498-1-8	A	84
Regina Gláucia Candeia do Carmo	Agente de Administração	07452-1-9	A	84
Ronaldo Verçosa Vila Nova	Motorista	05575-1-X	A	84
Samuel Fidelis Barcelos Vieira	Agente de Administração	05685-1-1	A/F	42/42
Samuel Prado Rodrigues	Agente de Administração	07453-1-6	A	84
Sansão Mendes de Oliveira	Agente de Administração	05707-1-0	A	84
Sedônia Verônica S. Sousa	Agente de Administração	05725-1-9	A	84
Sérgio Augusto Lima Leitão	Agente de Administração	05732-1-3	A/M	42/42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Silvana Maria Lopes Silva	Agente de Administração	05750-1-1	A	84
Sílvia Bernardo de Oliveira	Assistente de Biblioteca	05755-1-8	A	84
Suely Batista Buson	Assistente de Administração	07399-1-X	A	84
Selma de Sales Campos	Assistente de Administração	08073-1-1	A	84
Suzana Maria A. S. Magalhães	Agente de Administração	08026-1-1	A	84
Tereza Lúcia Lemos Ferreira	Secretária	05857-1-8	A/H	84/84
Terezinha Cavalcante Cruz	Agente de Administração	05870-1-X	A	84
Thelma Marylanda Silva de Melo	Bibliotecária	05908-1-9	A	84
Uiara Silva Freitas Gomes	Auxiliar de Administração	05928-1-1	A/F	42/42
Valdenor Lima da Silva	Oficial de Manutenção	05942-1-0	A	84
Valdinar Feitosa Costa	Secretário	05945-1-2	A/J	63/63
Valdmir Lemos da Silva	Motorista	05944-1-5	A	84
Vicente de Paulo Lima Menezes	Programador de Computador	09494-1-8	A	84
Zuleide Freire da Silva	Agente de Administração	08056-1-0	A	42
Francisca Odaelza F. Moura	Agente de Administração	01390-1-7	A/F	42/42
Franci Teixeira Melo	Agente de Administração	01297-1-2	A/E	42/42
Maria Rozilda Martins Avelino	Agente de Administração	04510-1-0	A	84
Maria Amália Coelho Melo	Agente de Administração	07433-1-3	A/E	42/42
Maria de Jesus S. Nascimento	Agente de Administração	08019-1-7	A	84
Ana Maria Guerra Paulino	Agente de Administração	00225-1-2	A	84
Ana Maria Bezerra Gomes Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	10624-1-7	A	84
Darlene Maria M. dos Santos	Agente de Administração	08012-1-6	A	84
Eliane Costa Rabelo	Auxiliar de Serviços Gerais	10630-1-4	A	42
Elizabeth Bezerra Nogueira	Agente de Administração	08020-1-8	A	84
Fábio Espíndola E. de Castro	Agente de Administração	01271-1-6	A	84
Francisco Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	01850-1-9	A	84
Itamar Uchoa Costa	Agente de Administração	02245-1-0	A/H	42/42
Jorge Luiz Ximenes do Amaral	Assistente de Administração	08010-1-1	A	84
Lucineide Almeida de Oliveira	Agente de Administração	03320-1-1	A	84
Maria Margarida T. de Andrade	Assistente de Administração	08024-1-7	A	84
Maria de Fátima T. dos Santos	Agente de Administração	07437-1-2	A	84
Maria Célia Aguiar Lima	Agente de Administração	03652-1-1	A	84
Maria Dilce Feitosa	Agente de Administração	03845-1-8	A	84
Maria Lúcia de Fátima Barroso	Agente de Administração	08004-1-4	A	84
Manoel Epifanio F. de Almeida	Auxiliar de Administração	04692-1-1	A/M	42/42
Manuel Pires Teixeira	Oficial de Manutenção	04755-1-3	A	120
Pedro Roseno da Cruz	Trabalhador de Campo	07496-1-3	A	84
Raimundo Rodrigues de Queiroz	Vigia	05415-1-6	A	84
Vicente Paulo de Oliveira	Trabalhador de Campo	07500-1-8	A	84
Francisca Olinda Veras	Professor Adjunto	01395-1-3	A/J	42/42

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº013/2001

I – ESPÉCIE : Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Secretaria da Cultura e Desporto e **SOCIEDADE DE CULTURA ARTÍSTICA DO CRATO**; II – OBJETO: A **dilatação do prazo do Convênio**, com vigência até 30 de dezembro de 2001; III – DA RATIFICAÇÃO: São ratificadas as demais cláusulas existentes não alteradas pelo aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de Agosto de 2001. Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Paulo Nertand Cartaxo Esmeraldo - Presidente da Sociedade de Cultura Artística do Crato.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2001

CONVENENTES: Secretaria da Cultura e Desporto e **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO**. OBJETO: **Execução do projeto** "Apresentação Balé Duas Estações", devidamente aprovado pela Comissão Gestora do FEC, qual passa a integrar este Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual Nº12.464/95 e Decreto Regulamentar Nº2468/96 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2001. VALOR: R$10.830,00 (Dez mil oitocentos e trinta reais), cabendo ao 1º Convenente destinar recursos no valor de R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), a ser liberado em parcela única após a publicação do presente termo no DOE e cabendo ao 2º Convenente a contrapartida dos recursos financeiros no valor de R$3.330,00 (Três mil trezentos e trinta reais), conforme orçamento aprovado pela Comissão Gestora do FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.39.206.96905. 4220000.33903900.70. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Flávio Rech Wagner- Presidente da Sociedade Brasileira de Computação.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº046/2001

CONVENENTES: Secretaria da Cultura e Desporto e **SOCIEDADE DE CULTURA ARTÍSTICA DO CRATO**. OBJETO: **Execução do projeto** "Cantando e Encantando", devidamente aprovado pela Comissão Gestora do FEC, qual passa a integrar este Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual Nº12.464/95 e Decreto Regulamentar Nº2468/96 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2001. VALOR: R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), cabendo ao 1º Convenente destinar recursos no valor de R$20.000,00 (Vinte mil reais), a ser liberado em parcela única após a publicação do presente termo no DOE e cabendo ao 2º Convenente a contrapartida dos recursos financeiros no valor de R$5.000,00 (Cinco mil reais), conforme orçamento aprovado pela Comissão Gestora do FEC. Os recursos são oriundos do FEC - Fundo Estadual da Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.39.206.96905. 4220000.339039.0070. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Paulo Nertand Cartaxo Esmeraldo - Presidente da Sociedade de Cultura Artística do Crato.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2001

CONVENENTES: Secretaria da Cultura e Desporto e **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO-APADA**.

OBJETO: **Execução do projeto** "Higienização do Acervo da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel", devidamente aprovado pela Comissão Gestora do FEC, qual passa a integrar este Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual Nº12.464/95 e Decreto Regulamentar Nº2468/96 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2002. VALOR: R$19.650,00 (Dezenove mil seiscentos e cinquenta reais), cabendo ao 1º Convenente destinar recursos no valor de R$15.720,00 (Quinze mil setecentos e vinte reais), a ser liberado em parcela única após a publicação do presente termo no DOE e cabendo ao 2º Convenente a contrapartida dos recursos financeiros no valor de R$3.930,00 (Três mil novecentos e trinta reais), conforme orçamento aprovado pela Comissão Gestora do FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.39.206.96905.4220000.339039.00.70. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Marcos de Moura Portella Quintanilha - Presidente da Associação dos Pais e Amigos do Deficiente Auditivo-APADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2001

CONVENENTES: Secretaria da Cultura e Desporto e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**. OBJETO: Apoio financeiro que o Estado do Ceará, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, presta ao 2º Convenente, para a **execução do projeto** "Ampliação do Instrumental da Banda de Música de Amontada". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual Nº12.464/95 e Decreto Regulamentar Nº2468/96 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2002. VALOR: R$18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais), cabendo ao 1º Convenente destinar recursos no valor de R$14.800,00 (Quatorze mil oitocentos reais), a ser liberado em parcela única após a publicação do presente termo no DOE e cabendo ao 2º Convenente a contrapartida dos recursos financeiros no valor de R$3.700,00 (Três mil e setecentos reais), conforme orçamento aprovado pela Comissão Gestora do FEC. Os recursos são oriundos do FEC - Fundo Estadual da Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.39.206.96905. 4220000.339039.00.70. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Francisco Edílson Teixeira - Prefeito Municipal.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº050/2001

CONVENENTES: Secretaria da Cultura e Desporto e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**. OBJETO: **Execução do projeto** "Aquisição de Instrumentos para Banda de Música de Tianguá", devidamente aprovado pela Comissão Gestora do FEC, qual passa a integrar este Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual Nº12.464/95 e Decreto Regulamentar Nº2468/96 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2002. VALOR: R$24.750,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), cabendo ao 1º Convenente destinar recursos no valor de R$19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), a ser liberados em parcela única após a publicação do presente termo no DOE e cabendo ao 2º Convenente a contrapartida dos recursos financeiros no valor de R$4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais), conforme orçamento aprovado pela Comissão Gestora do FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.39.206.96905.4220000.34903900.70. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Tianguá.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº051/2001

CONVENENTES: Secretaria da Cultura e Desporto e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O PROGRESSO DE VÁRZEA ALEGRE**. OBJETO: **Execução do projeto** "Restauração do Artesanato e Folclore de Várzea Alegre", devidamente aprovado pela Comissão Gestora do FEC, qual passa a integrar este Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual Nº12.464/95 e Decreto Regulamentar Nº2468/96 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2001. VALOR: R$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), cabendo ao 1º Convenente destinar recursos no valor de R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), a ser liberado em parcela única após a publicação do presente termo no DOE e cabendo ao 2º Convenente a contrapartida dos recursos financeiros no valor de R$9.000,00 (Nove mil reais), conforme orçamento aprovado pela Comissão Gestora do FEC. Os recursos são oriundos do FEC - Fundo Estadual da Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.39.206.96905.4220000.339039.00.70. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Fabiana Calixto Gomes Diniz - Presidente da Associação Comunitária Para o Progresso de Várzea Alegre.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/2001

CONVENENTES: Secretaria da Cultura e Desporto e **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO CEARÁ**. OBJETO: **Execução do projeto** "Manutenção Ordinária do Museu da Imagem e do Som do Ceará", devidamente aprovado pela Comissão Gestora do FEC, qual passa a integrar este Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual Nº12.464/95 e Decreto Regulamentar Nº2468/96 e alterações posteriores e no Processo Nº01076394-5. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2002. VALOR: R$52.406,25 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), cabendo ao 1º Convenente destinar recursos no valor de R$41.925,00 (Quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais), a ser liberados em parcela única após a publicação do presente termo no DOE e cabendo ao 2º Convenente a contrapartida dos recursos financeiros no valor de R$10.481,25 (Dez mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte cinco centavos), conforme orçamento aprovado pela Comissão Gestora do FEC. Os recursos são oriundos do FEC - Fundo Estadual da Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.39.206.96905.4220000.34903900.70. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e Raimundo Oswald Cavalcante Barroso - Presidente Associação Amigos do Museu da Imagem e do Som do Ceará.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/2001

CONVENENTES: Secretaria da Cultura e Desporto e **FEDERAÇÃO CERENSE DE AUTOMOBILISMO**. OBJETO: O estabelecimento de ações conjuntas entre as partes convenientes objetivando a **realização da "7ª ETAPA DA FÓRMULA 3 SUL AMÉRICA"**, evento esportivo de caráter internacional que acontecerá no mês de agosto de 2001, sendo uma das etapas da competição no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2001. VALOR: R$130.000,00 (Cento e trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100008.13.392.069.69051.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Nilton Melo Almeida - Secretário da Cultura e Desporto e José Haroldo Scipião - Presidente da Federação Cerense de Automobilismo.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº164, 29 de agosto de 2001, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº019/2001, 20 de agosto de 2001 desta Secretaria da Cultura e Desporto; **Onde se lê**: Extrato de Aditivo ao Contrato nº019/2001; **LEIA-SE**: Extrato de Aditivo ao Contrato nº019/1997. Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

Maria Lindal de Assis Rêgo
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DESPORTIVA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº35/2001 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DESPORTIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01263401-8

da FADEC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JURANDYR JOSÉ SANTOS COSTA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Administração de Praças de Esportes, símbolo DAS - 2, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Assistência Desportiva do Estado do Ceará, a partir de 07 de agosto de 2001. FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DESPORTIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2001.

Fares Cândido Lopes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº025/2001 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar a Diretora de Desenvolvimento de Negócios, **TEREZA MÔNICA ELPÍDIO DE CARVALHO**, para **responder cumulativamente pela Diretoria** de Mineração desta Companhia, no período de 27 a 30 de agosto do corrente ano. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2001.

Antônio de Matos Brito
DIRETOR- PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº563/2001 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BEZERRA PEIXOTO**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, matrícula nº11069-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA, no período de 29 a 30.08.01, a fim de Participar da 6ª reunião ordinária CNDRS e da posse do novo Secretário Executivo, concedendo-lhe 1.1/2 diária e meia, no valor unitário de R$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 121,50 (cento e vinte e hum reais e cinquenta centavos correspondente a 60% conforme art.15 §1º, no valor total de R$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasilia/Fortaleza, no valor de R$1.028,89 (Hum mil e vinte oito reais e oitenta e nove centavos), totalizando R$1.420,39 (Hum mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE - 21200003.21.631.146.72521.2233901400-00 diária civil do orçamento em vigor. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2001.

Pedro Sisnando Leite
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** *** ***

PORTARIA Nº953/2001 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Sec. Executivo do CEDR, matrícula nº110614.1.9 deste órgão, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 31/08 à 01/09/01, a fim de participar da Reunião do Comitê Gestor do Projeto Dom Helder Câmara, representando o Senhor Secretário, concedendo-lhe 1. 1/2 diária e meia, no valor unitário de R$200,00, acrescidos de 50%, no valor total de R$300,00 (Trezentos reais)), mais 01 ajuda de custo no valor total de R$67,50, sessenta e sete reais e cinquenta centavos, e passagem 01 para o trecho For/Recife/For, no valor de R$529,87, (quinhentos e vinte nove reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R$897,37, (oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Diretoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2001.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº975/2001 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRLANDA TIAGO LIMA**, ocupante do cargo de Gestora Técnica, matrícula nº091476-1-6, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 03/09 e 04/09/2001, a fim de participar de treinamento sobre a elaboração de convênios de Defesa Agropecuária, devendo a despesa com diárias correr à conta da Delegacia Federal de Agricultura no Ceará - DFA/CE, e as passagens aéreas, no valor de R$914,02 (novecentos e quatorze reais e dois centavos), à conta da verba orçamentária da Diretoria Administrativo-Financeira desta Pasta. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2001

PROCESSO Nº01040740-5 e 01040741-3; OBJETO: **Contratação de** 40 (quarenta) **veiculos** junto a Associação Cearense das Locadoras de Automoveis-ACLA, sendo 28 (vinte eoito) veiculos sem motorista e combustivel, 12 (doze) veiculos com motorista e combustivel, sendo as diarias e outras despesas por conta da Contratada. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o carater emergencial da realização dos serviços de cadastramento dos Pequenos Produtores Rurais atingidos pela situação anormal provocada pela irregularidade significativa na quantidade de distribuição temporal e espacial das chuvas no Estado do Ceará no ano de 2001 nos 51 (cinquenta e um) municipios que decretaram estado de Calamidade publica constantes do anexo único os Decretos Estaduais nºs26248 e 26249 de 25.06.2001, publicados no DOE de 25.06.2001. VALOR GLOBAL: R$86.802,80 (Oitenta e seis mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro estadual; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, combinado com o art.26 da Lei nº8666/93, atualizada pelas Leis nºs8883/94 e 9648/98. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias para o contrato de 28 (vinte e oito) veiculos, 15 dias para contrato de 10 (dez) veiculos e 60 (sessenta) dias para contrato de 02 (dois) veiculos. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DAS LOCADORAS DE VEICULOS-ACLA**. DISPENSA: Parecer da Assessoria Juridica da SDR. RATIFICAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Rural -SDR.

Paulo da Rocha Portela
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº164, de 29/08/2001, que publicou a Portaria Nº941/2001, de 24/08/2001 desta Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Onde se lê**: no período de 02 e 03.09.2001. **LEIA-SE**: no período de 01 e 02.09.2001. Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

José Dírcio Chaves de Lucena
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº018/2001

LOCADORA: **JOSÉ NEWTON DE MACEDO**. LOCATÁRIA: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE . OBJETO: **Locação de um imóvel** para fins não residenciais, localizado no Distrito de Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante-CE., sito á Rua Davi Newton, 34. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal em 12 (doze) parcelas. DESTINAÇÃO: Destinado as equipes de reassentamento do IDACE, no Distrito de Pecém . DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2001. ASSINANTES : Antônio Bezerra Peixoto - Superintendente do IDACE, José Newton Macedo, proprietário do imóvel objeto da locação.

Antônio Bezerra Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº680/2000GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00309471-5, RESOLVE **EXCLUIR, da Portaria nº266/2000**, datada 02 de maio de 2000 e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2000, que DESIGNOU os **SERVIDORES** integrantes no Anexo Único desta Portaria, para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão da Rede Oficial de Ensino do CREDE 21 -REGIÃO 5, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação Básica do Estado, a partir de 26 de maio de 2000. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº680/2000

Crede: 21 FORTALEZA
Região: Secretaria Regional V

Município	FORTALEZA	
Escola	EPG. PROFª MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	Tipo: B
Matrícula	Cargo	Símbolo
	Jorge Artur Campos de Araujo	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
	Miranez de Abreu Peixoto	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3

*** *** ***

PORTARIA Nº679/2000GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00309471-5, RESOLVE **EXCLUIR, da Portaria nº266/2000**, datada 02 de maio de 2000 e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2000, que DESIGNOU os **SERVIDORES** integrantes no Anexo Único desta Portaria, para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão da Rede Oficial de Ensino do CREDE 21 - REGIÃO 5, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica do Estado, a partir de 29 de junho de 2000. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro 2000.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº679/2000

Crede: 21 FORTALEZA
Região: Secretaria Regional V

Município	FORTALEZA		
Escola	EPG. PROFª ADALGISA BONFIM SOARES	Tipo: A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13063516	Aila Maria Castro de Sousa	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EPG. DR. ADELINO DE ALCÂNTARA FILHO	Tipo: B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13064210	Dulce Valente Pereira	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPSG. PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	Tipo: A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
12391811	Osvaldo Melo Negreiros	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. PROFESSOR EDILSON BRASIL SOARES	Tipo: B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13064512	Francidália Maria Gonçalves Rumão	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
12388411	Nivea Adriano de Santana e Santos	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EPG. PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA		Tipo: B
Matrícula		Cargo	Símbolo
12381514	Francisco Rosalvo Candido Costa	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EEFM. ESTADO DO MARANHÃO	Tipo: A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
12381611	Vicente Silva Furtado	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2

Escola	EPG. JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	Tipo: B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13079013	Alexandre George de Freitas	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	Tipo: B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13064717	Maria de Fátima Castro Silva	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. PROFESSOR ADEMAR NUNES BATISTA	Tipo: B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
12391919	José Alves Martins	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EEFM. PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	Tipo: A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13078610	Italo Ambrozio Mota Bezerra	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
07456913	Liduina Domingos de Oliveira	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EPG. PROFESSOR ONÉLIO PORTO	Tipo: A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
12387512	Lucileuda Maria Aguiar Menezes	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EEFM. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	Tipo: A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
07324413	Carmelina Benigno Mota de Souza	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPSG SENADOR OSIRES PONTES	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
1522701X	Erondina Tavares do Nascimento	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
13064911	Expedito Machado de Oliveira	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
05807816	Francisca Nubia Silva de Araújo	DIRETOR	DAS 1
Escola	EPG. PROFESSOR JOSÉ MILITÃO ALBUQUERQUE	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13074917	Maria Juraci Rodrigues Andrade	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG DEPUTADO JOACI PEREIRA	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
03128016	Maria Genecilda Pinheiro	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13264813	Antonio Carlos Diniz Barcelar	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
12390610	Ana Monteiro de Brito Reboucas	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. DR. GENTIL RARREIRA	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13065519	Jose Costa do Carmo	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2

Escola	EPSG. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13267715	Jovanha Pinheiro da Silva	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EEF. PADRE ARIMATÉIA DINIZ	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13072612	Lucivanda Domingos Lima	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
03362817	Raimundo Nonato Saraiva Lopes	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	ESG. PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
02430010	Maria Vilani Nogueira	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13064016	Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
07276311	Maria de Fatima Vieira Caula	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EPG. PARQUE PRESIDENTE VARGAS	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13074518	Maria Ines Dias de Sousa	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
07437412	Maria Lucia Ferreira da Silva	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. PROFª ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13074216	Erisvaldo de Oliveira Vieira	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EEFM. IRMÃO URBANO GONZALEZ	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
1238761X	Maria Elizabete Barros de Sousa	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - MA. ALVES CARIOCA	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
07934610	Jose Baltazar de Nojoza	DIRETOR	DAS 1
13074119	Jose Ricardo Pereira Firmino	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS JOSE WALTER	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
07912811	Francisca dos Reis Primo	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
05706114	Manoel Batista dos Santos	DIRETOR	DAS 1
13062315	Rosario de Fatima Miranda Cavalcanti Santos	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EEF SANTO AMARO	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13063613	Francisca Elizabeth Lourenço Alves	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
13073910	Francisco Xavier Gomes	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPSG. HERMENEGILDO FIRMEZA I	Tipo C	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13264716	Maria do Socorro Lima	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
12392710	Marcondes Carvalho Sousa	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
11206913	Maria Marlene Vieira Carneiro	DIRETOR	DAS 1

Escola	EEF SÃO VICENTE	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13073813	Fernanda Valente e Silva	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
06707211	Maria Zenaide de Assis	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EPSG SENADOR OSIRES PONTES I	Tipo C	
Matrícula		Cargo	Símbolo
07592418	Vera Lucia Fraga Ferreira	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	CAIC MARIA ALVES CARIOCA - I	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13265011	Maria Vânia Barreto da Costa	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
11354513	Rosa Malena Rodrigues de Lima	DIRETOR	DAS 1

*** *** ***

PORTARIA Nº684/2000 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00309474-0, RESOLVE **EXCLUIR, da Portaria nº266/2000**, datada 02 de maio de 2000 e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2000, que DESIGNOU os **SERVIDORES** integrantes no Anexo Único desta Portaria, para exercerem o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão da Rede Oficial de Ensino do CREDE 21 - REGIÃO 6, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica do Estado, a partir de 29 de junho de 2000. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro 2000.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº /2000

Crede: 21 FORTALEZA
Região: Secretaria Regional VI

Município	FORTALEZA		
Escola	EEF. CONSTANCIA TÁVORA	Tipo C	
Matrícula		Cargo	Símbolo
06956416	Francisca Gilene de Oliveira	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EPG. PROFESSORA TELINA RARBOSA DA COSTA	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
02475413	Ana Helena Correia de Sousa	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. DEPUTADO PAULINO ROCHA	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
0508931X	Avanides Alves de Oliveira	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EEFM. ESTADO DO PARÁ	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
03338711	Orseli Saboia Ribeiro	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13078513	Antonio Tadeu de Carvalho Primo	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
06681018	Maria de Fatima Bezerra Farias	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EPG. WALTER DE SÁ CAVALCANTE	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13080216	Maria do Socorro Mesquita Ribeiro	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. VIRGÍLIO TÁVORA	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
07041713	Ana Lucia de Oliveira Frota	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
13074615	Jose Olinto Bezerra Filho	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2

Escola	EEFM. PADRE GUILHERME WAESSEN	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13072116	Joana Darc Almeida	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. IRACEMA	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13072515	Maria Quaresma Vieira Nonato	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
03184811	Rocilda Das Mercedes Dantas	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EPG. PROFESSORA MARIA CONCEIÇÀO PORFÍRIO TELES		Tipo B
Matrícula		Cargo	Símbolo
13066310	Pedro Noel dos Santos	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	ESCOLA INTEGRADA 02 DE MAIO	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13066418	Raimunda Menezes de Andrade	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EEFM. PROF. PAULO AYRTON DE ARAÚJO	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
0523431X	Maria Aridina Maia de Andrade	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. PERBOYRE E SILVA	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13064113	Marcio Moreira dos Santos	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
08870616	Maria de Fatima Saraiva Silva	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EPG. ALMIRANTE TAMANDARÉ	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
00112623	Francisco Clerton Viana de Andrade	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
03241815	Sueli Chaves Cunha	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EEFM. PROFESSORA TECLA FERREIRA	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13264112	Francisco Ericsson Araújo Canafistula	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EEF. WASHINGTON SOARES	Tipo C	
Matrícula		Cargo	Símbolo
01541714	Francisco Das Chagas Pereira Lima	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EPG. IOLANDA QUEIROZ	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
03164012	Silvia Lucia Oliveira Rangel	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EEFM. DRA. ALDACI BARBOSA	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
01534513	Adelaide Vidal Nogueira	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EPG. PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13074410	Alinne dos Santos Morais	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2

Escola	EEF. GOVERNADOR. LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13267316	Francisca Heloísa Holanda Pereira	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. COMENDADOR MIGUEL GURGEL	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13264317	Francisco de Assis Ferreira Alves	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	NÚCLEO EDUCACIONAL LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	Tipo C	
Matrícula		Cargo	Símbolo
12388314	Kilvia Katyuscia Rodrigues dos Santos	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EEFM. ANTONIO DIAS MACÊDO	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13264414	Ilzani Lucas Ramos	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
05414210	Maria Luiza de Oliveira Lima	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Crede: 21	FORTALEZA		
Região	Secretaria Regional VI		
Município	FORTALEZA		
Escola	EEF. POETA OTACÍLIO COLARES	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
13264619	Antonia Silvia Dantas Verino	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
13074011	Maria Helena Bezerra	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EEM LICEU DE MESSEJANA	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
12387415	Fátima Maria Coutinho Hardy	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
08569215	Marcia Maria Facanha	DIRETOR	DAS 1
Escola	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE MESSEJANA	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
00256412	Irismar Bandeira de Castro	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
0768181X	Joao Milton Cunha de Miranda	DIRETOR	DAS 1

*** *** ***

PORTARIA Nº402/2001-GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº01017991-7/SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do artigo 41 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e nos termos do Anexo II a que se refere o artigo 1º da Lei nº12.593 de 31 de maio de 1996, bem como, o que preceitua a Lei nº12.861, de 18 de novembro de 1998 e de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com o parágrafo único da Lei nº12.477, de 21 de julho de 1995, à servidora **MARIA DE FATIMA CAVALCANTE**, matrícula(s) nº0138471-6, para **responder pelo cargo** de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) LICEU DE IGUATU DR. JOSÉ GONDIM, Nível "A", no município de IGUATU, CREDE 16 - IGUATU, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2001.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

PORTARIA Nº484/2001-GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº01017321-8/SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do artigo 41 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e nos termos do Anexo II a que se refere o artigo 1º da Lei nº12.593 de 31 de maio de 1996, bem como, o que preceitua a Lei nº12.861, de 18 de novembro de 1998 e de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com o parágrafo único da Lei nº12.477, de 21 de julho de 1995, à servidora **MARIA TORRES LOPES**, matrícula(s) nº0528281-0, para **responder pelo cargo** de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEF MARTINS RODRIGUES, Nível "B", no município de SENADOR POMPEU, CREDE 14 - SENADOR POMPEU, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2001.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº562/2001-GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº001373625/SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do artigo 41 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e nos termos do Anexo II a que se refere o artigo 1º da Lei nº12.593 de 31 de maio de 1996, bem como, o que preceitua a Lei nº12.861, de 18 de novembro de 1998 e de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com o

parágrafo único da Lei nº12.477, de 21 de julho de 1995, ao servidor **FRANCISCO EDIVENES DE LIMA**, matrícula(s) nº1209431-0, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEF MATEUS SOBRINHO, Nível "C", no município de PALHANO, CREDE 10 - RUSSAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2001.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº567/2001 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art.3º, da Lei nº12.783, de 30 de dezembro de 1997 e de conformidade com o decreto nº24.777, de 30 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta no processo nº004185412/SPU, RESOLVE CONCEDER **LICENÇA** EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, para a servidora **MARTA MARIA DE CARVALHO LEDDY**, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº094951-1-8, folha nº8552, lotada no(a) EEFM ELVIRA PINHO, no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA, pelo período de cinco anos, a partir de 31.08.2001. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2001.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

PORTARIA Nº577/2001-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art.3º, da Lei nº12.783, de 30 de dezembro de 1997 e de conformidade com o decreto nº24.777, de 30 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta no processo nº012359181/SPU, RESOLVE CONCEDER **LICENÇA** EXTRAORDINÁRIA COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO, para a servidora **ELZENIR GOES BARRETO**, que exerce a função de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº070334-1-9, lotada no(a) EEF. DR. THOMAZ POMPEU DE SOUZA BRASIL, no município de FORTALEZA, CREDE -21, pelo período de cinco anos, a partir de 31.08.2001. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2001.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** *** ***

AVISO DE INTIMAÇÃO
(FASE HABILITAÇÃO - TP Nº014/2001)

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, comunica nos termos do Art.109 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, que **INABILITOU** as **EMPRESAS**: ACERVO INFORMÁTICA por infrinir a cláusula 3.1, inciso IV do Edital (Certidão de FGTS vencida) e a SPI, por infringir a cláusula 3.1, inciso II e VI do edital (Certidão Estadual com débitos e o CNPJ vencido respectivamente). **HABILITOU** as demais **EMPRESAS** participantes do certame licitatório. Ficando os autos com vistas franqueadas a partir da publicação deste instrumento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

Maria Elizandra Campelo Maia Nobre
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº0768/UE – PROC.Nº01095682-4

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF JOÃO DA SILVA RAMOS – Camocim/Ce e a Firma: **J. OSVALDO ANGELIM**. - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº01/01, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, Carta Convite Nº01/01, item: 08, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R$432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais), que será pago à CONTRATADA, de acordo com a entrega, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo. O pagamento à Contratada somente será efetuado após a publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros previstos na Cláusula Segunda são oriundos da NE 01626. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 30 de março de 2001. Maria Vanda P. dos Santos, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Anízia L. Aguiar Angelim, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Liduina Maria de Jesus Maciel, 2. Regina Helena Moura Barros - Fortaleza, 26 de abril de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2533-UE PROC. Nº001135226-4

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM MÁRCIA VERÔNICA ALVES SILVEIRA – Acaraú/Ce e a Firma: **J. W. MUNIZ**. - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento na Carta Convite nº001/2001, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R$151,70 (Cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), que será pago à Contratada parcialmente com apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, mediante Cronograma de entrega da mercadoria constante no Anexo II. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que se trata a cláusula anterior, correrão por conta: do Convênio nº3146/94 – Descentralização do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. - DO PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento é de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste Contrato, ficando determinado que o fornecimento(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao Cronograma de entrega, conforme Anexo II, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da assinatura do contrato, conforme Cronograma de entrega. - DATA E ASSINATURAS: 14 de maio de 2001. – Sávia Silvana Florindo - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) José Walderi Muniz, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Maria Neuma Silveira, 2. Suzana Lourdes Araújo. – Fortaleza, 20 de agosto de 2001. – Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2534-UE PROC. Nº001135226-4

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM MÁRCIA VERÔNICA ALVES SILVEIRA – Acaraú/Ce e a Firma: **JOSÉ ZIVALDO BRANDÃO ROCHA**. -DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento na Carta Convite nº001/2001, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R$3.160,99 (Três mil, cento e sessenta reais e noventa e nove centavos), que será pago à Contratada parcialmente com apresentação de Nota Fiscal/ Fatura e Recibo, mediante Cronograma de entrega da mercadoria constante no Anexo II. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que se trata a cláusula anterior, correrão por conta: do Convênio nº3146/94 – Descentralização do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. - DO PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento é de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste Contrato, ficando determinado que o fornecimento(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao Cronograma de entrega, conforme Anexo II, integrante deste Contrato. O início do fornecimento ocorrerá a partir da assinatura do con-

trato, conforme Cronograma de entrega. - DATA E ASSINATURAS: 14 de maio de 2001. – Sávia Silvana Florindo - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) José Zivaldo Brandão Rocha, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Maria Neuma Silveira, 2. Suzana Lourdes Araújo. – Fortaleza, 20 de agosto de 2001. – Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2535-UE
PROC. Nº001135225-6

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO – Aranaú/Ce e a Firma: **DR. OLIVEIRA MICROEMPRESA**. -DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento na Carta Convite nº002/2001, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R$2.499,50 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), que será pago à Contratada parcialmente com apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, mediante a entrega das mercadorias, conforme cronograma de entrega (Anexo II) . -DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que se trata a cláusula Segunda, correrão por conta do Convênio nº3146/94 – Descentralização do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. - DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste Contrato. O prazo para a entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o Cronograma de entrega anexo. - DATA E ASSINATURAS: 02 de abril de 2001. – Isabel Cristina Marques de Andrade - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Rivelino Machado de Oliveira, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Marciane de Medeiros Santos, 2. Francisca Maria Vasconcelos. – Fortaleza, 20 de agosto de 2001. – Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2536-UE
PROC. Nº001135225-6

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO – Aranaú/Ce e a Firma: **M E S LOUZADA NETA-ME**. -DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento na Carta Convite nº002/2001, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R$2.301,00 (Dois mil, trezentos e um reais), que será pago à Contratada parcialmente com apresentação de Nota Fiscal/ Fatura e Recibo, mediante a entrega das mercadorias, conforme cronograma de entrega (Anexo II). -DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que se trata a cláusula Segunda, correrão por conta do Convênio nº3146/94 – Descentralização do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. - DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste Contrato. O prazo para a entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o Cronograma de entrega anexo. - DATA E ASSINATURAS: 02 de abril de 2001. – Isabel Cristina Marques de Andrade - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Otávio Felipe Rocha, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Marciane de Medeiros Santos, 2. Francisca Maria Vasconcelos. – Fortaleza, 20 de agosto de 2001. – Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2537-UE
PROC. Nº001135225-6

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO – Aranaú/Ce e a Firma: **FRIGORÍFICO MANAS LTDA.** -DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento na Carta Convite nº002/2001, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R$2.225,00 (Dois mil, duzentos e vinte cinco reais), que será pago à Contratada parcialmente com apresentação de Nota Fiscal/ Fatura e Recibo, mediante a entrega das mercadorias, conforme cronograma de entrega (Anexo II). -DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que se trata a cláusula Segunda, correrão por conta do Convênio nº3146/94 – Descentralização do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. - DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste Contrato. O prazo para a entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o Cronograma de entrega anexo. - DATA E ASSINATURAS: 02 de abril de 2001. – Isabel Cristina Marques de Andrade - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Paulo Afonso Marques Araújo, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Marciane de Medeiros Santos, 2. Francisca Maria Vasconcelos. – Fortaleza, 20 de agosto de 2001. – Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2543-UE
PROC. Nº01135793-2

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF PROFª MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO – Paracuru/Ce e a Firma: **SUPER MERCADO 2000**. - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento no Convite nº002/2001, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item(ns) 01, 03, 05, 10, 12, 14, 22, 23, que passa(m) a fazer parte(s) integrante(s) deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R$1.601,52 (Hum mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos), que será pago à CONTRATADA, de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pela Diretora da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada, somente será efetuado após a publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado ou sobre acordo das partes CONTRATANTE e CONTRATADA. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: do Convênio 3146/94 Descentralização do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.– DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 15 de maio de 2001. – Diana Jaqueline Mendes Meireles - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Felipe Fernandes Sales, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1.Verianade Carvalho Pereira, 2. Mônica Maria de Sousa. – Fortaleza, 20 de agosto de 2001. – Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2544-UE
PROC. Nº01135793-2

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF PROFª MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO – Paracuru/Ce e a Firma: **COMERCIAL LISBOA DE ALIMENTOS LTDA**. - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento no Convite nº002/2001, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item(ns) 02, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, que passa(m) a fazer

parte(s) integrante(s) deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R$3.133,60 (Três mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos), que será pago à CONTRATADA, de acordo com entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pela Diretora da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada, somente será efetuado após a publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado ou sobre acordo das partes CONTRATANTE e CONTRATADA. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: do Convênio 3146/94 Descentralização do Programa de Alimentação Escolar/FNDE. - DO PRAZO: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado.– DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 15 de maio de 2001. – Diana Jaqueline Mendes Meireles - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Raimundo Gilvan Sousa Sabino, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Verianade Carvalho Pereira, 2. Mônica Maria de Sousa. – Fortaleza, 20 de agosto de 2001. – Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2655/UE – PROC. Nº01285327-5

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – Caucaia/Ce e a Firma: **MAGNOLIA DOS SANTOS ROCHA**. - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº03/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 01,03,06,09,10,14,16,17,25 e 26, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R$3.329,50 (Três mil, trezentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 PEAE/FAE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 03 de Agosto de 2001. Paulo Sérgio Nunes Passos, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Magnólia dos Santos Rocha, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1.Raimunda Gomes da Silva, 2. Maria Nobre Batista Marreiro, 27 de agosto de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2656/UE – PROC. Nº01285327-5

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – Caucaia/Ce e a Firma: **PAULO SÉRGIO NUNES**. - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº03/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 02,04,05,07,08,11,12,13,15,18,19,20,21,22,23 e 24, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R$2.265,58 (Dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 PEAE/FAE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 03 de Agosto de 2001. Paulo Sérgio Nunes Passos, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Nunes, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1.Raimunda Gomes da Silva, 2. Maria Nobre Batista Marreiro, 27 de agosto de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2657/UE – PROC. Nº01286088-3

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA – Fortaleza/Ce e a Firma: **MAGNOLIA DOS SANTOS ROCHA**. - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº011/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 01,03,06,07,10,12 e 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R$2.826,30 (Dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nºda Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 PEAE/FAE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 07 de Agosto de 2001. Francisca Maria Mesquita Catunda, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Magnólia dos Santos Rocha, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1.Maria Estela Pimentel Soares, 2. Maria Laura Nogueira Alves, 27 de agosto de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2658/UE – PROC. Nº01286088-3

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA – Fortaleza/Ce e a Firma: **PAULO SÉRGIO NUNES**. - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº011/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 02,04,05,08,09,11,13,14,15,16,17 e 18, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R$1.911,10 (Hum mil, novecentos e onze reais e dez

centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nºda Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 PEAE/FAE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 07 de Agosto de 2001. Francisca Maria Mesquita Catunda, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Nunes, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1.Maria Estela Pimentel Soares, 2. Maria Laura Nogueira Alves, 27 de Agosto de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2754/UE – PROC.Nº01286084-0

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF PROFESSOR JOSÉ PARSIFAL BARROSO – Fortaleza/Ce e a Firma: **MAGNOLIA DOS SANTOS ROCHA**. - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº04/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 01, 03, 05, 08, 09, 15, 17, 18, 20, 21 e 22, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R$4.153,96 (Quatro mil, cento e cinqüenta e três reais e noventa e seis centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 02 de Agosto de 2001. Tereza Varela Rodrigues, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Magnólia dos Santos Rocha, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Maria Luiza Lima, 2. Raimunda Ramiro Alves, 29 de agosto de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2755/UE – PROC.Nº01286084-0

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF PROFESSOR JOSÉ PARSIFAL BARROSO – Fortaleza/Ce e a Firma: **PAULO SÉRGIO NUNES**. - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº04/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 02, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 23, 24 e 25, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R$3.059,74 (Três mil, cinqüenta e nove reais e setenta e quatro centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 02 de Agosto de 2001. Tereza Varela Rodrigues, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Nunes, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Maria Luiza Lima, 2. Raimunda Ramiro Alves, 29 de agosto de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2756/UE – PROC.Nº01283986-8

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM ROMEU DE CASTRO MENEZES – Caucaia/Ce e a Firma: **PAULO SÉRGIO NUNES**. - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº08/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 01, 02, 05, 08, 12, 14 e 24, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R$1.664,30 (Hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 09 de Agosto de 2001. Norma Viana Lima Torres, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Nunes, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Anastácia Menezes Lima, 2. Antonio Severino da Silva, 29 de Agosto de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2757/UE – PROC.Nº01283986-8

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM ROMEU DE CASTRO MENEZES – Caucaia/Ce e a Firma: **MAGNÓLIA DOS SANTOS ROCHA**. - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº08/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R$2.105,69 (Dois mil, cento e cinco reais e sessenta e nove centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publi-

cação do Contrato no Diário Oficial do Estado. – DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial – DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 09 de Agosto de 2001. Norma Viana Lima Torres, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Magnólia dos Santos Rocha, pela Contratada – TESTEMUNHAS: 1. Anastácia Menezes Lima, 2. Antonio Severino da Silva, 29 de agosto de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2759/UE - PROC. Nº01283982-5

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG JOAQUIM NOGUEIRA - Fortaleza/Ce e a Firma: **MARIA JAIZA SOUSA DE OLIVEIRA**. - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº05/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 01, 04, 08, 10 e 16, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R$2.856,33 (Dois mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e trinta e três centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota Fiscal/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 14 de Agosto de 2001. Maria Aldeisa Gadelha Rocha, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Maria Jaíza Sousa de Oliveira, pela Contratada - TESTEMUNHAS: 1. Sônia Maria Cunha, 2. Francisco das Chagas, 29 de Agosto de 2001. -Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº2760/UE - PROC.Nº01283982-5

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EPG JOAQUIM NOGUEIRA - Fortaleza/Ce e a Firma: **PAULO SÉRGIO NUNES**. - Resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na Carta Convite Nº05/01, regido pela Lei 8.666/93 de junho de 1993 alterada pela Lei 9648/99, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I e II, itens: 02, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14 e 15, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente CONTRATO é de R$1.596,87 (Hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), que será pago à CONTRATADA de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo II), sendo cada parcela mediante a apresentação de: Nota FiscaI/Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE, devidamente atestado por um servidor designado pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar. O pagamento à Contratada somente será efetuado após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do convênio 3146/94 FNDE - DO PRAZO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial - DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 14 de Agosto de 2001. Maria Aldeisa Gadelha Rocha, Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Nunes, pela Contratada - TESTEMUNHAS: 1. Sônia Maria Cunha, 2. Francisco das Chagas, 29 de Agosto de 2001.- Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº7068-UE PROC. Nº01018161-0

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF PROFESSORA LOURDES COSTA – Icó/Ce e a Firma: **R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA-ME**. - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento no Convite nº006/2000, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item(ns) 04, 08, 10, 15, 18, que passa(m) a fazer parte(s) integrante(s) deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R$1.961,00 (Hum mil, novecentos e sessenta um reais), que será pago à CONTRATADA, parcialmente com apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, mediante cronograma de entrega da mercadoria constante no Anexo II, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE. O pagamento à Contratada, ocorrerá de acordo com o Cronograma de Entrega, independente de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme Decreto nº021/99 – CMC. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta: do FNDE/MEC/NE Nº07162. - DO PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme Anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola.– DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 15 de Dezembro de 2000.- Marcio Greyk G. Silvestre - Diretor(a) da Escola, e o(a) Sr.(a) Daniel Pinheiro Siqueira, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Damond Peixoto M. de Melo, 2. Maria Gerúsia A. Sousa. – Fortaleza, 20 de agosto de 2001. – Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº7069-UE PROC. Nº01018161-0

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF PROFESSORA LOURDES COSTA – Icó/Ce e a Firma: **JEQUÉLIA MARIA ALCÂNTARA SILVA - ME**. - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento no Convite nº006/2000, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item(ns) 06, 11, 16, que passa(m) a fazer parte(s) integrante(s) deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R$2.123,00 (Dois mil, cento e vinte três reais), que será pago à CONTRATADA, parcialmente com apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, mediante cronograma de entrega da mercadoria constante no Anexo II, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE. O pagamento à Contratada, ocorrerá de acordo com o Cronograma de Entrega, independente de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme Decreto nº021/99 – CMC. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta: do FNDE/MEC/NE Nº07162. - DO PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o forneci-

mento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme Anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola.– DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 15 de Dezembro de 2000. –- Diretor(a) da Escola, Marcio Greyk G. Silvestre e o(a) Sr.(a) Jaquélia Maria Alcântara Silva, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Damond Peixoto M. de Melo, 2. Maria Gerúsia A. Sousa. – Fortaleza, 20 de agosto de 2001. – Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº7070-UE
PROC. Nº01018161-0

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF PROFESSORA LOURDES COSTA – Icó/Ce e a Firma: **SANCHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento no Convite nº006/2000, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item(ns) 03, 12, 14, 19, que passa(m) a fazer parte(s) integrante(s) deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R$1.903,40 (Hum mil, novecentos e três reais e quarenta centavos), que será pago à CONTRATADA, parcialmente com apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, mediante cronograma de entrega da mercadoria constante no Anexo II, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE. O pagamento à Contratada, ocorrerá de acordo com o Cronograma de Entrega, independente de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme Decreto nº021/99 – CMC. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta: do FNDE/MEC/NE Nº07162. - DO PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme Anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola.– DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 15 de Dezembro de 2000. - Diretor(a) da Escola, Marcio Greyk G. Silvestre e o(a) Sr.(a) Hermenegildo Gonçalves Sanches da Silva, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Damond Peixoto M. de Melo, 2. Maria Gerúsia A. Sousa. – Fortaleza, 20 de agosto de 2001. – Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº7071-UE
PROC. Nº01018161-0

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEF PROFESSORA LOURDES COSTA – Icó/Ce e a Firma: **CARLOS WAGNER MOTA NICOLAU-ME**. - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Contrato, com fundamento no Convite nº006/2000, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item(ns) 01, 02, 05, 07, 09, 13, 17, que passa(m) a fazer parte(s) integrante(s) deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente Contrato é de R$1.393,00 (Hum mil, trezentos e noventa e três reais), que será pago à CONTRATADA, parcialmente com apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo, mediante cronograma de entrega da mercadoria constante no Anexo II, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE. O pagamento à Contratada, ocorrerá de acordo com o Cronograma de Entrega, independente de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme Decreto nº021/99 – CMC. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta: do FNDE/MEC/NE Nº07162. - DO PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando determinado que o fornecimento do(s) Gênero(s) alimentício(s) deverá obedecer ao cronograma de entrega, conforme Anexo II, integrante deste CONTRATO. O início do fornecimento ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela direção da Escola.– DA VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. - DATA E ASSINATURAS: 15 de Dezembro de 2000 –- Diretor(a) da Escola, Marcio Greyk G. Silvestre e o(a) Sr.(a) Carlos Wagner Mota Nicolau, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Damond Peixoto M. de Melo, 2. Maria Gerúsia A. Sousa. – Fortaleza, 20 de agosto de 2001. – Lúcia Maria Sales de Carvalho - Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº7072-UE
PROC. Nº01237658-2

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM JOHNSON – Fortaleza/Ce e a Firma: **ELENILDA VASCONCELOS TORRES-ME (MERCADINHO POPULAR)**. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o convite nº006/2000. devidamente homologado pela Diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Johnson, proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R$977,49 (Novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), que será pago à CONTRATADA, parceladamente a cada entrega, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do Programa de merenda Escolar SEDUC. – DO PRAZO: O Prazo para entrega do fornecimento, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do Diário Oficial do Estado. - DATA E ASSINATURAS: 21 de agosto de 2000. – Maria das Graças Ferreira Ferrer – Diretor(a) da Escola, e o Sr.(a) Elenilda Vasconcelos Torres, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Rejane Moreira da Costa. 2. Maria J. S. Barbosa. – Fortaleza, 20 agosto de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº7073-UE
PROC. Nº01237658-2

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM JOHNSON – Fortaleza/Ce e a Firma: **COMERCIAL OLIVEIRA & RODRIGUES LTDA**. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o convite nº006/2000 devidamente homologado pela Diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Johnson, proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R$418,50 (Quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), que será pago à CONTRATADA, parceladamente a cada entrega, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura e Recibo. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do Programa de merenda Escolar SEDUC. – DO PRAZO: O Prazo para entrega do fornecimento, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do Diário Oficial do Estado. - DATA E ASSINATURAS: 21 de agosto de 2000. – Maria das Graças Ferreira Ferrer – Diretor(a) da Escola, e o Sr.(a) Edinaldo Torres Silva, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Rejane Moreira da Costa. 2. Maria J. S. Barbosa. – Fortaleza, 20 agosto de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº7074-UE
PROC. Nº01237658-2

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM JOHNSON – Fortaleza/Ce e a Firma: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o convite nº006/2000 devidamente homologado pela Diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Johnson, proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R$2.666,67 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que será pago à CONTRATADA, parceladamente a cada entrega, mediante a apresentação de Nota Fiscal/ Fatura e Recibo. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do Programa de merenda Escolar SEDUC. – DO PRAZO: O Prazo para entrega a fornecimento, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do Diário Oficial do Estado. - DATA E ASSINATURAS: 21 de agosto de 2000. – Maria das Graças Ferreira Ferrer – Diretor(a) da Escola, e o Sr.(a) Fernando da Silva Costa, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Rejane Moreira da Costa. 2. Maria J. S. Barbosa. – Fortaleza, 20 agosto de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº7075-UE
PROC. Nº01237658-2

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM JOHNSON – Fortaleza/Ce e a Firma: **NUTRINE – NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o convite nº006/2000 devidamente homologado pela Diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Johnson, proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R$812,42 (Oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos), que será pago à CONTRATADA, parceladamente a cada entrega, mediante a apresentação de Nota Fiscal/ Fatura e Recibo. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do Programa de merenda Escolar SEDUC. – DO PRAZO: O Prazo para entrega a fornecimento, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do Diário Oficial do Estado. - DATA E ASSINATURAS: 21 de agosto de 2000. – Maria das Graças Ferreira Ferrer – Diretor(a) da Escola, e o Sr.(a) Rogério A. da Silva, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Rejane Moreira da Costa. 2. Maria J. S. Barbosa. – Fortaleza, 20 agosto de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº7076-UE
PROC. Nº01237658-2

PARTES: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/EEFM JOHNSON – Fortaleza/Ce e a Firma: **PETISCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o convite nº006/2000 devidamente homologado pela Diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Johnson, proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. – DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do presente CONTRATO é de R$1.559,89 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), que será pago à CONTRATADA, parceladamente a cada entrega, mediante a apresentação de Nota Fiscal/ Fatura e Recibo. - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior correrão por conta do Programa de merenda Escolar SEDUC. – DO PRAZO: O Prazo para entrega a fornecimento, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do Diário Oficial do Estado. - DATA E ASSINATURAS: 21 de agosto de 2000. – Maria das Graças Ferreira Ferrer – Diretor(a) da Escola, e o Sr.(a) Francisco Edvar dos Santos Dias, pela Contratada. – TESTEMUNHAS: 1. Rejane Moreira da Costa. 2. Maria J. S. Barbosa. – Fortaleza, 20 agosto de 2001. - Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº3769/00

Celebrado entre a EEF EDSON QUEIROZ e a EMPRESA **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. José Cláudio Coelho Ribeiro, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº3769/2000, publicado no DOE de 04.09.2000 e de acordo com o Processo nº01192415-2, datado de 19.06.01, regulamentado no §1º do art.57, Inciso IV, da Lei nº8.666 modificada pela Lei Federal nº9.648/98, e mediante as condições seguintes. **O Prazo** previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato ora aditado **fica prorrogado** por mais 12 (doze) meses a partir de 04.09.2001. – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA E ASSINATURAS: 16 de agosto de 2001.- José Italo Batista Leite – Diretor(a) da Escola e o Sr. José Cláudio Coelho Ribeiro, pela contratada. - TESTEMUNHAS: 1. Socorro Jani Cavalcante Uchôa, 2. Gilcelia de Fátima Medeiros Teles. - Fortaleza, 24 de agosto de 2001. – Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº3863/00

Celebrado entre a EEF DANILO DALMO DA ROCHA CORRÊA e a EMPRESA **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. José Cláudio Coelho Ribeiro, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº3863/2000, publicado no DOE de 11.09.2000 e de acordo com o Processo nº01192412-8, datado de 19.06.01, regulamentado no §1º do art.57, Inciso IV, da Lei nº8.666 modificada pela Lei Federal nº9.648/98, e mediante as condições seguintes. **O Prazo** previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato ora aditado **fica prorrogado** por mais 12 (doze) meses a partir de 11.09.2001. – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA E ASSINATURAS: 16 de agosto de 2001.- José Natim Xavier – Diretor(a) da Escola e o Sr. José Cláudio Coelho Ribeiro, pela contratada. - TESTEMUNHAS: 1. Fernando César Gadelha Franco, 2. Luiza Maria Duarte Rocha. - Fortaleza, 24 de agosto de 2001. – Lúcia Maria Sales de Carvalho, Advogada/ASSINST.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ADVOGADA/ASSINST

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e tendo em vista o que consta do Processo nº01226388-5 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO**, viúva de José Bezerra Falcão, ex-servidor do Ministério Público Cearense, detentor do cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, matrícula nº117376-1-7, falecido em 25 de junho de 2001, uma **pensão** mensal no valor de R$8.748,00 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio

de 1999, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, e art.7º da Lei Complementar nº24, de 23/11/2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº01086316-8 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **FRANCISCA MOREIRA DAMIÃO**, viúva do Sr. José Claudio Damião ex-servidor da Secretaria da Saúde, onde exercia a função de Vigia, ref.05, matrícula nº403765.1.8, falecido em 09 de março de 2001, uma **pensão** mensal no valor de R$213,50 (duzentos e treze reais e cinquenta centavos), com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93006545-0 da Secretaria da Fazenda, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.152, inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74; arts.1º, 2º e 3º da Lei nº10.643 de 29.04.82; Lei nº11.171, de 10.04.86; arts.36 E 42 da Lei nº12.582, de 30.04.96, art.168, inciso III, alínea "a" e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89, à servidora **MARIA AGLAURI ROCHA BARBOSA**, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Grupo Ocupacional TAF, Classe E, referência E3, matrícula nº005376-1-6, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento E3		
(lei nº13.028; DOE de 30.06.2000)	R$	2.217,64
Progressão horizontal 45%	R$	997,94
Grat. Produtividade	R$	887,06
Vant. Pessoal (DAS-2) - Diretor da Div. Mat. e Patrimônio	R$	445,02
Total	R$	4.547,66

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93000136-2-SPU, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.152, inciso III, §1º, 155, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97) e 43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74; arts.1º,2º e 3º da Lei nº10.643, de 29.04.82; arts.36 e 42 da Lei nº12.582, de 30.04.96; art.168, inciso III, alínea "a" e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89, à servidora **MARIA MOURÃO PAIVA**, ocupante do cargo de Técnico do Tesouro Estadual, Grupo Ocupacional TAF, Classe D, referência D1, matrícula nº006948-1-9, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento D1		
(Lei nº13.028, DOE de 30.06.2000)	R$	1.532,26
Progressão horizontal 40%	R$	612,90
Grat. produtividade	R$	612,90
Grat. Representação-DAS-5-Ch. Cart.Inf. Fazendárias	R$	208,46
Total	R$	2.966,52

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA Nº1171/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01259963-8 da SEFAZ, RESOLVE **NOTIFICAR** O FALECIMENTO de **LUIZ ELIAS CARDOZO**, matrícula nº008297-1-4, Fiscal do Tesouro Estadual D1, ocorrido em 19.08.2001, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Édison Almeida - Comarca de Sobral, em 23.08.2001, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1172/2001 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar **ALEXANDRE BRANDÃO JÚNIOR**, Fiscal do Tesouro Estadual D5, matrícula nº005619-1-6, da Atividade de Apoio, Atendimento, Inform. Monitoramento e Ação Fiscal Restrita, no Núcleo de Execução da Barra do Ceará, a partir de 29.08.2001, tendo em vista seu afastamento para **Aposentadoria** Por Tempo de Serviço. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA 1178/2001

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Arts.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90, RESOLVE:

Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI-exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês de JULHO/2001.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1178/2001, DE 29 DE AGOSTO DE 2001.

PERÍODO DE COMPETÊNCIA: JULHO/2001 Em R$

NÚMERO DE ORDEM	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ÍNDICES	ICMS 25%	IPI 25%	IPVA 100%	IPVA 50%
1	1301.3	ABAIARA	0.139290	52.039,20	597,68	663,13	331,56
2	1231.9	ACARAPE	0.317994	118.803,61	1.364,49	463,78	231,89
3	1303.0	ACARAU	0.245427	91.692,33	1.053,11	7.972,24	3.986,12
4	1305.6	ACOPIARA	0.238291	89.026,31	1.022,49	4.707,52	2.353,76
5	1307.2	AIUABA	0.131656	49.187,11	564,93	472,15	236,07
6	1309.9	ALCANTARAS	0.122891	45.912,48	527,32	276,06	138,03
7	1311.0	ALTANEIRA	0.123403	46.103,76	529,51	1.157,32	578,66
8	1313.7	ALTO SANTO	0.150571	56.253,82	646,09	900,73	450,36
9	1587.3	AMONTADA	0.164988	61.640,06	707,95	1.712,85	856,42
10	1315.3	ANTONINA DO NORTE	0.114674	42.842,58	492,06	419,35	209,67
11	1317.0	APUIARES	0.123765	46.239,01	531,07	388,45	194,22
12	1319.6	AQUIRAZ	0.917656	342.839,29	3.937,59	3.318,01	1.659,00

NÚMERO DE ORDEM	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ÍNDICES	ICMS 25%	IPI 25%	IPVA 100%	IPVA 50%
13	1321.8	ARACATI	0.648229	242.180,47	2.781,50	6.707,54	3.353,77
14	1323.4	ARACOIABA	0.167760	62.675,68	719,85	979,15	489,57
15	0989.0	ARARENDA	0.117515	43.904,00	504,25	410,99	205,49
16	1325.0	ARARIPE	0.129634	48.431,68	556,25	1.173,42	586,71
17	1327.7	ARATUBA	0.119262	44.556,68	511,74	1.010,42	505,21
18	1329.3	ARNEIROZ	0.111698	41.730,73	479,29	519,58	259,79
19	1331.5	ASSARE	0.133626	49.923,11	573,38	2.470,47	1.235,23
20	1333.1	AURORA	0.149217	55.747,96	640,28	1.530,94	765,47
21	1335.8	BAIXIO	0.117141	43.764,26	502,64	373,96	186,98
22	1233.5	BANABUIU	0.195345	72.981,54	838,21	1.596,68	798,34
23	1337.4	BARBALHA	0.428911	160.242,56	1.840,42	12.225,28	6.112,64
24	1235.1	BARREIRA	0.192093	71.766,58	824,26	1.682,22	841,11
25	1339.0	BARRO	0.155357	58.041,89	666,63	859,80	429,90
26	1237.8	BARROQUINHA	0.122310	45.695,42	524,82	837,84	418,92
27	1341.2	BATURITE	0.225738	84.336,45	968,62	5.734,44	2.867,22
28	1343.9	BEBERIBE	0.239881	89.620,34	1.029,31	1.699,23	849,61
29	1345.5	BELA CRUZ	0.182572	68.209,50	783,40	2.044,65	1.022,32
30	1347.1	BOA VIAGEM	0.203147	75.896,40	871,69	4.896,24	2.448,12
31	1349.8	BREJO SANTO	0.275894	103.074,90	1.183,84	7.745,29	3.872,64
32	1351.0	CAMOCIM	0.390186	145.774,77	1.674,26	3.901,47	1.950,73
33	1353.6	CAMPOS SALES	0.198264	74.072,07	850,74	4.799,77	2.399,88
34	1355.2	CANINDE	0.603800	225.581,67	2.590,86	7.743,50	3.871,75
35	1357.9	CAPISTRANO	0.117549	43.916,70	504,39	793,78	396,89
36	1359.5	CARIDADE	0.178858	66.821,93	767,47	430,51	215,25
37	1361.7	CARIRE	0.135969	50.798,47	583,43	945,30	472,65
38	1363.3	CARIRIACU	0.131156	49.000,31	562,78	2.765,18	1.382,59
39	1365.0	CARIUS	0.126657	47.319,47	543,48	2.115,73	1.057,86
40	1367.6	CARNAUBAL	0.126973	47.437,52	544,83	2.436,69	1.218,34
41	1369.2	CASCAVEL	0.477932	178.556,96	2.050,77	5.179,48	2.589,74
42	1371.4	CATARINA	0.123054	45.973,40	528,02	1.159,19	579,59
43	0983.0	CATUNDA	0.133203	49.765,06	571,56	254,40	127,20
44	1373.0	CAUCAIA	2.097089	783.479,33	8.998,45	21.569,12	10.784,56
45	1375.7	CEDRO	0.159315	59.520,61	683,61	1.110,47	555,23
46	1377.3	CHAVAL	0.127829	47.757,33	548,50	587,02	293,51
47	0993.8	CHORO	0.118811	44.388,19	509,81	401,50	200,75
48	1239.4	CHOROZINHO	0.169712	63.404,95	728,22	2.467,76	1.233,88
49	1381.1	COREAU	0.154269	57.635,41	661,96	1.711,98	855,99
50	1383.8	CRATEUS	0.419696	156.799,82	1.800,88	15.237,62	7.618,81
51	1385.4	CRATO	1.149875	429.597,07	4.934,03	48.125,13	24.062,56
52	1241.6	CROATA	0.130745	48.846,76	561,02	497,79	248,89
53	1589.0	CRUZ	0.167737	62.667,10	719,75	1.975,56	987,78
54	1243.2	DEP. IRAPUAN PINHEIR	0.114958	42.948,68	493,28	295,22	147,61
55	1245.9	ERERE	0.104576	39.069,93	448,73	44,56	22,28
56	1247.5	EUSEBIO	2.453193	916.520,96	10.526,46	4.035,40	2.017,70
57	1387.0	FARIAS BRITO	0.139112	51.972,71	596,92	2.466,50	1.233,25
58	1591.1	FORQUILHA	0.148018	55.300,01	635,13	1.214,92	607,46
59	1389.7	FORTALEZA	42.713476	15.957.894,92	183.280,24	1.690.629,10	845.314,55
60	0987.3	FORTIM	0.151295	56.524,31	649,20	2.258,56	1.129,28
61	1391.9	FRECHEIRINHA	0.133014	49.694,47	570,75	1.649,22	824,61
62	1393.5	GENERAL SAMPAIO	0.124545	46.530,43	534,41	284,06	142,03
63	1249.1	GRACA	0.136333	50.934,46	584,99	373,25	186,62
64	1395.1	GRANJA	0.214264	80.049,72	919,39	2.122,79	1.061,39
65	1397.8	GRANJEIRO	0.120896	45.167,14	518,76	0,00	0,00
66	1399.4	GROAIRAS	0.122557	45.787,71	525,88	874,27	437,13
67	1251.3	GUAIUBA	0.159548	59.607,67	684,61	208,86	104,43
68	1401.0	GUARACIABA DO NORTE	0.165876	61.971,82	711,76	8.985,14	4.492,57
69	1403.6	GUARAMIRANGA	0.124743	46.604,39	535,26	247,53	123,76
70	1405.2	HIDROLANDIA	0.125515	46.892,82	538,58	1.145,65	572,82
71	1253.0	HORIZONTE	1.151468	430.192,22	4.940,86	6.841,43	3.420,71
72	1255.6	IBARETAMA	0.113715	42.484,31	487,94	267,14	133,57
73	1407.9	IBIAPINA	0.147131	54.968,63	631,33	1.527,58	763,79
74	1257.2	IBICUITINGA	0.124525	46.522,96	534,33	555,49	277,74
75	1593.8	ICAPUI	0.247209	92.358,11	1.060,76	2.054,78	1.027,39
76	1409.5	ICO	0.288325	107.719,15	1.237,18	8.259,31	4.129,65
77	1411.7	IGUATU	0.936570	349.905,63	4.018,75	32.106,33	16.053,16
78	1413.3	INDEPENDENCIA	0.157980	59.021,84	677,88	5.743,97	2.871,98
79	1259.9	IPAPORANGA	0.143324	53.546,33	614,99	573,61	286,80
80	1415.0	IPAUMIRIM	0.170121	63.557,76	729,98	6.244,56	3.122,28
81	1417.6	IPU	0.225740	84.337,20	968,63	7.015,26	3.507,63
82	1419.2	IPUEIRAS	0.169812	63.442,32	728,65	2.474,08	1.237,04
83	1421.4	IRACEMA	0.135586	50.655,38	581,79	2.322,05	1.161,02
84	1423.0	IRAUCUBA	0.150300	56.152,58	644,93	766,79	383,39
85	1425.7	ITAICABA	0.128330	47.944,52	550,65	1.091,37	545,68
86	0991.1	ITAITINGA	0.278995	104.233,45	1.197,15	2.542,62	1.271,31
87	1427.3	ITAPAGE	0.308302	115.182,64	1.322,90	2.376,06	1.188,03
88	1429.0	ITAPIPOCA	0.733933	274.199,79	3.149,25	11.533,58	5.766,79

NÚMERO DE ORDEM	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ÍNDICES	ICMS 25%	IPI 25%	IPVA 100%	IPVA 50%
89	1431.1	ITAPIUNA	0.133109	49.729,96	571,16	438,56	219,28
90	1595.4	ITAREMA	0.201585	75.312,81	864,99	1.836,82	918,41
91	1433.8	ITATIRA	0.161671	60.400,83	693,72	480,59	240,29
92	1435.4	JAGUARETAMA	0.134015	50.068,44	575,05	912,27	456,13
93	1437.0	JAGUARIBARA	0.121994	45.577,36	523,47	227,27	113,63
94	1439.7	JAGUARIBE	0.264045	98.648,09	1.133,00	6.131,12	3.065,56
95	1441.9	JAGUARUANA	0.313133	116.987,51	1.343,63	3.202,51	1.601,25
96	1443.5	JARDIM	0.167417	62.547,53	718,37	2.764,14	1.382,07
97	1445.1	JATI	0.118660	44.331,77	509,16	1.018,22	509,11
98	0985.7	JIJOCA DE JERICOACOA	0.166014	62.023,38	712,35	335,92	167,96
99	1447.8	JUAZEIRO DO NORTE	1.895237	708.066,76	8.132,32	86.673,29	43.336,64
100	1449.4	JUCAS	0.157682	58.910,52	676,60	1.082,64	541,32
101	1451.6	LAVRAS DA MANGABEIRA	0.168770	63.053,02	724,18	4.171,21	2.085,60
102	1453.2	LIMOEIRO DO NORTE	0.541641	202.358,86	2.324,14	13.443,45	6.721,72
103	1261.0	MADALENA	0.141572	52.891,76	607,47	479,36	239,68
104	1585.7	MARACANAU	8.210711	3.067.548,60	35.231,54	20.516,26	10.258,13
105	1455.9	MARANGUAPE	1.185280	442.824,50	5.085,95	5.391,57	2.695,78
106	1457.5	MARCO	0.227383	84.951,04	975,68	3.121,77	1.560,88
107	1459.1	MARTINOPOLE	0.120698	45.093,17	517,91	163,07	81,53
108	1461.3	MASSAPE	0.166971	62.380,91	716,46	1.516,08	758,04
109	1463.0	MAURITI	0.175548	65.585,32	753,26	2.182,13	1.091,06
110	1465.6	MERUOCA	0.126381	47.216,37	542,29	1.027,02	513,51
111	1467.2	MILAGRES	0.168156	62.823,64	721,54	4.077,74	2.038,87
112	1597.0	MILHA	0.145256	54.268,12	623,28	1.315,67	657,83
113	1263.7	MIRAIMA	0.117200	43.786,31	502,90	764,52	382,26
114	1469.9	MISSAO VELHA	0.170471	63.688,52	731,48	1.970,74	985,37
115	1471.0	MOMBACA	0.195973	73.216,16	840,91	3.343,44	1.671,72
116	1473.7	MONSENHOR TABOSA	0.129837	48.507,53	557,12	1.091,34	545,67
117	1475.3	MORADA NOVA	0.370215	138.313,53	1.588,56	6.406,48	3.203,24
118	1477.0	MORAUJO	0.111541	41.672,08	478,61	150,75	75,37
119	1479.6	MORRINHOS	0.156720	58.551,11	672,47	658,51	329,25
120	1481.8	MUCAMBO	0.119419	44.615,33	512,42	570,13	285,06
121	1483.4	MULUNGU	0.145545	54.376,10	624,52	325,57	162,78
122	1485.0	NOVA OLINDA	0.147292	55.028,77	632,02	1.385,14	692,57
123	1487.7	NOVA RUSSAS	0.206746	77.240,99	887,13	4.870,80	2.435,40
124	1489.3	NOVO ORIENTE	0.141718	52.946,29	608,10	4.384,07	2.192,03
125	1265.3	OCARA	0.123195	46.026,06	528,62	396,07	198,03
126	1491.5	OROS	0.181404	67.773,14	778,39	1.894,09	947,04
127	1493.1	PACAJUS	1.038658	388.046,04	4.456,80	2.754,40	1.377,20
128	1495.8	PACATUBA	0.426884	159.485,27	1.831,73	1.296,52	648,26
129	1497.4	PACOTI	0.133695	49.948,89	573,68	569,69	284,84
130	1499.0	PACUJA	0.123814	46.257,32	531,28	83,71	41,85
131	1501.6	PALHANO	0.132469	49.490,84	568,41	545,71	272,85
132	1503.2	PALMACIA	0.118052	44.104,61	506,55	573,12	286,56
133	1505.9	PARACURU	0.595605	222.519,99	2.555,70	1.937,56	968,78
134	1599.7	PARAIPABA	0.168291	62.874,07	722,12	2.569,25	1.284,62
135	1507.5	PARAMBU	0.177509	66.317,95	761,68	3.057,07	1.528,53
136	1509.1	PARAMOTI	0.118757	44.368,00	509,58	271,06	135,53
137	1511.3	PEDRA BRANCA	0.161647	60.391,86	693,61	3.499,88	1.749,94
138	1513.0	PENAFORTE	0.158912	59.370,04	681,88	5.020,81	2.510,40
139	1515.6	PENTECOSTE	0.197979	73.965,61	849,51	2.559,53	1.279,76
140	1517.2	PEREIRO	0.127630	47.682,98	547,65	2.104,96	1.052,48
141	1267.0	PINDORETAMA	0.168593	62.986,90	723,42	871,06	435,53
142	1519.9	PIQUET CARNEIRO	0.139939	52.281,67	600,47	482,46	241,23
143	1269.6	PIRES FERREIRA	0.141936	53.027,76	609,04	160,55	80,27
144	1521.0	PORANGA	0.132935	49.664,96	570,41	631,96	315,98
145	1523.7	PORTEIRAS	0.123656	46.198,29	530,60	694,58	347,29
146	1525.3	POTENGI	0.132013	49.320,49	566,46	168,84	84,42
147	1271.8	POTIRETAMA	0.113402	42.367,35	486,60	114,74	57,37
148	9917.1	QUITERIANOPOLIS	0.130175	48.633,82	558,57	1.429,90	714,95
149	1527.0	QUIXADA	0.504697	188.556,45	2.165,62	18.819,42	9.409,71
150	9853.1	QUIXELO	0.126191	47.145,37	541,48	587,60	293,80
151	1529.6	QUIXERAMOBIM	0.335039	125.171,68	1.437,63	8.279,60	4.139,80
152	1531.8	QUIXERE	0.186361	69.625,08	799,66	1.406,15	703,07
153	1533.4	REDENCAO	0.330344	123.417,62	1.417,48	1.409,13	704,56
154	1535.0	RERIUTABA	0.141021	52.685,92	605,11	1.300,19	650,09
155	1537.7	RUSSAS	0.553994	206.973,98	2.377,15	10.727,98	5.363,99
156	1539.3	SABOEIRO	0.145089	54.205,73	622,57	1.394,39	697,19
157	1273.4	SALITRE	0.119043	44.474,85	510,80	2.969,87	1.484,93
158	1545.8	SANTA QUITERIA	0.228445	85.347,81	980,24	6.489,52	3.244,76
159	1541.5	SANTANA DO ACARAU	0.171164	63.947,43	734,45	3.330,70	1.665,35
160	1543.1	SANTANA DO CARIRI	0.131568	49.154,23	564,55	1.206,65	603,32
161	1547.4	SAO BENEDITO	0.225397	84.209,06	967,16	7.449,47	3.724,73
162	1549.0	SAO GONCALO DO AMARA	0.232024	86.684,93	995,60	972,48	486,24
163	1551.2	SAO JOAO DO JAGUARIB	0.148960	55.651,95	639,18	1.248,08	624,04
164	1553.9	SAO LUIS DO CURU	0.134304	50.176,42	576,29	1.747,25	873,62

NÚMERO DE ORDEM	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	ÍNDICES	ICMS 25%	IPI 25%	IPVA 100%	IPVA 50%
165	1555.5	SENADOR POMPEU	0.180885	67.579,23	776,16	1.878,35	939,17
166	1557.1	SENADOR SA	0.122423	45.737,64	525,31	600,19	300,09
167	1559.8	SOBRAL	3.681216	1.375.314,39	15.795,82	62.557,65	31.278,82
168	1561.0	SOLONOPOLE	0.138458	51.728,37	594,11	2.013,49	1.006,74
169	1563.6	TABULEIRO DO NORTE	0.245602	91.757,71	1.053,86	6.962,30	3.481,15
170	1565.2	TAMBORIL	0.144726	54.070,11	621,01	2.445,56	1.222,78
171	1275.0	TARRAFAS	0.126442	47.239,16	542,55	504,47	252,23
172	1567.9	TAUA	0.283746	106.008,44	1.217,53	10.582,75	5.291,37
173	1277.7	TEJUCUOCA	0.119592	44.679,97	513,16	150,60	75,30
174	1569.5	TIANGUA	0.379721	141.865,02	1.629,35	15.889,70	7.944,85
175	1571.7	TRAIRI	0.201838	75.407,35	866,07	2.214,03	1.107,01
176	1279.3	TURURU	0.119912	44.799,52	514,53	440,62	220,31
177	1573.3	UBAJARA	0.228762	85.466,23	981,60	3.351,12	1.675,56
178	1575.0	UMARI	0.128753	48.102,55	552,47	719,50	359,75
179	9855.8	UMIRIM	0.129832	48.505,66	557,10	218,47	109,23
180	1577.6	URUBURETAMA	0.140632	52.540,58	603,44	1.657,15	828,57
181	1579.2	URUOCA	0.114895	42.925,14	493,01	156,01	78,00
182	9857.4	VARJOTA	0.143456	53.595,63	615,56	1.739,73	869,86
183	1581.4	VARZEA ALEGRE	0.176522	65.949,20	757,44	4.588,65	2.294,32
184	1583.0	VICOSA DO CEARA	0.178290	66.609,74	765,03	5.290,52	2.645,26
		TOTAL	100.000000	37.360.328,63	429.092,39	2.429.706,75	1.214.852,96

NOTA: 1) ICMS (100%) = R$149.441.314,51
2) IPI EXPORTACAO (100%) = R$1.716.369,57
3) NA DISTRIBUICAO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICIPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATORIA, A CORRECAO MONETARIA E A DIVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUICOES DOS INDEBITOS TRIBUTARIOS.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2000

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO QUIXADA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.15 DA IN 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO QUIXADA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº09/2000 (publicado no D.O.E. de 28.08.2000). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 24 de agosto de 2001.

Laura Judite Mendes Dias
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº09/2000,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE
TRATA O EDITAL Nº09/2000

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.989.197-4	COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº033/93, alterado pela instrução normativa nº031/95, e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução em Maranguape não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução em Maranguape. conforme Edital nº03/2001, 04/2001, 05/2001 RESOLVE: 1. **Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda- CGF** o(s) contribuintes(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa, 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerados, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado. Publique-se e Cumpra-se. NÚCLEO DE EXECUÇÃO EM MARANGUAPE, aos 27 de agosto de 2001.

Márcia Pedrosa C. Barbosa
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE
TRATA O EDITAL DE Nº3/2001

Nº	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.094229-0	ALOISIO LOPES QUEIROZ – MICROEMPRESA
02	06.158840-7	COOPERATIVA AGRICOLA E DE PRODUCAO MARANGUAPE LTDA
03	06.270397-8	M.C.C. BENEVIDES - EPP
04	06.302681-3	COMVIDA ALIMENTOS LTDA
05	06.303136-1	MAX SERVICE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
06	06.898086-8	LORENA LUEMAR DOS SANTOS CORTEZ

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE
TRATA O EDITAL DE Nº4/2001

Nº	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.003627-3	LIVRARIA E PAPELARIA SAO JOSE LTDA
02	06.064989-5	MARIA JANDIRA SAMPAIO MENDONCA
03	06.070623-6	ANTONIO VIDAL-MICROEMPRESA
04	06.079510-7	ANTONIO GLAUSON NOBRE PINTO-MICROEMPRESA
05	06.079545-0	ADALBERTO ALVES ROCHA – MICROEMPRESA
06	06.112704-3	RAIMUNDO WANDERLEY ALVES
07	06.115591-8	AMAURY PEREIRA CORTEZ MICROEMPRESA
08	06.286689-3	M L T FREITAS - EPP

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE
TRATA O EDITAL DE Nº5/2001

Nº	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.296718-5	ANTONIO SINEZIO LOPES VIANA MICROEMPRESA

Nº	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
02	06.898033-7	REGINA HELENA RODRIGUES DE CARVALHO
03	06.898242-9	ANTONIO JOSE ANDRADE MELO
04	06.904607-7	PEDRO DA SILVA TELES – MICROEMPRESA
05	06.909804-2	TORRES DE MELO ALIMENTOS LTDA
06	06.929523-9	TORRES DE MELO ALIMENTOS LTDA
07	06.946721-8	TORRES DE MELO ALIMENTOS LTDA
08	06.972225-0	REGINA HELENA RODRIGUES DE CARVALHO
09	06.990854-0	S D VERAS E SILVA
10	06.990855-9	CHALE DOS ELFOS LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº0007/2001

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Tauá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0005/2001 (publicado no D.O.E. de 07/08/2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Tauá, 28 de agosto de 2001.

Lúcia Cleide de Mendonça Cavalcante
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0007/2001, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº0005/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.048703-8	ROSA CARLOS MOREIRA-MICROEMPRESA
02	06.066889-0	JOSE ANTUNES DE SOUSA FILHO-MICROEMPRESA
03	06.299581-2	MANOEL PEDROSA LIMA CONFECÇÕES-EPP
04	06.886310-1	MARIA EDILMA PEDROSA MACHADO-MICROEMPRESA
05	06.917771-6	JOSEFA CIPRIANO DE SOUSA-MICROEMPRESA
06	06.952024-0	F. DE SOUSA CONFECÇÕES-MICROEMPRESA
07	06.959896-7	QUIAVE QUIXADA ALIMENTOS AVICOLA LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO da Administração em Russas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº31/95; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Russas, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº017/2001 (publicado no D.O.E. de 27 de agosto de 2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Russas, 29 de agosto de 2001.

Cícero Ferreira de Freitas
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº018/2001, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº017/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.051391-8	DISTRIBUIDORA MORADANOVENSE DE RAÇÕES LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2001

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.22 da Instrução Normativa Nº033/93, e considerando que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal do Núcleo de Execução em Itapipoca não atendeu(ram) à convocação feita pela Diretora do NEXAT-Itapipoca conforme Edital nº16/2001 publicado no D.O.E. em 13/08/2001. RESOLVE: **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa. 2. **Declara inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique-se. Cumpra-se. NEXAT em Itapipoca, 27-08-2001.

Lucia de Fátima Dantas Muniz
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Publique-se. Cumpra-se.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL DE Nº16/2001

Nº	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.027277-5	JOSE EDSON MENEZES ALVES
02	06.081363-6	TEREZA CRISTINA MARINHO COSTA – EPP
03	06.095296-2	JOSE ALVES DE LIMA - MICROEMPRESA
04	06.114581-5	JOAO BARRETO COELHO - EPP
05	06.273672-8	EDILON RODRIGUES DE SOUSA
06	06.289004-2	J A DE LIMA JUNIOR - EPP
07	06.297835-7	ELEACKSON DE OLIVEIRA SANTOS MICROEMPRESA
08	06.299823-4	DINALVA ARAUJO MOREIRA MOTA – EPP
09	06.305566-0	ALYSSON COMERCIAL DE ALUMINIO LTDA
10	06.907061-0	AGROBOMBAS COMERCIAL DE BOMBAS DE IRRIGACAO UCHOA LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO da Administração em Russas, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no art.15 da Instrução Normativa nº31/95; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO em Russas, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº018/2001 (publicado no D.O.E. de 27 de agosto de 2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Russas, 29 de agosto de 2001.

Cícero Ferreira de Freitas
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2001, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº018/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.978696-8	ANA MIRTES MAIA NOBRE-EPP

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO CAMPOS SALES, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº018/2001 (publicado no D.O.E. de 19/07/2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Campos Sales, 22 de agosto de 2001.

José Flávio da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2001, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº018/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06823507-0	GILBERTO LOPES FILHO
02	06971149-6	GILMARA LOPES ALENCAR MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2001

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal NÚCLEO DE EXECUÇÃO CAMPOS SALES, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº017/2001 (publicado no D.O.E. de 05/07/2001). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. NÚCLEO DE EXECUÇÃO, em Campos Sales, 22 de agosto de 2001.

José Flávio da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº020/2001, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O EDITAL Nº017/2001

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06297474-2	W M B DE CASTRO CAVALCANTE
02	06852427-7	MAURICIO LIANDRO DUARTE - MICROEMPRESA
03	06852443-9	RAIMUNDO RODRIGUES VIEIRA - MICROEMPRESA
04	06932386-0	LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
05	06961399-0	DOMINGUINHA ALVES DE LIMA MICROEMPRESA
06	06993958-6	MARIA MARCIA SILVA NOGUEIRA MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº0297/2001

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em em Tauá, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais** avulsas tipo "cancelados" conforme numeração abaixo:

NºNFA/FORMULÁRIO	NºNFA/FORMULÁRIO
520763 520794 520860	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. 28/08/2001 032757-1-x

Lúcia Cleide de Mendonça Cavalcante
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº0298/2001

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em em Tauá, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal** avulsa tipo "cancelado" conforme numeração abaixo:

NºNFA/FORMULÁRIO	NºNFA/FORMULÁRIO
520764	

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. 28/08/2001 032757-1-x

Lúcia Cleide de Mendonça Cavalcante
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº0299/2001

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em em Tauá, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal** avulsa tipo "cancelado" conforme numeração abaixo:

NºNFA/FORMULÁRIO	NºNFA/FORMULÁRIO
520842	

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo. 28/08/2001 032757-1-x

Lúcia Cleide de Mendonça Cavalcante
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

*** *** ***

COMUNICADO Nº019/2001

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em ARACATI, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste comunicado, com seus respectivos C.G.Fs., AIDFs e notas fiscais não utilizadas; RESOLVE: I - **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II - Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. NÚCLEO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aracati, 28 de agosto de 2001.

Fabiano Moreira Ramos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO ÚNICO A QUE SE REFERE O COMUNICADO Nº/019/2001

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F	N.F.-SERIE	Nº	A.L.D.F
LASTENIA MARIA COSTA DO NASCIMENTO ME	01248695-7	06084011-0	NFVC "D"	001 A 500	63955/1994

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº116/2001

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **CTEC - CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS**. OBJETO: O **pagamento de parte 50% (cinquenta por cento) do Curso** de Especialização em Gestão de Sistamas de Segurança para 01 (um) servidor da SEFAZ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº1846/2001 de 30/07/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O período de duração do curso será de maio/2001 a agosto/2002. VALOR GLOBAL: R$2.167,50 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pagos em 16 (dezeseis) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado da seguinte forma: 01 (uma) parcela de R$255,00 (duzentos e ciquenta e cinco reais) com vencimento em 10/08/2001 e 15 (quinze) parcelas mensais de R$127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês subsequente. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.408.70142..22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2001 SIGNATÁRIOS: Alexandre Adolfo Alves Neto - Subsecretário da SEFAZ e José Lima de Carvalho Rocha - Diretor.

Arlêdo Gomes e Silva
COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº35/2001.

INSTITUI O DOCUMENTO CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE RECEITA, A SER EMITIDO VIA INTERNET.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando ser premente a oferta de novos serviços pela Rede Mundial – Internet, visando à racionalização dos procedimentos adotados pelos contribuintes no que pertine ao cumprimento de suas obrigações tributárias; Considerando, ainda, ser necessário colocar à disposição dos contribuintes a confirmação do recolhimento de receitas de competência do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Certidão de Recolhimento de Receita, Anexo Único, para emissão, via Internet, pelo próprio contribuinte, de receitas de competência do Estado do Ceará.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2001.

Ednilton Gomes de Soárez
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Certidão de Recolhimento de Receita
Nº XXXXXXXXXX

(Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 35, de 29/8/2001)

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF / CNPJ:	
Logradouro:	Número:
Complemento:	Bairro:
Município:	CEP:
IDENTIFICAÇÃO DO DAE	
Identificador:	
Local de pagamento:	
Data de pagamento:	
Período de referência:	
Valor total:	

Certifico, a requerimento da parte interessada, para os devidos fins e efeitos legais, que o contribuinte acima identificado recolheu em XX/XX/XX, a título de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Código XXXX, conforme especificações acima.

EMITIDA VIA INTERNET EM XX /XX/XX ÀS
VÁLIDA ATÉ XX / XX / XX

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118, de 26 de junho de 2001, que publicou o Ato do Subsecretário da Secretaria da Fazenda, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº66/2001, do Secretário da Fazenda, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EVANDRO SILVEIRA PINHEIRO, datado de 05 de junho de 2001 desta Secretaria. **Onde se lê**: para viajar a TERESINA/PI, no período de 10 a 23 de junho do corrente ano. **LEIA-SE**: para viajar a TERESINA/PI, no período de 17 a 30 de junho do corrente ano. Fortaleza, 24 de agosto de 2001.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118, de 26 de junho de 2001, que publicou o Ato do Subsecretário da Secretaria da Fazenda, no uso competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº66/2001, do Secretário da Fazenda, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WILSON ALVES TEIXEIRA, datado de 05 de junho de 2001 desta Secretaria. **Onde se lê**: para viajar a TERESINA/PI, no período de 10 a 23 de junho do corrente ano, **LEIA-SE**: para viajar a TERESINA/PI, no período de 17 a 30 de junho do corrente ano, Fortaleza, 24 de agosto de 2001.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 106/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA-SEINFRA, nomeada pela Portaria nº290/2000, comunica aos licitantes interessados que a sessão de recebimento dos documentos de habilitação e propostas para a TOMADA DE PREÇOS acima referenciada e destinada ao **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, foi adiada para o dia 20 de setembro de 2001, às 16:30 horas, em virtude de alterações no edital. O edital e adendo poderão ser adquiridos junto à SEINFRA, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, até o último dia imediatamente anterior à data da sessão. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2001.

Franklin Viana Moreira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 047/SEINFRA/2001

CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA. CONTRATADA: **COLUSA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Execução do Muro de Alvenaria** no terreno do Maranguapinho, no limite com o Estádio do Ferroviário. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93, combinado com o art.1º do Decreto Estadual nº25.920/2000. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias contado a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R$9.986,05 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e cicentavos), pagos em. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual com a seguinte classificação funcional: 08100001-16-482-222-79093-01. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Antônio João Alves Fernandes Távora e Cícero Eailton Macêdo Luna.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº347/2001 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE PRÁTICA DE DIREÇÃO DA CAPITAL durante o mês de AGOSTO/2001, nos locais e horários consignados no aludido anexo, atribuindo-lhes gratificações nos termos da Lei nº12.965, de 22 de Novembro de 1999,devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária 33901400.70, atividade 08200003.04.122.400.40000, desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, em Fortaleza, 30 de julho de 2001.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2001 DE 30 DE JULHO DE 2001

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
José Olavo Peixoto Filho	Presidente	8.00 às 12.00	DETRAN
Antonio Policarpo de Alcantara	Coordenador	8.00 às 12.00	DETRAN
Francisco Joatan Pereira Flor	Coordenador	8.00 às 12.00	DETRAN
Oziel Araujo de Almeida	Coordenador	8.00 às 12.00	DETRAN
Maria Socorro Sales Chaves	Membro	8.00 às 12.00	DETRAN
Maria Iracy Vaz Martins	Membro	8.00 às 12.00	DETRAN
Veronica Moreira da Rocha	Membro	8.00 às 12.00	DETRAN
Fernando Luiz Araujo dos Santos	Membro	8.00 às 12.00	DETRAN
Maria de Jesus Alexandre Rodrigues	Membro	8.00 às 12.00	DETRAN
Francisco Lacordério Maia Melo	Membro	8.00 às 12.00	DETRAN
João Alves de Oliveira	Membro	8,00 às 12.00	DETRAN
Vera Lúcia Pereira da Rocha Fernandes	Membro	8,00 às 12.00	DETRAN
Zedéquio Saraiva Queiroz Filho	Membro	8,00 às 12.00	DETRAN
Francisco Alves da Silva	Membro	8,00 às 12.00	DETRAN
Stanislau Lallemond Silva	Membro	8,00 às 12.00	DETRAN
Tereza Neuma Bessa de Oliveira	Membro	8.00 às 12.00	DETRAN
Francisca Ismênia Lima	Membro	8.00 às 12.00	DETRAN
Maria das Neves Carvalho Alves	Membro	8.00 às 12.00	DETRAN
Maria do Rosário Luna Goes de Moura	Presidente	13.00 às 17.00	DETRAN
Maria Izamar Pinheiro Hercules	Coordenador	13.00 às 17.00	DETRAN
Cássia Valéria da Silva Damasceno	Coordenador	13.00 às 17.00	DETRAN
João Antonio Alves	Coordenador	13.00 às 17.00	DETRAN
Maria das Dores Fernandes Aguiar	Membro	13.00 às 17.00	DETRAN
Maria de Fátima Aguiar Ramos	Membro	13.00 às 17.00	DETRAN
Neilie Ferreira de Souza	Membro	13.00 às 17.00	DETRAN
Josefa Bandeira Sales	Membro	13.00 ás 17.00	DETRAN
José Gerardo Alves Carneiro	Membro	13.00 ás 17.00	DETRAN
Francisco Ericson Araujo Canafistula	Membro	13.00 ás 17.00	DETRAN
Antonio Willame de Oliveira	Membro	13.00 ás 17.00	DETRAN
Antonio Craveiro Moreira	Membro	13.00 ás 17.00	DETRAN
Raimundo de Mello Barros	Membro	13.00 ás 17.00	DETRAN
Antonio Aldani de Araujo	Membro	13.00 ás 17.00	DETRAN
Willian Caetano da Nobrega	Membro	13.00 ás 17.00	DETRAN
Edite Gonçalves Lacerda	Membro	13.00 ás 17.00	DETRAN
Francisca Carvalho Fernandes	Membro	13.00 ás 17.00	DETRAN
Maria Eliza Moreira Freire	Membro	13.00 às 17.00	DETRAN
Maria do Carmo Holanda Brasil	Membro/Suplente	8.00 às 17.00	DETRAN
João Dinancês de Andrade	Membro/Suplente	8.00 às 17.00	DETRAN
Robson Maia Queiroz	Membro/Suplente	8.00 às 17.00	DETRAN
Moacir Araujo de Almeida	Membro/Suplente	8.00 às 17.00	DETRAN
João Gonçalves da Cunha	Membro/Suplente	8.00 às 17.00	DETRAN
Helio Façanha da Rocha	Membro/Suplente	8.00 às 17.00	DETRAN

*** *** ***

PORTARIA Nº348/2001 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE LEGISLAÇÃO DA CAPITAL durante o mês de AGOSTO/2001, nos locais e horários consignados no aludido anexo, atribuindo-lhes gratificações nos termos da Lei nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária 33901400.70, atividade 08200003.04.122.400.4000, desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, em Fortaleza, 30 de julho de 2001.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2001 DE 30 DE JULHO DE 2001

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
Calixta Iara Santos Varela	Coordenador	8.00 às 12.00	DETRAN
Alays Andrade Madeira Barros	Membro	8.00 às 12.00	DETRAN
Lucélio Viana da Silva	Membro	8.00 às 12.00	DETRAN
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Coordenador	13.00 às 17.00	DETRAN
Lúcia Helena Alves	Membro	13.00 às 17.00	DETRAN
Genaura Mascarenhas Rocha	Membro	13.00 às 17.00	DETRAN
Alba Lúcia Moreira Albino Cesar	Coordenador	8.00 às 12.00	CFC
Maria das Graças Pires de Oliveira	Membro	8.00 ás 12.00	CFC
Aldenir Cavalcante Lima Silva	Membro	8.00 às 12.00	CFC
Milene Maria de Brito	Coordenador	13.00 às 17.00	CFC
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	13.00 às 17.00	CFC
Maria Glede Batista Castro Sampaio	Membro	13.00 às 17.00	CFC
Norma Moreira da Costa e Silva	Membro/Suplente	8.00 ás 17.00	DETRAN/CFC
Maria Alberiza Alves	Membro/Suplente	8.00 às 17.00	DETRAN/CFC

*** *** ***

PORTARIA Nº369/2001 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GILDEZIO MONTEIRO DE ALENCAR**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR REGIONAL (7ª Regional-Iguatu), símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 20 de agosto de 2001. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2001.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PPORTARIA Nº370/2001 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL, no uso das atribuições legais RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63. Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor, **ORLANDO AIRES PEIXOTO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 20 de agosto de 2001. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2001.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº119/2001 - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 07 de agosto de 2001, **da portaria nº079/2001**, datada de 31 de maio de 2001 e publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2001, que designou para responder interinamente pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, o servidor **ANTÔNIO RENATO LIMA ARAGÃO**. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2001.

Fabiola Alencar de Biscuccia
SECRETÁRIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº120/2001 - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **CLEONICE ALMEIDA PINTO**, para **responder interinamente pelo cargo** de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Superintendente, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 07 de agosto de 2001, até ulterior deliberação. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2001.

Fabiola Alencar de Biscuccia
SECRETÁRIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº129/2001 - O SUBSECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Investigação e Inspeção, matrícula nº1259911-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Amontada-Ce, no período de 30 a 31 de agosto de 2001 a fim de averiguar ações desenvolvidas em conjunto com outros Órgãos da Administração Estadual, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2001.

José Kleber Calou Filho
SUBSECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº130/2001 - O SUBSECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HILDO MORAES DE BRITO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria Institucional, matrícula nº135470-1-7, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Campos Sales, Salitre, Araripe, Potengi, Assaré e Tarrafas, no período de 30 de agosto a 06 de setembro a fim de contatar com as autoridades municipais acerca das ações envolvendo os municípios mencionados e os diversos Órgãos da administração estadual, objetivando avaliar o desempenho dos programas envolvidos, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R$330,00 (trezentos e trinta reais), e passagem terrestre para o trecho de Fortaleza/Crato/Fortaleza, no valor de R$109,92 (cento e nove reais e noventa e dois centavos, perfazendo um total de R$439,92 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

José Kleber Calou Filho
SUBSECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº145/2001 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho de 2001. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE, em Fortaleza, 11 de julho de 2001.

Antônio Renato Lima Aragão
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2001 DE 11 DE JULHO DE 2001

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA.	TIPO	QUANT.
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	52-1-5	A	88
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	141-1-7	A	88
Antônio Alves de Araújo	Ass. de Administração	63-1-9	A	88
Antônio Raimundo R. de Araújo	Auxiliar de Serv.Gerais	263-1-X	A/F	44/44
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serv. Gerais	265-1-4	A/E	44/44
Francisco Mário Fernandes da Silva	Agente de Administração	269-1-3	A/E	44/44
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	79-1-9	A	88
Francisco de Oliveira da Silva	Agente de Administração	66-1-0	A	88
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	270-1-4	A/E	44/44
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	272-1-9	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA.	TIPO	QUANT.
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	0681-5	A	88
José Edimilson de Freitas	Motorista	130-1-3	A	88
João Josa de Melo Neto	Técnico em Contabilidade	275-1-0	A/F	44/44
José Josafá Carneiro	Motorista	105-1-0	A/F	44/44
José Magalhães Cabó	Motorista	132-1-8	A	88
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	279-1-X	A	88
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serv. Gerais	278-1-2	A	88
José Valdenir Rabelo	Motorista	57-1-1	A	88
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	2711-1	A	88
Lúcia Saraiva Aquino	Ass. de Administração	80-1-X	A	88
Maria Cardoso da Silva Batista	Agente de Administração	95-1-2	A	88
Maria Eneida Passos Fraga	Agente de Administração	124-1-6	A	88
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	283-1-2	A	88
Maria José de Sousa Holanda	Agente de Administração	133-1-5	A	88
Rosa de Lisieux Urano de C. Ferreira	Agente de Administração	168-1-0	A	88
Rita Maria de Alencar	Bibliotecário	143-2-X	A	60
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	287-1-1	A/E	44/44
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	276-1-8	A	88
Lúcio Nobre do Nascimento	Assistente de Administrativo	1271-8	A/F	44/44

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº99006108-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.43, §1º, 152, item III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30/12/97) e 157, §2º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386, de 9 de dezembro de l994 e Lei nº13.028, de 23 de junho de 2000 c/c o art.3º da Emenda Complementar nº20, de 15 de dezembro de 1998, à servidora **MARIA FRANCINÉA FERREIRA ANDRADE**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerias, referência 10, matrícula nº088143.1.7, lotada na Secretaria do Planejamento e Coordenação, **APOSENTADORIA** com proventos mensais, conforme discriminação abaixo:

Vencimento	R$	172,26
Progressão Horizontal (35%)	R$	60,29
Complementação Remuneração Mínima	R$	27,74
TOTAL	R$	260,29

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2001.

Mônica Clark Nunes Cavalcante
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2350/01.

*** *** ***

PORTARIA Nº167/2001- O COORDENADOR DO GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, na competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº146/00 de 14.9.00, da Sra. Secretária do Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.18 da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, que deu nova redação aos arts.13 e 14 da Lei nº11.601, de 6 de setembro de 1989, regulamentado pelo Decreto nº20.893, de 15 de agosto de 1990, e alterações previstas no art.1º, inciso III, do Decreto nº22.789, de 1º de outubro de 1993, CONCEDER **BENEFÍCIO À ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2001. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2001.

Roberto Múcio Vieira Chagas
COORDENADOR DO GABINETE DA SEPLAN

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2001, DE 16 DE JULHO DE 2001

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cosmo Rodrigues Ferreira	Motorista	2001051-7
Edval Freitas Barbosa	Datilógrafo	-
Esdras Barbosa Ferreira	Motorista	-
Francisco Feliciano Filho	Motorista	2001181-5
Joanice Apolonio da Silva	Auxiliar de Serviço Gerais	0884411-9
José Olavo da Silva	Motorista	0885281-2
José Maurício Rocha	Agente de Administração	-
Maria Selma Rocha	Agente de Administração	-
Francisco Jeová de Andrade	Motorista	0883801-1
Silvia Helena Paulino Pereira	Auxiliar de Administração	-
Viviane Eloy e Silva	Agente de Administração	-
José Gadelha Cunha	Auxiliar de Administração	0881491-0
Francisco Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0881481-3

*** *** ***

PORTARIA Nº168/2001 - O COORDENADOR DO GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, na competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº146/00 de 14.9.00, da Sra. Secretária do Planejamento e Coordenação, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2001. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2001.

Roberto Múcio Vieira Chagas
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2001, DE 16 DE JULHO DE 2001

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Cosmo Rodrigues Ferreira	Motorista	2001051-7	A	46
Edval Freitas Barbosa	Datilógrafo	-	M	46
Francisco Laerte Tavares	Auxiliar de Serviços Gerais	-	A	46
José Gadelha Cunha	Auxiliar de Administração	0881491-0	M	46
Nilce Maria Lima Holanda Baptista	Técnico de Planejamento	-	F	46
Francisco Menezes de Freitas	Datilógrafo	-	M	46

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/PROÁGUA/SRH/CE/2001

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar, Cambeba, em Fortaleza-CE CONTRATADA: **RODRIGO DE ASSIS BAPTISTA SURIANI**, residente à SQS, nº108, Bloco G, Aptº. 104, em Brasília-DF. OBJETO: **Contratação de Entrevistador** visando a Elaboração do

Plano de Administração, Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água para as Localidades e Sedes Municipais Abrangidas pelas Adutoras de Tauá, Cascavel, Chaval/Barroquinha, Aracoiaba/Baurité, Umarituba/Siupé/São Gonçalo do Amarante, Icó, Iguatu e Acarape, no Estado do Ceará, a serem implementados no âmbito do PROÁGUA/SRH/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contratação de consultor individual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo 4310-BR, firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento– BIRD e a República Federativa do Brasil e Acordo de Projeto firmado entre o BIRD e o Governo do Estado do Ceará FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. VALOR GLOBAL: R$1.700,00 (hum mil e setecentos reais), pagos em mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição, mediante aprovação pela Coordenação dos Projetos Especiais da SRH. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4310-BR. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2001 SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo e Rodrigo de Assis Baptista Suriani.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/PROGERIRH-PILOTO/SRH/CE/2000

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar, Cambeba, em Fortaleza-CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A/SOGREAH S.A/OFFICE INTERNATIONAL DE L'EAU-OIEAU**, com sede na Av. Santos Dumont, nº3060/407, Aldeota, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Elaboração dos Estudos de Análise, Revisão, Consolidação e Desenvolvimento do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos** do Estado do Ceará-SIGERH. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SDP nº03/2000-PROGERIRH-PILOTO/SRH/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Acordo de Empréstimo nº4190-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial, e aprovação da CPFCP em sua 22ª Reunião FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R$728.357,15 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e quinze centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados do recebimento e aprovação por parte da equipe da SRH/CE, da fatura e dos documentos relevantes e em até 60 (sessenta) dias, no caso de pagamento final, tudo de acordo com o cronograma apresentado pela Consultora e aprovado pela SRH/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4190-BR. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2000 SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo-SRH e Mauro Ribeiro Viegas Filho–CONCREMAT/Jacques Gaillard-SOGREAH/Alain Bernard-OIEAU.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2001/SRH

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar, Cambeba, em Fortaleza-CE CONTRATADA: **JOTADOIS LTDA**, com sede na Rod. CE-422, Área Industrial II, Distrito Industrial Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE. OBJETO: **Execução das Obras** de Construção da Barragem Logradouro, denominada Pedra D'Água, no município de Pereiro-CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº08/2001-SRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648, no que couber e aprovação "Ad Referendum" pela CPFCP em 28/09/00 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR GLOBAL: R$7.441.843,36 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), pagos em conformidade com a cláusula quinta do referido Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2001 SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo e Júlio Pinto Neto.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/PROGERIRH/CE/SRH/2001

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar, Cambeba, em Fortaleza-CE CONTRATADA: **JOSÉ ITAMAR DA SILVA DIAS**, residente na Rua 105, Conjunto Habitacional Pacoti I, em Pacoti-CE. OBJETO: **Contratação dos Serviços de Monitor de Campo** na área do Açude Aracoiaba, em Aracoiaba-CE, a fim de desenvolver e acompanhar um programa de trabalho nos setores de Meio Ambiente, Cadastro, Reassentamento e Mobilização Social. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contratação de Consultor Individual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo 4531-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial, e aprovação pela CPFCP em sua 28ª Reunião FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$700,00 (setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2001 SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo e José Itamar da Silva Dias.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/PROGERIRH/CE/SRH/2001

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar, Cambeba, em Fortaleza-CE CONTRATADA: **ROBERTO HARLEY SANTOS**, residente na Rua Joaquim Ferreira, nº28, Lagoa Redonda, em Fortaleza-CE. OBJETO: **Contratação dos Serviços de Monitor de Campo** nas áreas dos Açudes Malcozinhado e Catu-Cinzenta, nos municípios de Cascavel e Aquiraz, respectivamente, a fim de desenvolver e acompanhar um programa de trabalho nos setores de Meio Ambiente, Cadastro, Reassentamento e Mobilização Social. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Contratação de Consultor Individual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo 4531-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial, e aprovação pela CPFCP em sua 28ª Reunião FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), pagos em 12 parcelas mensais de R$700,00 (setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2001 SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo e Roberto Harley Santos.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2001/SRH

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar, Cambeba, em Fortaleza-CE CONTRATADA: **PERENNE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ÁGUA LTDA.**, com sede na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, nº1776, CJ 03, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP. OBJETO: **Implantação de 38 (trinta e oito) Sistemas de Purificação de Água** para Abastecimento de Pequenas Comunidades do Interior do Estado do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº09/2001-SRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648, no que couber e aprovação pela CPFCP EM SUA 18ª Reunião FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: R$960.215,00 (novecentos e sessenta mil, duzentos e quinze reais), pagos em mensalmente, mediante emissão de fatura por cada etapa dos serviços executados, com a contra entrega de medições relatórios devidamente atestadas pela Diretoria e Planejamento da SRH. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2001 SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo e Izabel Maíza dos Anjos Viana.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2001/SRH

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEDUC, Bloco "C", 1º e 2º andar, Cambeba, em Fortaleza-CE CONTRATADA: **GALVÃO ENGENHARIA S/A**, com escritório na Rua Antônio Lumack do Monte, nº96, sala 401, Boa Viagem, em Recife-PE. OBJETO: **Execução das Obras** do Sistema das Adutoras Araripe/Campos Sales/Salitre, no Estado do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº01/2001-SRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648, no que couber e aprovação "Ad Referendum" pela CPFCP em 17/07/2001 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$11.979.446,50 (onze milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos), pagos em mensalmente mediante emissão de fatura, por cada etapa dos serviços executados, com a contra entrega de medições, devidamente atestados pela Diretoria de Planejamento da SRH. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2001 SIGNATÁRIOS: Hypérides Pereira de Macêdo e Mário de Queiroz Galvão.

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1395/2001 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99269978-9 do SPU, RESOLVE MAJORAR **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento-base, da servidora **RUTH SANDRA BARROS LEITÃO,** ocupante do cargo de Médico - Referência 06 - Classe I, matrícula nº126539-1-3, lotadanesta Secretaria com exercício funcional no Hospital de Messejana, com atividades de plantão nos Serviços de Emergência e UTI, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de 06 de 2001.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1416/2001 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nºs00216695-0 e 00219221-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA MARIA GURGEL DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Cirurgião Dentista - Classe I, referência 06, matrícula 401731-1-0, lotada nesta Secretaria com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Especialização, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de 06 de 2001.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1834/2001 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01219073-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA CLARA MIRANDA DE MOURA**, que exerce a função de Enfermeiro - Classe I - Referência 07, matrícula nº085849-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr.César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO** ESPECIAL DE DESEMPENHO de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de 08 de 2001.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1842/2001 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FLAVIO AIRTON SPHAIER**, matrícula nº0531263 - SIAPE, lotado no Ministério da Saúde/Ce, com exercício funcional no Centro de Saúde Tipo I - José de Alencar, **para responder pelo cargo** de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência Médica, símbolo DAS-5 do Centro de Saúde Tipo I - José de Alencar, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de 08 de 2001.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº02/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/ medicamentos para o município de CARIDADE - CE, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco Júnior Lopes Tavares.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº03/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/ medicamentos para o Município de BOA VIAGEM - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Fernando Antonio Vieira Assef.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº04/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o Município de ITATIRA - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/C; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Antonio Almir Bie da Silva.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº05/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/ medicamentos para o Município de MADALENA - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Antonia Lobo Pinto Lima.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº06/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GAUARAMIRANGA-CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o Município de GUARAMIRANGA-CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Dráulio José Barsi de Holanda.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº07/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE;** II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/ medicamentos para o Município de ARACOIABA - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco Ary Ribeiro Teixeira.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº08/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/ medicamentos para o Município de CAPISTRANO - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Antonio Fonseca da Mota.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº09/2001

I - ADESÃO: Entrea a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIUNA-CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão"

tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o Município de ITAPIUNA - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Raimundo Lopes Júnior.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº10/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o Município de PACOTI - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Edson Leite Araújo.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº11/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MULUNGU - C**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o Município de MULUNGU - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Jaqueline Gurgel Mota.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº12/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o Município de ARATUBA - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Júlio César Lima Batista.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº13/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o Município de PENTECOSTE - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Antonio Braga de Azevedo.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº14/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o Município de PARAIPABA - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Gutemberg Meireles de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº15/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARACURU - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o Município de PARACURU - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Ribamar Barroso Batista.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº16/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPAGÉ - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o Município de ITAPAGÉ - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. João Batista Braga.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº17/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o Município de GENERAL SAMPAIO - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Raimundo Acinésio Bezerra.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº18/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o Município de CAUCAIA - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federak nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Domingos José Brasileiro Pontes.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº19/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos** da Programação Pactuada Inegrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, cabendo à instancia municipal a complementação

dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/cE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Raimundo Nonato da Silva Neto.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº20/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecder os critérios normativos da Programação Pactuada Inegrada - PPI** - 2001 do repasse de recursos / medicamentos para o Município de SÃO LUIS DO CURU - CE, cabendo à instancia municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Fernando Abreu Barroso.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº21/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem por objetivo **estabelecer os critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI** - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o Município de UMIRIM - CE, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Antonio da Mota Brito.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA DG N°07/01 - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n°212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de **diária(s)** para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S) /ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rita Coutinho Cavalcante	SERV	Juaz. Norte	23/05 a 24/05	Carro oficial	Audiência Pública	R$ 55,00	R$ 110,00
Ma. De Fátima Chagas Carvalho	SERV	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	R$ 55,00	R$ 110,00
Marta Ma. Marcelo Galdino	SERV	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	R$ 55,00	R$ 110,00
Lilian Cordeiro Costa Pontes	SERV	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	R$ 55,00	R$ 110,00
Evaldo Pontes Pereira Filho	SERV	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	R$ 55,00	R$ 110,00
José Félix Magalhães	SERV	IDEM	23/05	IDEM	IDEM	R$ 55,00	R$ 55,00

Publique-se. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de maio de 2001.
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA DG N°12/01 - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de **diária(s)** para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S) /ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jackson Meireles Arruda	782998	SERV	Ipu, Cascavel, Beberibe, Aracoiaba e Iguatu	21/06 a 26/06	Carro oficial	Viagem a serviço da Coordenação do III Concurso Literário	R$ 55,00	R$ 330,00
Maria Albeni Aguiar	215254	SERV	Limoeiro do Norte e Beberibe	30/05	IDEM	Visita ao CENTEC, CVT e UD	R$ 55,00	R$ 55,00
Maria Vieira Lira XXXXXXXXXX	731319	SERV	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	R$ 55,00	R$ 55,00

Publique-se. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio de 2001.
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA DG Nº85/01 - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo n°212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de **diária(s)** para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi (ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S) /ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Justino Paulo Melo Marinheiro	797422	SERV	Icó	02 a 03/09	Carro oficial	III Concurso Literário	R$55,00	R$110,00
Francisco Mário da Silva	736883	IDEM	Crateús / Tauá	10 à 19/09	IDEM	IDEM	R$55,00	R$550,00
Francisco de Assis da Silva	721628	IDEM	Sobral	IDEM	IDEM	IDEM	R$55,00	R$550,00
Dimitrius Paula Furtado	700048	IDEM	Tianguá/ Camocim	IDEM	IDEM	IDEM	R$55,00	R$550,00
Edmilson Tavares Noca	782959	IDEM	Canindé/ Quixadá/ Senador Pompeu	IDEM	IDEM	IDEM	R$55,00	R$550,00
Paulo Giovanni de A . Tavares	703053	IDEM	Maracanaú / Região Metropolitana	IDEM	IDEM	IDEM	R$27,50	R$275,00

Publique-se. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro de 2001.
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL

PORTARIA DG Nº86/01 - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)** discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de **diária(s)** para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre no Município ou Estado para o qual foi (ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total (is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO(S) /ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Kátia Linhares Dantas	382277	SERV	Jaguaribe e Icó	04/09 à 08/09	SERV	À serviço da Presidência	R$55,00	R$275,00
Raimunda Edenízia de Figueiredo	382275	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM	R$55,00	R$275,00
José Joaci Marques	701219	IDEM	Boa Viagem, Madalena, Quuixadá, Palhano, Ipú e Pires Ferreira	04/09 à 11/09	IDEM	À serviço da Primeira Secretaria	R$55,00	R$440,00

XXXXXXXXXXXXXXXX

Publique-se. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de setembro de 2001.
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
DIRETOR GERAL

*** *** ***

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE-DECRETO N°025/ 2001, DE 24 DE AGOSTO DE 2001. Dispõe sobre a desapropriação de imóvel na zona urbana de Tianguá. O Prefeito Municipal de Tianguá-Ce, no uso de suas atrubuições legais, definidas na constituição Federal, Art 5° inciso XXIV, na Lei Orgânica do Município e com fundamento do que dispõe o decreto Lei n° 3.365, de 21 de Julho de 1941,etc.Considerando que cabe ao poder Público assegurar a oferta de moradia digna a população carente do município. Considerando que habitação é direito fundamental do cidadão e dever do Estado.Considerando que o Município de Tianguá necessita de uma àrea física para ampliação da oferta de moradia popular; Considerando ainda, a busca de melhoria da qualidade de vida e moradia digna em nosso município.**DECRETA**: Artigo l°-fica declarado de utilidade pública, para fins de desaproriação, um conjunto de imóveis próprios para construir no Bairro Dom Timoteo- Quadra 04- lotes 01 ao 31 com àrea de 3.200,00m^2; -Quadra 05- lotes 01 ao 08, com àrea de 1.025,00m^2; - Quadra 06- lotes 01 ao 17, com àrea de 1750,00m^2; - Quadra 07- lotes –01 ao 04, com àrea de 440,00m^2; - Quadra 08 – lotes 01 e 02 com àrea de 200,00m^2; - Quadra 10 – lotes 01 ao 21, com àrea de 2.225,00m^2; perfazendo uma àrea total de 8.840,00m^2 todos pertencentos ao Sr. Antonio Vasconcelos de Arruda, portador do CPF n° 057.295.303-82 e RG n° 157..510-SSP-CE, com limites e confrontações em conformidade com registrado as fls 17 do livro 2-G, consta matrícula n° 1.803 de 28.01.l981, do cartório Ribamar, também em conformidade com a "planta de situação e implantação", para o projeto de desenvolvimento Urbano e Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará **PROURB-CE**, e que passa a servir de anexo a este decreto, independente de reprodução.Artigo 2°-fica desapropriado o imóvel urbano a que alude o artigo anterior, destinado à construção de casas populares, conforme convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tianguá e a Sociedade comunitária Bairro Dom Timoteo. com, interveniência do Governo do Estado do Ceará, através da secretaria da infra-Estrutura-**SEINFRA**. Artigo 3°- o imóvel ora desapropriado será pago por dotação da Prefeitura Municipal de Tianguá. Artigo 4°- este decreto entrará em vigor na data de sua públicação. Artigo 5°- Revogam-se as disposições em contrario, Tianguá, 24 de agosto de 2001-.Luis Menezes de Lima-Prefeito Municipal.

*** *** ***

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO. Em cumprimento ao disposto no Art. 52, Inciso III, do Estatuto da FAEC que regula as eleições da entidade para o triênio 2001/2004, torno público que foi registrada uma Chapa Única como concorrente à eleição a que se refere o Aviso Resumido do Edital de Convocação publicado no dia dezesseis (16) de agosto de 2001, nos Jornais Diário Oficial do Estado e Diário do Nordeste. **CHAPA ÚNICA: DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidente: José Ramos Torres de Melo Filho; **1º VICE-PRESIDENTE:** Antônio Wilson de Pinho; **VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:** Pedro Simião do Nascimento; **VICE-PRESIDENTE PARA AGRICULTURA IRRIGADA:** Silvio Ramalho Dantas; **VICE-PRESIDENTE PARA AGRICULTURA DE SEQUEIRO:** Flávio Viriato de Saboya Neto; **SUPLENTES:** José Lúcio do Nascimento Filho, Antonio José de Oliveira Almeida, Antonio Carlos Ivan Pinheiro Landim; **CONSELHO FISCAL-EFETIVOS:** Expedito Diógenes Filho, José Pinto de Albuquerque, Carlos Bezerra Filho; **SUPLENTES:** Moacir Gomes de Souza, José Nogueira Júnior, Gerardo Alves de Melo. Nos termos do Art. 53, do Estatuto acima mencionado, o prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da relação nominal das chapas registradas. Fortaleza, 04 de setembro de 2001. **JOSÉ RAMOS TORRES DE MELO FILHO**, Presidente.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE-AVISO DE CONCURSO PÚBLICO.A Coordenadoria de processo seletivo-CPS do instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional-IBTE, por força do convênio firmado com o Governo Municipal de Icó-Ce, faz saber aos interessados, que estarão abertas as inscrições do concurso Público Para Provimento de 919 vagas para cargos efetivos, em todos os níveis de escolaridade, a ser incorporado ao quadro de pessoal permanente, no período de 11 a 25 de setembro de 2001, na secretaria de Administração do Município de Icó-Ce, e na sede do IBTE em Fostaleza, na Avenida Visconde do Rio Branco, 2736-A- Bairro de Fátima, no horário de 9:00 às 18:00hs. O Candidato deverá no ato da inscrição: a) ser Brasileiro, ou Português, e gozar das prerrogativas de igualdade de direitos, estar em dia com suas obrigações eleitorais, e militares; b) Ter o mínimo de 18 anos de idade; c) apresentar documento de identidade civil ou equivalente; d) Ter concluído a escolaridade exigida no regulamento do concurso; e) pagar taxa no valor estipulado no regulamento do concurso, anexando-a a ficha de inscrição, ciente de que a taxa é reembolsável, a ser paga mediante depósito na caixa Economica Federal-CEF ou agências lotéricas em conta específica. Não será aceita inscrição condicional. A data das provas será em 28 de outubro de 2001, nas unidades escolares no Município de Icó, de conformidade com a distribuição a ser divulgada oportunamente. Maiores informações constam na íntegra do edital afixado no quadro de avisos no prédio da sede do IBTE, na Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores, ou poderão ser obtidas pelos telefones (0xx85)253.3664.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL (NCB) - Acordo de Empréstimo BIRD nº 4047-BR. Edital nº 001/2001 - REFORSUS. 1) Projeto de Reforma do Setor de Saúde-REFORSUS. 2) A Prefeitura Municipal de Maracanaú convida os interessados a apresentarem propostas para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital de Maracanaú, conforme detalhamento no escopo do Edital supra. 3) O Edital poderá ser adquirido a partir do dia 03 de setembro de 2001, na sede da Central Única de Compras e Serviços, localizada na Av. III, s/nº, Centro Administrativo, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-Ce, através de solicitação por escrito. Os interessados poderão obter maiores informações, no mesmo endereço, ou pelos telefones 0 XX 85 371.8644 (fax) e 0 XX 85 371.8643, no horário de 07:30 h às 13:30 h. 4) O disposto nas instruções aos licitantes e nas condições gerais do contrato são normas do Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento BIRD, contidas no standard Bidding Documents Procurement of Goods. 5) Entrega e abertura dos envelopes às 10 horas do dia 23 de outubro de 2001. Maracanaú (Ce), 30 de agosto de 2001. **Marcelo S. de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação- SESAS**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2001/ PROARES. A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CEARÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todas as Empresas Habilitadas no citado Processo e para a ciência de todos, que a Empresa TOC - CONSTRUÇÕES LTDA foi a Vencedora do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 004/2001/PROARES/PMQ**, que teve abertura no dia 30 de Agosto de 2001, com o valor em sua Proposta de Preço Global de: **R$ 196.544,95** (cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **Quixadá-Ce., 04 de Setembro de 2001. ANTÔNIO ALMEIDA VIANA - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Modalidade Tomada de Preços Nº - SE TP-001/2001, menor preço unitário. **Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Atendimento do Programa de Alimentação Escolar neste Município. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, informa para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº - SE TP - 001/2001. **Empresas Proclamadas Vencedoras:** R. Neyva Pinheiro Teixeira Ltda - Ítens Nº 02 - R$ 0,73; Nº 07 - R$ 0,46; Nº 09 - R$ 1,89. José Cavalcante & Cia Ltda - Ítens Nº 01 - R$ 0,76; Nº 08 - R$ 0,30; Nº 16 - R$ 0,40; Nº 21 - R$ 0,73. Comercial Lisboa de Alimentos Ltda - Ítens Nº 03 - R$ 10,05; Nº 11 - R$ 8,10; Nº 12 - R$ 7,07; Nº 17 - R$ 0,15; Nº 18 - R$ 8,05. Fortrix Comércio e Rep. Ltda - Ítens Nº 13 - R$ 0,10; Nº 15 - R$ 0,86. Evaneide Cavalcante Coutinho - Ítens Nº 10 - R$ 0,64; Nº 14 - R$ 1,25; Nº 20 - R$ 0,70. Petisco Comércio e Rep. Ltda - Ítens Nº 06 - R$ 0,15; Nº 19 - R$ 5,14; Nº 22 - R$ 0,58. J. Art Comercial Ltda - ME - Ítens Nº 04 - R$ 0,85; Nº 05 - R$ 0,85. Informamos ainda que a contar da data de intimação deste ato, estará aberto o prazo legal para interposição de recursos hierárquicos. **Morada Nova, 05 de Setembro de 2001. ILMA PONCIANO LIMA GIRÃO - Presidenta da CPL.**

*** *** ***

MASTER S/A - TECIDOS PLÁSTICOS
COMPANHIA ABERTA
CGC nº 07.645.260/0001-63
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 10:00h do dia 13 de setembro de 2001, na sede social de sua subsidiária, situada na Rua São Mateus, nº 1250, Aeroporto, Fortaleza-CE, em segunda convocação, a fim de deliberarem, de acordo com o disposto no art.125 da Lei 6.404 de 15/12/76, sobre a seguinte ordem do dia. a) Homologação do aumento de capital. b) Eleição de novos membros para o Conselho de Administração. c) Outros assuntos de interesse social.

Fortaleza, 30 de agosto de 2001. Fernando Távora Filho
Diretor Presidente da MASTER S/A TECIDOS PLÁSTICOS

*** *** ***

MASTER INDÚSTRIA PLÁSTICA DE CAMAÇARI S/A
CGC nº 05.462.957/0001-73
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 13:00h do dia 13/09/2001, na sede social, situada na Rua São Mateus, nº 1250, sala 03, Aeroporto, Fortaleza-CE, em segunda convocação, a fim de deliberarem, de acordo com o disposto no art.125 da Lei 6.404 de 15/12/76, sobre a seguinte ordem do dia. f) Eleição de novos membros para o Conselho de Administração. g) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 30/08/2001. Fernando Távora Filho-Diretor Presidente da MASTER INDÚSTRIA PLÁSTICA DE CAMAÇARI S/A

*** *** ***

MASTER INDÚSTRIA PLÁSTICA CEARENSE S/A
CGC nº 07.645.294/0001-58
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 11:00h do dia 13 de setembro de 2001, na sede social, situada na Rua São Mateus, nº 1250, Aeroporto, Fortaleza-CE, em segunda convocação, a fim de deliberarem, de acordo com o disposto no art.125 da Lei 6.404 de 15/12/76, sobre a seguinte ordem do dia. d) Eleição de novos membros para o Conselho de Administração. e) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 30 de agosto de 2001. Fernando Távora Filho-Diretor Presidente da MASTER INDÚSTRIA PLÁSTICA CEARENSE S/A

*** *** ***

MASTER S/A EMBALAGENS PLÁSTICAS
CGC nº 11.795.713/0001-05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 14:00h do dia 13 de setembro de 2001, na sede social, situada na Rua São Mateus, nº 1250, sala 02, Aeroporto, Fortaleza-CE, em segunda convocação, a fim de deliberarem, de acordo com o disposto no art.125 da Lei 6.404 de 15/12/76, sobre a seguinte ordem do dia. h) Eleição de novos membros para o Conselho de Administração. i) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 30 de agosto de 2001. Fernando Távora Filho
Diretor Presidente da MASTER S/A EMBALAGENS PLÁSTICAS

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N º 02/2001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, para a venda de bens pertencentes a seu patrimônio, às 14:00 horas do dia 21 de Setembro de 2001, na Av. Beira Rio S/N, (Garagem da Prefeitura), em Boa Viagem/Ce, através da leiloeira pública oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, com escritório na Rua Joaquim Torres nº 941, Aldeota, em Fortaleza-Ce. PABX (85) 246.22.07. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

Boa Viagem/Ce, 04 de setembro de 2001
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF
PREFEITO

*** *** ***

SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO CEARÁ - Assembléia Geral Extraordinária - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente edital, ficam convocados todos os integrantes da categoria das Empresa Locadoras de Veículos Automotores do Estado do Ceará (associados e não associados), para fazerem presente à Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Estado do Ceará, que será realizada no **dia 18 de setembro do corrente ano às 14:00** horas na sede social do Sindicato, na Rua do Rosário, 77 - 8º andar - Ed. Cmte. Vital Rolim - Fortaleza-Ceará, em primeira convocação e, em segunda convocação, no mesmo dia e local às **15:00 horas**, com qualquer número de pessoas presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia: **I** - Aprovação e ratificação de todos os atos praticados desde a criação do Sindicato até a presente data; **II** - Outros assuntos de interesse da categoria. Fortaleza, 05 de setembro de 2001. **Diosito Morais Cavalcante - Presidente**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2001. A Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Barbalha, na Rua Princesa Isabel, 187, o Edital Tomada de Preços Nº 004/2001, referente Aquisição de Material e Contratação de Mão-de-Obra para Construção de Casas Populares. Tipo de Licitação Menor Preço, com data marcada para o dia 21.09.2001, às 10:00 horas. O Edital completo estará à disposição dos interessados no endereço supracitado no período de 08:00 horas às 12:00 horas, em dias de expediente normal a partir da data de sua publicação. **Prefeitura Municipal de Barbalha - Ce., 04 de Setembro de 2001. MÁRIO BEM FILHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

DESTINADO A